



III Legislatura
IV Sessão legislativa

Número: 85
24 de Novembro de 1987

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Manuel Goulart e Jorge Cabral
(substituído no decurso da Sessão pelo
Sr. Deputado Helder Cunha)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lidos alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Entrou-se de seguida no período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Renato Moura (PSD), Carlos Mendonça (PS) e Adelaide Teles (PSD).

Na sequência das duas últimas intervenções, usaram da palavra os Srs. Deputados Pacheco de Almeida (PSD), Carlos Mendonça (PS) e a Sr^a Deputada Adelaide Teles (PSD).

No **Período da Ordem do Dia**, entrou-se na apreciação das propostas do **Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1988**.

Após a apresentação das propostas, feita pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, Raúl Gomes dos Santos, passou-se à discussão na generalidade, tendo produzido intervenções, os Srs. Deputados Gabriela Silva (PSD), Carlos César (PS), Jorge Cabral (PSD), José Decq Mota (PCP), João de Brito (PSD), Alvaro Monjardino (PSD), Borges de Carvalho (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), Dionísio de Sousa (PS), Jorge Cruz (PSD), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

Submetidas à votação, na generalidade, as propostas do Orçamento e Plano foram aprovadas por maioria. A continuação da apreciação destas propostas foi agendada para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 18.50 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Silveira, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, Gabriela Silva,

Helder Cunha, João Bernardo Rodrigues, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, Jorge Magina, José Carlos Simas, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Reis Leite, Renato Moura; PS - Carlos César, Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio de Sousa, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Paulo Teixeira, Manuel

Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; CDS - José Ramos Dias.)

Presidente: Estão presentes 33 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar ao **Período de Antes da Ordem do Dia**. Correspondência:

- Recebi do Sr. Presidente da Assembleia Regional da Madeira uma carta que diz o seguinte:

"Por solicitação da 1ª Comissão Especializada, de Política-Geral, da Assembleia Regional, envio a Vossa Excelência o processo relativo ao projecto de resolução respeitante à Revisão Constitucional que nesta data enviamos a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República".

Fica à disposição dos Srs. Deputados.

Peço aos Srs. Secretários que façam o favor de ler a restante correspondência.

Secretário (Manuel Goulart): Do Gabinete do Sr. Ministro da República foi recebido um officio sobre a aplicação do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio - Regime Jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior, na Região Autónoma dos Açores.

Este officio remete a comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, enviada ao Sr. Ministro da República.

- Do Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo foi recebido, de acordo com a deliberação das Cooperativas, reunidas no seu I Congresso Cooperativo Regional em Angra do Heroísmo, os documentos julgados convenientes, bem como fotocópia das conclusões dos trabalhos.

- Do Consulado Americano, em Ponta Delgada, para o Sr. Presidente, Dr. José Guilherme Reis Leite, um telex de felicitação pela reeleição para o cargo de Presidente da Assembleia Regional.

- Do Presidente da Câmara Municipal da Horta, para o Sr. Presidente da Assembleia Regional, um telegrama de felicitação pela sua reeleição.

- A Junta de Freguesia da Bretanha, Concelho de Ponta Delgada, envia-nos um abaixo assinado, acerca da criação de nova freguesia.

- Da Delegação do Faial, do Sindicato dos Professores dos Açores, foi recebido um telegrama em que 31 professores, sindicalizados, dos ensinos primário, pré-escolar, preparatório, secundário e ensino especial, decidiram apoiar a proposta de revisão salarial para 88, subscrita pela Frente Comum dos Sindicatos da Função Pública.

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado Carlos Mendonça, do Partido Socialista, do seguinte teor:

"Da conjugação do disposto na alínea d) do artigo 159º da Constituição da República Portuguesa com o consignado no artigo 20º, nº 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, norma esta decalcada da

norma constitucional, que no seu fim último não é mais do que a consagração ao mais alto nível hierárquico das Leis, Nacional e Regional, do princípio elementar num regime de democracia parlamentar, do poder que assiste ao órgão legislativo de fiscalizar os actos do respectivo executivo perante o qual este responde, resulta em termos absolutos que o Governo Regional é obrigado "ope legis" a responder, qualquer que seja o meio por que tenha sido interrogado, às questões que os Srs. Deputados lhe coloquem **e que estes, e só estes, julguem úteis ao exercício do seu mandato;**

Sucede que, além do mais, com total infracção e desrespeito pela Lei, se vem assistindo, não só a respostas pouco dignas por parte do Executivo, mas mais grave, à recusa às respectivas respostas e mais grave ainda, pura e simplesmente à omissão por parte do Governo a respostas a requerimentos feitos pelos dignos representantes deste Parlamento.

Convém, a propósito, ter presente o Relatório da Comissão de Organização e Legislação, de 4 do corrente, que se pronuncia, a requerimento de um deputado, sobre uma questão concreta do assunto em análise e que se anexa, (*) para conhecimento de quem de direito.

Face ao exposto, requero a V. Exª, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, se digne providenciar no sentido de, junto dos Secretários Regionais competentes, obter respostas ao seguinte:

- a) quais os motivos porque os requerimentos do signatário, respectivamente de: 17 de Setembro de 1985 (com o número de entrada 1591); 3 de Junho de 1986 (com o número de entrada 842); 22 de Setembro de 1987 (com o número de entrada 1343); 22 de Setembro de 1987 (com o número de entrada 1336) e da mesma data (com o número de entrada 1334) ainda não foram respondidos;
- b) dar satisfação, no mais curto espaço de tempo, ao que nos mesmos é solicitado.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1987.

O Deputado Regional do PS, Carlos Mendonça".

(*) O Relatório em referência, foi publicado no Diário desta Assembleia Regional nº 83 de 18 de Novembro.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Carlos Mendonça, do Partido Socialista, do seguinte teor:

1. Considerando que o aeródromo da Ilha Graciosa já leva mais de seis anos de operacionalidade;
2. Considerando que até à presente data apenas no Verão que acaba de findar a SATA Air Açores pela primeira vez, operou naquele aeródromo, com voos previamente estabelecidos no seu horário,

em fins de semana (tão só aos sábados), num número que se cifrou precisamente em 9 voos;

3. Considerando que o signatário foi, no mesmo dia e no mesmo local daquela ilha, (mais precisamente na sala de embarque daquele aeródromo) informado pelo Presidente daquela companhia de que tal não era possível e, decorridos 3 a 5 minutos, lhe foi dado conhecimento pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo que a Transportadora Aérea Regional finalmente voaria nos meses de Julho e Agosto, tão só aos sábados e com um único voo diário para a Graciosa;

4. Considerando, face ao exposto no ponto 3 do presente requerimento e, tendo em atenção todas as maquiavélicas justificações dadas no contexto do tema em análise, quer pelo Presidente do Conselho Administrativo da SATA AIR AÇORES, quer pelo responsável governamental da respectiva tutela, que tais informações prestadas no tempo, só podem ser, no mínimo, hoje, consideradas de falaciosas e detentoras de desrespeito para quem as sempre tratou com a maior dignidade e sentido de justiça;

5. Considerando que para os efeitos devidos os trabalhos preparatórios para a elaboração dos horários da época alta da Transportadora Aérea Regional, que começa já em Março p.f., não deverão levar muito tempo a ser equacionados;

6. Assistindo ao signatário o direito de admitir que pode muito bem o cenário do futuro próximo ser o mesmo do passado recente, em termos de voos regulares aos fins de semana para a Ilha Graciosa;

7. Julgando o signatário que, para além de outros motivos, se prejudica toda uma comunidade e seus visitantes, por razões com as quais não se pode compadecer nem pautar uma gestão dos bens do domínio público, nomeadamente por falta de ética política e credibilidade entre correligionários do partido que suporta o Governo;

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, por forma a que os dados objectivos e os motivos credíveis possam ser tornados públicos, ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, se digne responder, em tempo útil, ao seguinte:

- a) Qual o número de voos realizados, face ao horário legalmente aprovado, no período compreendido entre 25 de Março e 24 de Outubro p.p., tão só aos sábados e domingos:
- 1) Da Terceira (directamente) para a Ilha do Pico;
 - 2) De S. Miguel (directamente) para a Ilha do Pico;
 - 3) De S. Miguel, com paragem na Terceira, para a Ilha do Pico;
 - 4) Da Terceira (directamente) para a Ilha de S. Jorge;
 - 5) De S. Miguel (directamente) para a Ilha

de S. Jorge;

- 6) De S. Miguel, com paragem na Terceira, para a Ilha de S. Jorge;
 - 7) Da Terceira (directamente) para a Ilha Graciosa;
 - 8) De S. Miguel (directamente) para a Ilha Graciosa;
 - 9) De S. Miguel, com paragem na Terceira, para a Ilha Graciosa.
- b) Qual o número de voos, nas circunstâncias referidas na alínea a), mas de carácter extraordinário, para cada uma daquelas ilhas?
- c) Qual o número de passageiros, entrados, saídos e em trânsito, no período referido na alínea a) e considerados no seu universo de voos regulares e extraordinários que movimentou cada um dos aeródromos das Ilhas do Pico, S. Jorge e Graciosa;
- d) Qual a taxa de ocupação média de voo, no período compreendido na alínea a) considerando os voos no seu número global (regulares e extraordinários) nos aeródromos das referidas ilhas.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1987.

O Deputado Regional do PS, Carlos Mendonça".

Secretário (Jorge Cabral): Do mesmo Sr. Deputado do Partido Socialista, Carlos Mendonça, o seguinte requerimento:

" - Tendo tomado conhecimento do despacho do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que mandou suspender todo o processo de construção do Palácio de Justiça na ilha de Santa Cruz da Graciosa;

- Ciente do que eventualmente possa suceder em termos de prazos até que o processo atinja o mesmo ponto em que já se encontrava (projecto superiormente aprovado e posteriormente ratificado pela Câmara Municipal daquele Concelho, bem como as verbas necessárias àquela construção desbloqueadas para o efeito, por parte do Governo da República):

Solicito a V. Exã, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 9/87, se digne obter junto do Senhor Secretário da Educação e Cultura, as seguintes informações:

- a) Em que data foi proferido tal despacho;
- b) Qual o teor do mesmo;
- c) Qual o teor dos pareceres técnicos e quais as entidades que os proferiram e que deram suporte ao despacho referido na alínea anterior;
- d) Se para o efeito foi ouvida a "Associação de Defesa de Património da Ilha Graciosa";
- e) Em caso afirmativo qual o teor do respectivo parecer;
- f) Em que data e em que termos foi dado conhe-

cimento à edilidade daquele Concelho do despacho referido na alínea b).

Horta, Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1987.

O Deputado Regional do PS, Carlos Mendonça".

Secretário (Manuel Goulart): Deu entrada, com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, uma Proposta de Resolução, assinada pelo Sr. Deputado Regional, Jorge do Nascimento Cabral, no sentido de recomendar ao Governo Regional que, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, faça distribuir pelas escolas dos ensinos preparatório, secundário e universitário, os elementos sobre as novas teses de factos da História dos Descobrimentos em geral e dos descobrimentos portugueses em especial, que servirão igualmente de estudo aos alunos daqueles estabelecimentos de ensino.

Presidente: Passamos agora ao período destinado, Antes da Ordem do Dia, a intervenções de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Tendo em vista contribuir para a **preparação da visita do Governo Regional às Flores, em 1986**, proferi nesta Assembleia uma intervenção em que além de considerações de ordem política geral focava um **conjunto de problemas que afectavam** - e ainda afectam - a **Ilha das Flores**.

Referi-me então ao problema de falta de cobertura pela **televisão**, às deficientes **comunicações telefónicas**, aos **problemas do ensino** tanto no que respeita a infraestruturas como à falta de professores, à **área da segurança social** e nomeadamente ao lar de idosos e à falta de polivalentes para as Casas do Povo de Ponta Delgada e da Fajã Grande. Reclamava então resposta para as **carências dos lavradores** das Flores, designadamente através do apoio à União de Cooperativas. Falei de **turismo** e do **porto das Flores**, etc., etc..

Tratava-se do resultado de uma análise exaustiva como é preciso aos principais bloqueios locais, fruto dum trabalho longo e participado, que não cabe apenas ao Governo, mas também aos deputados.

As minhas últimas intervenções neste Parlamento, os factos políticos relacionados com as Flores gerados fora e dentro da ilha, apaixonaram a opinião pública, fizeram a ilha passar à ribalta e ocupar as "primeiras páginas" dos órgãos da comunicação social. É sinal que **as questões naquele ano referidas continuam a ser preocupação das populações florenses**, agora também reflectidas por instituições políticas e insistentemente

reivindicadas por autarcas locais.

Exactamente por saber da razão das queixas e da justiça das soluções reclamadas, **não posso deixar de dar sequência ao trabalho que nesta área há muito venho realizando.**

Entendo que há questões que se adiaram no tempo, por umas razões e por outras, mas que já não devem ser adiadas por mais tempo. Têm de encontrar uma solução rápida, através de meios suficientemente eficazes de as concretizar, como aliás se resolve fazer e muito bem, onde é necessário.

É preciso consagrar decisões de valor qualitativamente superior aquelas que não foram capazes de desencravar os bloqueamentos existentes.

Foi nesta tentativa de encontrar soluções adequadas que pedi uma **audiência ao Senhor Presidente do Governo Regional**, que me foi aliás concedida e no decurso da qual, para além da **exposição dos problemas** e das **sugestões** para a sua resolução, fiz sentir a **urgência** de que se revestiam. Não vou agora e aqui repetir os problemas, aliás geralmente conhecidos, nem pomenorizar as vias para a sua resolução, tanto mais que nessa reunião ficou desde logo decidido com o Senhor Presidente do Governo que **nova reunião teria lugar na Horta**, por estes dias, à qual estariam presentes todos os Secretários Regionais dos sectores envolvidos. **Af se debaterão os problemas, se poderá encontrar forma de os solucionar e se resolverá, calendarizando as acções a realizar.**

Se por um lado entendo que as **carências** constituem uma situação a ser trazida à **reflexão** deste órgão político da Região, por outro lado entendo que também as perspectivas da sua solução devem merecer idêntico tratamento. Julgo que é justo aqui referir a grande abertura de princípio do Senhor Presidente do Governo para todos os problemas por mim então apresentados e a manifestação clara de uma vontade política de os resolver com celeridade, atento o reconhecimento de que eles não podem aguardar por mais tempo. É por esta razão que existem fundadas esperanças de que da reunião com o Presidente do Executivo e na qual participarão outros Membros do Governo, sairão conclusões que satisfaçam todas as principais necessidades que foram expostas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Tem-se também falado muito ultimamente do **crescimento da pequena pista do Aeroporto das Flores**. Não se sabe até que dimensão se pretende aumentá-la, mas, antigamente, tinha-se em vista apenas igualá-la à dimensão tipo das demais existentes nas ilhas menos populosas, estas construídas na vigência dos governos autónomos. Desejaria aproveitar esta oportunidade para fazer algumas reflexões sobre o transporte aéreo,

meio tão indispensável para a movimentação das pessoas e até dos bens, principalmente numa Região insular como a nossa. Mas falar de transportes aéreos, é falar das pistas, do seu apetrechamento, do funcionamento dos Aeroportos, das companhias de aviação e até dos horários.

É sabido que a pista das Flores está muito mal localizada e é fortemente penalizada pelos ventos fortíssimos que a cruzam. Para que ela adquira uma operacionalidade semelhante à das outras ilhas, atenta a sua localização, terá de ser muito maior que elas, aproveitando-se todo o espaço disponível existente. O primeiro troço de crescimento é o mais difícil e dispendioso e é aquele que lesa mais pessoas porque acarretará a destruição de muitas habitações. **Não aproveitar o restante espaço disponível seria um erro atenta a relação custo/benefício de uma ou outra solução.**

O Aeroporto das Flores está, como é sabido, sob administração da Empresa Pública Nacional ANA EP. Funcionou antes com plena autonomia de serviços e tinha aliás uma direcção própria e independente como a das demais direcções dos outros aeroportos da ANA nos Açores: Após a morte do último Director, não voltou outro a ser nomeado. O facto em si mesmo não é relevante se o Aeroporto continuasse a ter a mesma autonomia de gestão, ainda que gerido por uma unidade menos qualificada profissionalmente e talvez por isso menos dispendiosa para a empresa. Só que assim não aconteceu. **A nomeação de um gestor agora na dependência do Director do Aeroporto da Horta retira toda a autonomia do Aeroporto das Flores**, a ponto de uma reabertura, ou a simples mudança de hora da reabertura para reposição de um voo cancelado ter de ser pessoalmente concedida pelo Director do Aeroporto da Horta, o que leva a que, quando é difícil encontrar o Sr. Director, ficam os passageiros nas Flores à espera! Todos os serviços do Aeroporto das Flores dependem dos correspondentes da Horta, os quais passaram assim de secções a departamentos. **E com evidente prejuízo para a operacionalidade do Aeroporto e para os seus trabalhadores estão a criar-se condições para a extinção de serviços forçando assim as transferências do pessoal local para ali recrutado.** Não faz sentido, a qualquer luz, que um aeroporto seja dirigido à distância e os outros não, porque se fosse possível dirigi-los de longe todos o poderiam ser de Lisboa pelo Director-Geral e escusavam existir Directores. Mas o que é ainda mais aberrante é que se coloquem umas ilhas na dependência de outras, como se os Distritos de tão má memória ainda existissem. Nem lutas pessoais, nem nada, pode tornar aceitável que isto aqui seja feito por uma empresa pública nacional. Uma empresa que não investe nas Flores, onde os carros de

incêndios caem de podres e um tem mais de 30 anos! Isto também à boa maneira dos serviços do Estado na Região que se distinguem por funcionarem em péssimas condições nas piores instalações. Só que estas questões não atraem, infelizmente, o ocupado pendor político do Senhor Ministro da República.

Mas são todos problemas a que urge pôr fim, usando quem de direito dos meios adequados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É tradicional a SATA só ter, no seu **horário de Inverno**, duas viagens semanais para as Flores. Aceitamos que com este tipo de avião não possam ser mais, atento o volume de tráfego existente. Sempre dissemos que eram mal distribuídas na semana, porque, habitualmente são às terças e quintas feiras.

Todavia este ano, fez-se uma inovação. Para pior claro! Foi retirar na 5ª feira a escala, tanto na ida como no regresso, pela Horta, onde sempre se fez. Quer isto dizer que para quem for do Faial ou aqui vier apenas tem uma hipótese semanal de o fazer directamente, porque nos outros casos tem de escalar com demora de horas a Terceira, o que para todos é desnecessariamente incómodo particularmente para os idosos e para os doentes enviados obrigatoriamente para a Horta. Não se concebe esta alteração, porque os problemas de volume de tráfego podem ser resolvidos com uma justa prioridade a conceder aos passageiros das Flores nos voos que tenham destino ou origem na ilha.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados com o desejo de que os problemas que nos acrescentam não nos façam por completo perder a paciência e não desvançam a esperança de resolver os tantos que já temos.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para uma intervenção.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Água mole em pedra dura... Não vale a pena acrescentar o resto do adágio popular já que ele é sobejamente conhecido de todos vós, só que me permito aditar o seguinte: Há rochas que por mais que se bate jamais serão demolidas.

Pois elas são de facto inamovíveis.

Deputado João Carlos Macedo (PS): A "rocha" Vieira!

O Orador: E, permitam-me a imagem: o que se passa com a Administração da SATA AIR AÇORES e, correlativamente com os responsáveis directos pela tutela daquela empresa pública regional, nomeadamente e note-se que digo tão só, nomeada-

mente, com os horários das carreiras regulares de voos aos fins de semana feitos por aquela companhia para a Ilha Graciosa, tem total enquadramento na imagem que pretendo deixar no ar.

Já não reclamo, não protesto; não peço nem denuncio. Vou pensar alto! Pois pensar exige um pouco mais de esforço do que simplesmente sonhar. E pese embora a circunstância de um e outro actos serem ainda livres nesta nossa sociedade, a diferença fundamentalmente entre ambos é o acto volitivo e elaborado que o primeiro exige, face ao abstracionismo que o segundo encerra.

Como corolário do que fica enunciado, saibam que, de resto faço sempre por regra, pensei três vezes antes de escrever o que me atrevo a referir de imediato.

Acabou de ser lido na Mesa desta Assembleia um requerimento que, sinceramente, face ao mesmo, espero, seja dado cumprimento ao preceituado no Estatuto da Região no seu artigo 20º, nº1, alínea d) e que, conseqüentemente, em tempo útil possa ter em meu poder os elementos por mim julgados necessários ao exercício do meu mandato.

Esta intervenção é, de resto, um sucedâneo do referido requerimento, mas com a agravante, para o Governo, de eventualmente, poder ter acolhimento junto de quem teme mas não deve.

Dizia, na última intervenção que daqui proferi correr o risco, sempre assumido, de me contradizer. Hoje digo o contrário. Vou ser conseqüente. Para tanto veja-se o que se diz a páginas 26 do Diário das Sessões desta Assembleia, nº 78, de 28 de Setembro último. Passo a citar: "É de justiça e de verdade também deixar dito que, após uma luta quase titânica e um epílogo que considero recamboloso a transportadora regional efectuou nos meses de Julho e Agosto 9 voos regulares, um em cada sábado daqueles meses, para a Ilha Graciosa. Foi o rebuçado que se dá às crianças. Ainda não possuo os números necessários, mas a seu tempo os trarei a esta Câmara e se conclusões não for possível tirar, por certo que ilações se poderão fazer. Mas como diz o povo que "de pequenino é que se torce o pepino" e, pese embora a circunstância de ainda se encontrar em vigor o horário de Verão/87, permita-se-me a pergunta: qual a nossa sorte para 88? Será desta que as promessas irão ser cumpridas? Continuarão a ser levadas pelo vento?" Fim de citação.

Fui eu próprio que o disse.

Pois aqui estou, Srs. Deputados, sem aqueles números, hoje já referidos, mas com outros!

É que, pasme-se! Não foi necessário esperar pelo horário do Verão de 88!

Aquele que vigora até 28 do mês em curso e o que há-de vigorar de 29 do corrente até

26 de Março p.f. lá tem previstos os voos, 1 aos sábados e outro aos domingos, quer para a ilha montanha quer para a ilha comprida (Pico e S. Jorge).

Mas isto o que é?

Somos por acaso tratados por este Governo em pé de igualdade? É isto a aplicação prática dos nobres princípios da doutrina social democrata? Humanismos e outros terminados em ismo? (conhecem o livro?).

Que justificação, se é que ainda a mereço, me dão?

Acaso ainda não continuam as obras no aeroporto das Lajes?

No antigamente foi este um dos motivos impeditivos da Graciosa não ter os ditos voos (que gracinha te pregou a SATA, Graciosa), acrescido de alguns terem de ser deslocados para S. Miguel.

Hoje, bem, hoje as obras continuam; os voos para a ilha montanha e para a ilha comprida são todos directos de e para a Terceira.

Não estou a ironizar e muito menos a brincar. Não vim e enquanto estiver na política não brinco com ela e muito menos com aqueles para quem ela deve ser tida em primeira linha de conta. Os seres humanos que, sem direito de fazer ouvir a sua voz, são vítimas desta e doutras - passe a expressão - "**brincadeiras**" deste Governo Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É fácil fazer jogos com palavras, eu também os sei fazer. Mas com números fazem-se contas. Também as equaciono, ainda que a incógnita seja um factor comum.

Senão vejamos: A taxa de ocupação da SATA para S. Jorge nos meses de Novembro de 86 a Março de 87 foi de 66.24. No mesmo período para a Graciosa foi de 63.52. Existem, de facto, 3 pontos de diferença, para mais, daquela para esta ilha. É superior, de facto. Nem que fosse 0,01... era mais elevada. Mas atenção: S. Jorge tem quase o dobro da população da Graciosa. Já percebem o que isto representa? Vamos ao concreto: A taxa de ocupação, considerado o universo da população de cada uma daquelas ilhas é, na prática, o dobro na Graciosa que em S. Jorge.

Exijo do Governo os números hoje solicitados que me sejam fornecidos, ou será que nessa solicitação está implícito algum princípio de deontologia político-governamental que não pode ser conhecido da Câmara, que deve fiscalizar os actos do Governo.

Mas as ilações que em Setembro dizia poder tirar com os ditos números, algumas já as elaborei hoje:

São minhas, tratá-las-ei como melhor entender, mas garanto a este Governo que não me calo.

Até que continue legitimado farei pelos outros aquilo que por mim não quero que façam.

Defenderei, em particular os direitos do Povo da minha Ilha, de todo, mesmo daquele que quer que eu parta já hoje.

Vou partir um dia. Todos nós...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Essa parte é talvez melodramática!

O Orador: Talvez para V. Ex^ã! Para mim não é melodramática, Sr. Presidente! Para mim é o sentir do povo, o que talvez o Sr. não o sinta. Tal pena! Como também as responsabilidades não as saber sentir!

Que pena... partir é levar saudades. Só que eu um dia, também levarei saudades, mas levarei muita tristeza comigo, por tanta injustiça e tratamento de desigualdade que vi praticar aqui, ali e além, neste e em tantos outros sectores que bem mereciam mais respeito e atenção, de quem direito.

Presidente: Quero alertar o Sr. Deputado de que só lhe resta um minuto.

O Orador: É quanto basta.

Sei o que já pensam (mas será que pensam?) algumas cabeças! Os cães ladram e a caravana passa! Mas há, Sr. Presidente do Governo Regional e particularmente dirijo-me a V. Ex^ã, sempre um dia que os ventos mudam.

Felizmente que hoje, posso dizê-lo, os sinais são de mudança.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Termino com uma pergunta, sem resposta e de sentido inverso ao provérbio que citei no início desta intervenção. Será possível tornar a água mais dura do que as rochas?

O maior de entre os maiores da nossa língua disse um dia: "Tudo vale a pena".

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

É para dar aqui um testemunho de quem está nesta Câmara há alguns anos, mas sobretudo também conhece a Região, para dar alguns esclarecimentos e também algo mais.

O Sr. Deputado Carlos Mendonça numa intervenção, penso que muito mal conseguida, muito mal apresentada, com muito pouco respeito pela isenção e inteligência dos outros, trouxe aqui, aquilo que se chamou de alguns considerandos sobre o requerimento que já havia apresentado.

Numa Câmara onde ouvimos ler em todos os períodos de antes da ordem do dia, respostas, as mais variadas, do Governo que são, forçosamen-

te, chamadas a informar a Assembleia sobre as mais variadas matérias.

As dúvidas que aqui deixou, sobre as respostas que deve receber, são dúvidas primárias, são dúvidas de má fé, são dúvidas inconsequentes, são dúvidas de quem devia saber mais do que aquilo que parece saber. Começo por aqui. O Sr. Deputado não tem o direito de introduzir aqui nesta Câmara algumas das dúvidas que parece viverem consigo, sobretudo quando parece nalgumas ocasiões respeitar as pessoas que aqui no conjunto da Câmara procura ofender. Como não ofende quem quer; só ofende quem pode e a sua inteligência não foi suficiente para ofender, eu passo a dar-lhe alguns esclarecimentos.

É do conhecimento de toda a gente, pelo menos daqueles que empenhadamente, mas de maneira respeitosa vivem nesta Região, que nós não podemos ter tudo aquilo que desejaríamos ter. Ninguém, em vida nenhuma, consegue ter tudo o que desejaria ter, porque até os mais ricos desejariam ter sempre mais, sem terem sequer a necessidade de partir para ter mais.

As pessoas, em tudo na vida, têm de estabelecer alguns compromissos, os compromissos daquilo que é possível. Ainda há bem pouco tempo nesta Câmara, embora fora dos trabalhos, um deputado da sua bancada se lamentava do Pico no Inverno passar a ter um dia da semana sem ligação para o exterior e a explicação que lhe foi dada, também em jeito de conversa, foi que para haver voos ao sábado e ao domingo, e estavam já criadas as condições no Pico para que isso acontecesse e não havendo os fluxos de tráfego suficiente, alguma coisa era preciso se sacrificar, porque não é como o Sr. Deputado diz que o povo quer, o povo deseja. É, de facto, assim, mas aquilo que o povo deseja e quer são construções razoáveis, inteligentes e um uso que faça sentido daquilo que são bens públicos.

No dia em que a Graciosa tiver, no contexto da realidade que é hoje a Graciosa, voos ao sábado e ao domingo com a frota que a SATA agora tem, de certeza absoluta que a Graciosa não vai ter voos todos os dias e nessa altura as pessoas reflectirão sobre o que é que mais convém fazer.

O Sr. Deputado trouxe aqui a esta Câmara um problema que é importante para quem vive na Graciosa ou em todas as ilhas, também nas Flores e até no Corvo com as soluções que já estão encontradas, só que no Corvo ainda não se reivindica, por exemplo, a solução do voo ao sábado e ao domingo. Há que ter o bom senso de saber esperar ou de que seja possível criar as condições para que as coisas aconteçam. Não se pode é vir aqui para esta Câmara utilizar um problema sério como aquele que serviu de base à intervenção do Sr. Deputado, para tentar

um conjunto de agressões mal conseguidas, mal articuladas e que penso que não prestigiou muito o interlocutor que aqui veio trazer essas reflexões, da forma como as trouxe aqui. A população da Graciosa e dos Açores merece um serviço muito mais responsável do que aquele que o Sr. Deputado demagogicamente aqui trouxe.

Não é só tocando a corda sentimental que se consegue provar as nossas razões. O Sr. Deputado terá concerteza a informação que pediu, vasta e variada, mas eu daqui permitia-me deixá-lhe um conselho: era que as suas próximas intervenções respeitassem a inteligência dos outros e o compromisso de outras pessoas que também nesta Câmara e na sua vida trazem ao serviço da Região, sem terem tido necessidade de invocarem um direito de partido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional e Sr. Deputado Pacheco de Almeida em particularíssimo:

V. Exª dá-me campo para me estender! Ainda bem! Vou estender-me!

Presidente: Mas, Sr. Deputado, peço-lhe que não se estenda mais que 5 minutos que é o que o Regimento lhe permite.

(Risos da Câmara)

O Orador: Ao contrário do que referiu o Sr. Deputado Pacheco de Almeida, eu tenho a noção - e não quero que os outros tenham a que eu tenho - de que respeito a ética, de que respeito o Regimento, de que respeito as pessoas.

Eu se não conhecesse o Sr. Deputado, diria que o senhor me ofendeu solenemente. E ofendeu!

Eu vou fazer uma análise muito breve ao secundário e uma análise tão profunda, quanto a limitação regimental me concede, quanto ao fundamental.

Sr. Deputado, reconheço que o senhor é uma pessoa de super-inteligência, e tenho que usar estes termos, a sua inteligência é tão grande que, de facto, é um dos homens fortes, senão o mais forte, desta terra, mas queria dizer-lhe o seguinte: a minha inteligência é muito pequenina; e recordar-lhe ainda mais o seguinte: eu fui seu aluno, Sr. Deputado, talvez o defeito foi meu, não atingi o seu grau de inteligência.

Por outro lado, quero protestar, com serenidade, pelas afirmações que V. Exª fez e de que eu julgo que não merecia. Eu por vezes sou capaz de erguer a voz, por vezes sou capaz de jogar com as palavras, mas eu trato as coisas com a noção da responsabilidade, Sr. Deputado. O Sr. Deputado não tem o direito de fazer juízos dessa natureza a meu respeito. O Sr. Deputado foi altamente injusto e por isso protesto contra si.

Sr. Deputado, vou agora ao fundamental porque tudo isto é acessório e, de facto, discutir pessoas, discutir inteligência, discutir isso que o senhor disse, é chover no molhado, mas eu não vou deixar que a chuva passe; vou apará-la!

Mas, vamos ao importante: o senhor é, em termos de gestão administrativa, o primeiro responsável pela SATA AIR AÇORES, logo é legítima a defesa que o senhor tenta introduzir. Agora, o senhor não faça malabarismos! Não faça, Sr. Deputado! E, eu vou dizer aquilo que não quis dizer na intervenção: o senhor lembra-se perfeitamente - porque o senhor é uma pessoa de memória arguta, é uma pessoa de memória fina - que no último dia da reunião do Governo Regional, quando da sua visita este ano à Ilha Graciosa, quando chegou o novo avião da SATA, em viagem inaugural àquela simpática ilha, me abordou e dei-lhe os meus parabéns pelo avião e nos falámos circunstanciadamente e o senhor me falou com motivos de obras, com motivos de exigências sindicais, que o futuro poderia ser diferente, que não era possível voos regulares. É verdade, o senhor está a confirmá-lo, aliás, não me negaria logicamente.

Passados três minutos, o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo chega ao aeroporto, chama V. Exª e diz o inverso. E, passado meio minuto o Sr. Secretário aborda-o e diz: afinal temos voo. Bem, tudo o que se disse aqui, no decurso deste tempo, por mim e por outros Srs. Deputados, caíu por base. No fundo, no fundo, havia ou não possibilidade? Havia porque existiram nove voos; havia ou não havia má vontade da SATA e dos responsáveis da tutela? Havia. Os factos confirmam-no e agora digam-me se eu não falei com justiça, se eu não falei com verdade.

O senhor tem o direito de pensar o que quiser. Alguém pensará também o que entender daquilo que eu disse.

Eu é que sou deputado da Graciosa. O senhor é um administrador; é um homem das empresas públicas da Região. Atenção! Isso é que é preciso atenção e se o tempo me permite, vou continuar a estender-me!...

Presidente: Tem mais um minuto.

O Orador: Muito bem!

Portanto, Sr. Deputado Pacheco de Almeida, com o respeito pessoal que V. Exª e todos, todos os restantes colegas desta Casa e Membros do Governo me merecem, atenção: vamos gerir os bens públicos com o sentido de justiça e de responsabilidade a quem o serviço que eles prestam merece.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Srª Deputada Adelaide Teles para uma intervenção.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar e relativamente à intervenção que acabou de ser feita, não considero que o voo do sábado tenha sido "rebuçado".

É verdade que a SATA fez voos nos fins de semana, na época de Verão, para a Graciosa. Quando o Sr. Deputado do PS já tinha perdido a esperança de que a SATA voasse ao sábado para aquela ilha, os deputados do PSD não desanimaram e em diálogo com o Governo conseguiram o que se pretendia e o que foi possível.

Também eu desejo que a Graciosa seja contemplada durante todo o ano com mais um voo e ao sábado, mas considero que ele não deve existir se para tal implicar a retirada de voos noutros dias. Desejo, como é natural, que haja mais voos, mas se e quando for possível e aproveito a oportunidade para chamar a atenção dum facto que se tem verificado ultimamente, é que o voo da sexta-feira para a Graciosa tem levado passageiros também para S. Jorge e com isso não posso concordar de modo algum, porque já aconteceu ficarem passageiros, com destino à Graciosa, no aeroporto das Lajes por falta de lugar, para dar assim lugar a passageiros que iam para S. Jorge. O mesmo aconteceu com passageiros que iam para S. Jorge, que ficaram também retidos no aeroporto das Lajes. Se tivesse havido um voo para a Graciosa e para S. Jorge, como constava do horário, tal não teria acontecido.

Mas, nesta minha intervenção quero referir-me ao que se passou na última Sessão Plenária e concretamente a propósito da intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Nessa altura formulei três pedidos de esclarecimento. Um colega meu prestou esclarecimentos e seguidamente o Sr. Deputado Carlos Mendonça procurou gastar todo o tempo que ainda restava do período de antes da ordem do dia, não podendo por isso eu usar da palavra conforme pedira. Pretendia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, prestar esclarecimentos e apresentar um protesto por algumas afirmações injustas feitas pelo Sr. Deputado.

A palavra não me foi concedida e hoje o protesto já não tem cabimento. Contudo não posso e não devo ficar silenciosa depois do que aqui foi dito.

Defendo a tolerância, mas também a verdade e a justiça.

É muito antiga a expressão que passo a referir: "A boca fala da abundância do coração".

Assim, se o coração é bondoso, as palavras são de compreensão, de estímulo, de crítica construtiva. Mas são muito diferentes, se o coração está cheio de ódio, se os sentimentos são de revolta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

O Sr. Deputado Carlos Mendonça faz discursos empolgados, num tom de superioridade, procurando elevar-se numa vaidade sem medida, ou usa linguagem grosseira e falsa para atacar desmedidamente, como fez no último dia.

Basta, Sr. Deputado!

O senhor constantemente invoca a sua legitimidade, que ninguém pôs nunca em causa. Contudo ela não lhe confere o direito de fazer afirmações falsas, como a de classificar de trágica a gestão municipal e de dizer que na Praia se deu um crime de delapidação total tendo a Câmara Municipal as principais culpas...

Deputado Carlos Mendonça (PS): Ainda bem que fala nisso!

A Oradora: Não sei Sr. Deputado! A doença que eu não sofro é de medo! Se não sabia, já devia saber porque já me conhece há muitos anos.

(Risos da Câmara)

A Oradora: É natural que tenha havido eleições para a Assembleia Regional ontem ou hoje, para o Sr. Deputado falar assim!

Deputado Carlos Mendonça (PS): Eu sei ao que me refiro e a Srª Deputada também sabe! Eu vou dizê-lo aqui que é para que todos ouçam!

A Oradora: Pode dizer! Peço licença ao Sr. Deputado para poder continuar a minha intervenção.

Presidente: Peço aos Srs. Deputados que não façam diálogo.

A Oradora: Sinto que é meu dever prestar alguns esclarecimentos.

E o primeiro, é que na Praia já há felizmente areia...

Deputado Carlos Mendonça (PS): Para lavar os pés!

A Oradora: ... Talvez o Sr. Deputado preferisse que não houvesse.

A Natureza tem as suas regras que não são alteradas pelas intenções nem pelas palavras de quem quer que seja. O homem modifica-a, sim, mas com as suas obras. A construção do porto - empreendimento de grande importância para a freguesia da Praia e para toda a ilha - provocou algumas alterações nas correntes marítimas, segundo afirmam os técnicos; e nós constatamos que se está a formar praia onde dantes não se acumulavam areias.

Todos os graciosenses e todas as pessoas que visitam aquela ilha gostam de ver a Praia com areia.

O Sr. Deputado, que é um homem de direito, considera justo afirmar que a Câmara Municipal da Graciosa foi responsável pela falta de areia, e pela colocação de pedras junto à muralha para protecção da mesma?

A Câmara Municipal diligenciou para que a extracção de areias para utilização na construção

civil fosse feita de uma maneira controlada. Acusou os responsáveis pela fiscalização, exigiu que esta fosse feita e até pediu que fosse proibida a extracção na zona balnear a fim de permitir a acumulação daquele produto.

Mais ainda. A Câmara solicitou ao Governo a colocação na ilha de uma draga.

Eu própria, numa intervenção que proferi nesta Assembleia na sessão do dia 10 de Abril do corrente ano, referi-me à falta de areia na Praia e afirmei que **"é com grande mágoa que vemos a Praia privada do seu areal, pois é esta a razão do nome daquela"**.

Mencionei também as zonas de onde tinha desaparecido e os locais onde se estava a acumular. Disse ainda que era indispensável a **colocação urgente de uma draga** para "se evitar o assoreamento do porto", para "se colocar areia à disposição da construção civil" e para "se repôr o único areal da Graciosa tão procurado, não só pelos habitantes da ilha, como pelos inúmeros visitantes que afluem no Verão e que apreciam as suas águas despoluídas". Terminei dizendo que "esta é uma questão importante para os graciosenses e, será mais uma forma de se contribuir para que o Ano Europeu do Ambiente não seja um acontecimento vulgar".

Na sequência desta minha intervenção e de outras diligências pessoais e das da Srª Presidente da Câmara daquela ilha, como já referi, a Tecnovia passou a dragar areia junto ao Cais da Negra.

Presentemente é um empresário da Graciosa que a extrai e a põe à disposição da construção civil, de acordo com a licença que lhe foi concedida.

Quanto às "pedras", o Sr. Deputado do PS não está bem informado, pois não foram colocadas por ordem da Câmara Municipal.

Na Ilha Graciosa toda a gente sabe que a Tecnovia estava sendo paga pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

As primeiras foram colocadas no princípio do mês de Agosto de 1985 pela empresa, que já citei, depois de ter reconstruído alguns metros da muralha, os quais tinham sido destruídos pelo mar em 3 de Março desse ano.

Quando fui prevenida de que estavam sendo colocadas pedras para servirem de quebra-mar, desloquei-me imediatamente à praia e depois de verificar o que se estava a passar, bem como o descontentamento da população, falei com a Srª Presidente da Câmara. Comunicámos o facto à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo e foi com dificuldade que conseguimos convencer o Sr. Secretário a mandar suspender a colocação de pedras, pois considerava que devia agir de acordo com opinião dos técnicos.

No dia 3 de Janeiro do ano em curso mais

uns metros de muralha foram danificados bem como parte do caminho.

A Srª Presidente da Câmara comunicou imediatamente o ocorrido ao Governo. Quando os técnicos visitaram o local, afirmaram que se tivessem sido colocadas as pedras até onde estava destinado, o caminho e a muralha não teriam sofrido a acção do mar.

Isto foi dito na minha presença.

Aqui, na Assembleia Regional, no dia 21 de Janeiro deste ano, referi-me à Praia e à sua muralha. Nessa altura voltei a falar da inconveniência das pedras por impossibilitarem o estender da areia e defendi que a muralha devia ser reerguida com bons alicerces e bons materiais, não se olhando a custos.

A Secretaria Regional dos Transportes e Turismo mandou reconstruir a parte danificada e de acordo com o parecer dos técnicos quis colocar quebra-mar.

Foi em Junho deste ano que voltaram a ser colocadas pedras na praia junto à muralha reconstruída. Quando soube, procurei a Srª Presidente da Câmara e deslocámo-nos à Praia. Falámos com o encarregado da Tecnovia, foram feitos telefonemas para a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo e a colocação das pedras foi suspensa...

Presidente: E só para lhe dizer que tem mais um minuto.

A Oradora: Muito obrigado. ...Foi isto o que se passou.

O Sr. Deputado Carlos Mendonça, que não se mostrou, no passado, preocupado com estas questões, não pode agora atribuir responsabilidades à Câmara Municipal porque esta empenhou-se desde o princípio na resolução destes problemas de acordo com a vontade expressa pela população.

O Sr. Deputado também se referiu à demissão da Assembleia de Freguesia da Praia. É verdade que isso aconteceu.

Eu não louvo a decisão dos membros que assim procederam. Também não condeno. Considero que foi uma atitude que poderia ter sido evitada se tivesse havido uma melhor informação. Todavia compreendi que o fizeram movidos pelo seu enorme desgosto de verem a praia sem areia.

Por vezes "o coração tem razões que a razão desconhece".

Disse.

(Aplausos do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Mendonça pede a palavra para?

Deputado Carlos Mendonça (PS): Para protestar, pedir esclarecimentos, dar esclarecimentos e tudo o mais que as minhas faculdades ainda me permitam.

Presidente: Tem a palavra. Pedia ao Sr. Deputado que ordenasse as suas palavras para podermos controlar o tempo.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional, Sr^a Deputada D. Adelaide Teles:

Vou protestar com serenidade pelo seguinte:

Por a senhora ter dito que eu era uma pessoa de ódio; de ódio, disse-o; que não pratico justiça, disse-o; que não falo verdade, disse-o. Não pensou talvez. Que pena! O meu protesto está feito.

Agora vou dar explicações e distingo-as em dois sectores: falta de voos por um lado e areia por outro.

Quanto à falta de voos, que pena que as pessoas se vendam e se subjuguem por tanto e tão pouco. Que tristeza! A senhora não tinha necessidade disso. A senhora disse que se fosse possível o voo, que vá, mas que não retirem o outro. A senhora já consultou concerteza, porque procura informar-se, estes horariozinhos, já? Já viu que em S. Jorge não retiraram nenhum, que eles estão lá ao fim de semana...

(Aparte imperceptível do Sr. Deputado António Silveira (PSD))

O Orador: Sr. Deputado, eu não estou a falar para si, quando for para si falarei e não interrompa o meu raciocínio.

Deputado António Silveira (PSD): Não costumo interromper o raciocínio das outras pessoas. O senhor não tem nada que falar!...

O Orador: O senhor talvez nem chega a raciocinar!

Ouça, Sr^a Deputada, eu queria-lhe, com toda a serenidade, perguntar-lhe se já viu que eles persistem em S. Jorge e no Pico, da segunda à sexta e depois lá estão ao sábado e domingo. Não lhos tiraram e já que a senhora não sabe ver os números de passageiros, dir-me-á se, de facto, para se dar o rebuçado ao sábado - que a senhora pensa que não foi rebuçado - era preciso tirar o bombom da sexta ou da quarta. Encerremos a questão da SATA. Estamos, de facto, em desacordo. A senhora defende uma coisa e eu defendo outra.

Bem, quanto à areia eu queria dizer o seguinte:

De facto a senhora é uma privilegiada, porque é consultada por todos os Membros do Governo ou consulta-os. A senhora é, de facto, a consultora moral, técnica, etc., etc., da Sr^a Presidente da Câmara.

A gestão da Câmara é, de facto, catastrófica. Eu compreendo que a senhora não deve dizê-lo, mas eu tenho o dever moral de o dizer. É catastrófica a todos os níveis. Eu vou pedir o relatório do Tribunal de Contas que lá estive e depois ofereço-lhe para a senhora ler. É catastrófica a nível da administração interna e da gestão interna. Foi a Sr^a Presidente que o foi dizer a alguém. É catastrófica e a senhora sabe tudo

isso, porque a senhora sabe tudo o que entende e deve saber; entende por um lado e deve pelo outro. O relatório é catastrófico. Mas, o mais grave é a não fiscalização das obras, que se fazem à toa; os empreiteiros locais que estão a enriquecer à custa da má gestão dos dinheiros públicos da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa; - uma vez mais não cito nomes, porque respeito os ausentes e eles não estão aqui para se defenderem, mas a senhora está e por isso lhe digo isto - é a não apresentação de requerimentos devidamente acompanhados dos projectos aos fundos do FEDER, para remodelação ou substituição da água de Santa Cruz, que a senhora sabe que já tem mais de 30 anos em que a canalização era feita com canos de barro ou outro material semelhante que já não está em condições, o que origina possivelmente, tanto na sua casa como na minha, a falta de água, e tantos mais que eu podia dizer.

A finalizar digo só que foi, de facto, a sua ausência de ódio...

Presidente: Sr. Deputado, quero-lhe dizer que só tem mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado.

...que a senhora diz que eu tenho, o seu sentido de justiça que a senhora diz que eu não tenho, o seu falar verdade constante que a senhora diz que eu não falo, que originou o que eu já condenei.

Note-se: eu condenei o que os seus correlegionários lhe fizeram. Que eu condenei e disse-o a alguém nesta Casa, que aquilo não se fazia daquela forma. Há formas dignas e justas para se fazer as coisas, mas não como se fez. Foi isso que fez com que lhe fizessem aquilo que lhe fizeram e injustamente feito pela forma como foi dito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Adelaide Teles.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou usar da palavra para contraprotestar.

O Sr. Deputado protestou, mas afinal de contas acho que não tinha razão para protestar.

Eu não disse que o senhor era um homem cheio de ódio, que não praticava a justiça, que não falava a verdade. O que eu disse é que por vezes há palavras que parecem serem proferidas por motivos de ódio. E, também disse que algumas das suas afirmações não se notava que houvesse verdade, porque provei que elas não eram verdadeiras.

Classifiquei de injusta a acusação que fez à Câmara Municipal, classifiquei e repito: não considero catastrófica a gestão da Câmara como o senhor acabou de dizer. O senhor é membro da Assembleia Municipal e também pode fiscalizar

a acção da Câmara.

Quanto aos voos da SATA ao fim de semana, eu não disse que queria que houvesse voos para o Pico e para S. Jorge e que não houvesse para a Graciosa. Não interessa as comparações. S. Jorge tem os voos de que precisa,...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Muito bem! Muito bem!

A Oradora: ...que o Pico tem os voos de que tem necessidade. A mim não me interessa que sejam mais ou que sejam menos. O que pretendo é que todos tenham os voos que são necessários e que a Graciosa também os tenha. O voo de fim de semana para a Graciosa é necessário e é -o principalmente na época de Verão, como todos nós sabemos. Seria útil para muita gente que também se verificasse um voo para aquela ilha no fim de semana, mas é necessário - já o disse e volto a repetir - que não seja retirado nenhum dos outros voos.

Quero também protestar por uma afirmação que fez.

O senhor disse que eu era consultora técnica. Eu não sou consultora de ninguém e muito menos consultora técnica. O que eu procuro é inteirar-me dos problemas, dialogar e compreender as posições que cada um assume. É isso que eu procuro fazer. Nunca me considerei consultora e muito menos consultora técnica, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente só para uma pergunta directa.

Se bem percebi a Srª Deputada insiste na necessidade do voo de fim de semana no Verão, pergunto-lhe, e no Inverno qual é o seu entendimento neste período que estamos a atravessar? E, dizia-lhe tão só: temos Assembleia sexta-feira; das duas uma: ou deixamos a Assembleia ou vamos ver os nossos familiares, enfim, permitam-me que fique por aqui.

A questão não deve ser analisada por nós em circunstância nenhuma...

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Está explicado!

O Orador: Não está explicado, Sr. Deputado Pacheco de Almeida, é um exemplo.

O senhor é, de facto, um homenzinho que em determinado - o senhor, peço desculpa - ...

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): É um à parte.

O Orador: ...momento quer mesmo fazer as pessoas irritarem-se!

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Era só um sinal de que estava atento!

O Orador: A sua atenção é, por vezes, demasiado mazinha, sabe?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Não é, Sr. Deputado!

O Orador: É Sr. Deputado! Eu estava a exemplificar, porque eu não vejo a árvore esquecendo a floresta, Sr. Deputado!

Mas, permita-me Srª Deputada continuar. Eu dei o exemplo e repito, não obstante o à parte do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, porque há factores muito mais importantes do que os três deputados da Graciosa não poderem ir ao fim de semana a casa. Muito mais! Mas, de facto, isto é um exemplo, com excepção da Ilha das Flores que, enfim, o Sr. Deputado Renato Moura e muito bem também chamou à colacção, na sua intervenção nesta matéria.

Bem, eu pergunto. Nós fazemos uma opção: ou estamos nos trabalhos da sexta-feira ou estamos, por necessidade, por vaidade ou por desporto, na nossa casa em fim de semana, o que terão possibilidade, e repito, com excepção dos Srs. Deputados da Ilha das Flores, todos terão essa possibilidade.

Bem, e neste contexto, no seu entendimento o voo é necessário ao fim de semana no Verão ou é também necessário aos fins de semana do período actual? Um ao sábado só! Já nem me lembro do domingo. O domingo, pelo menos, para nós não existe nessa matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Srª Deputada Adelaide Teles.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para responder à pergunta do Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Penso que os voos não são programados em função da necessidade dos deputados se deslocarem para as suas ilhas, mas sim em função das necessidades da Região e nisso estamos de acordo, penso eu.

Respondendo concretamente à sua pergunta, considero que é útil e que é necessário um voo ao sábado para a Graciosa também na época de Inverno, apesar de no Verão essa necessidade se fazer sentir mais, devido ao maior número de passageiros que se deslocam de e para aquela ilha. Eu própria tenho lastimado não haver um voo ao sábado para a Graciosa. Mas, o que eu disse e volto a repetir, é que pretendo que esse voo exista, mas sem que seja retirado nenhum outro dos que já estão no horário. Portanto, é que se mantenham os voos que já existem no horário e que se acrescente mais um. Posso não ter sido muito clara, mas foi isto que pretendi dizer. Quanto ao voo de sexta-feira, como disse há pouco, é muito útil porque naquele dia há sempre grande movimento de passageiros, e até referi que ultimamente o avião que vai para a Graciosa tem de escalar S. Jorge, ou melhor: de dois voos tem-se feito um e as consequências foram ficarem passageiros tanto numa ilha como

de outra no aeroporto das Lajes. Eu presenciei esse facto, inclusivamente uma pessoa que chegou na sexta-feira às Lajes, vinda de Lisboa, para ir para a Graciosa - provavelmente para estar poucos dias, porque tinha um familiar doente em Lisboa - teve de ficar lá retida até à segunda-feira. Isso é um exemplo entre muitos outros. Portanto, eu não disse que não queria voos aos sábados. Penso que o Sr. Deputado agora percebeu bem a minha intenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tinha percebido relativamente, mas pretendi que a explicação da Sr. Deputada ficasse registada expressamente no Diário das Sessões. Por isso lhe solicitei, se assim o entendesse, que desse essa justificação, e nesse ponto estamos quase totalmente de acordo.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim deste Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos passar à **Ordem do Dia** que será ocupada com as propostas do Orçamento e do Plano para 1988, apresentadas pelo Governo.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para fazer a apresentação destes dois documentos.

Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Inicia hoje esta Assembleia o debate sobre o 12º Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores; instrumentos estes que completam o 3º mandato do Governo que decorreram, qualquer um deles, em estabilidade e foram propiciadores do lançamento de bases sólidas do desenvolvimento dos Açores.

O que foi feito está bem patente e pode ser traduzido em números que nos são bastante favoráveis, quer se refiram à diminuição da emigração, à estabilidade da taxa de emprego, ao aumento na produção, à contenção da inflação, como à redução da taxa de mortalidade, ao aumento de receitas e, ainda, ao crescimento do pessoal médico e para-médico por número de habitantes.

Esta é a forma pragmática que tenho de medir o desenvolvimento: em nenhum dos campos referidos é possível detectar uma evolução que nos seja desfavorável.

Isto não significa, como é também evidente e dentro de alguns minutos irão dizer os partidos da oposição, que tenham sido resolvidos:

- todas as carências de auto-abastecimento;
- eliminada a grande dependência externa;
- resolvido definitivamente o ordenamento agrícola;
- equiparado o rendimento per capita na Região,

ao dos países desenvolvidos;

- optimizada a distribuição da riqueza;

E poderia continuar a enumeração do que há ainda para realizar nesta Região, pequena, isolada e dispersa, onde, e por esta razão, as mesmas dificuldades de desenvolvimento se agravam em sobrecustos e em tempos de resposta.

O programa financeiro e de desenvolvimento para o próximo ano vem na sequência dos anteriores, para propôr que se dê mais um passo na **criação de emprego, na valorização dos nossos recursos** e no estabelecimento de bases estáveis para a economia regional, agora a braços também com os desafios europeus de concorrência, baseadas na qualidade e na eficiência.

O Governo propõe para o próximo ano, quanto ao Plano, realizar projectos cujo montante global atinge 25 milhões oitocentos e vinte mil contos dos quais 29,4% se destinam aos sectores sociais e 58,7% aos económicos, 3,3% para as autarquias, 2,8% para a reconstrução e 5,5% para afectação a um programa especial para resolver carências graves da Ilha de S. Miguel.

Quer isto dizer que prosseguirá o programa da construção e ampliação de escolas; da construção e ampliação de estabelecimentos de saúde; da construção e recuperação de habitações próprias; com vista a melhorar a qualificação profissional dos nossos trabalhadores, a base cultural da nossa população, a esperança e as condições de vida, aliás, como tem vindo a ser as preocupações dominantes do Governo nestes onze anos que se completam.

Nos sectores económicos a atenção especial, traduzida numa maior concentração de recursos financeiros, dirige-se para o sector da agricultura ao qual nesta proposta de Plano se afectam 3 milhões e 302 mil contos ou seja cerca de 13% de todo o Plano de que se espera uma maior participação e concertação agrícola assim como uma ultrapassagem de novas etapas na procura da modernização do sector e na preparação da integração plena na Europa Comunitária.

São áreas prioritárias no campo da agricultura, a formação profissional, a reconversão do sector agro-industrial e a modernização das explorações agrícolas.

Para as pescas o Plano afecta recursos financeiros de mais de um milhão e meio de contos, o que permitirá prosseguir o projecto de reestruturação da frota açoriana - (só em 1987 iniciaram a sua actividade na Região 15 embarcações) - assim como melhorar e aumentar as estruturas de frio e outras de apoio em terra e bem assim levar por diante o programa de investigação neste mesmo domínio das pescas.

Cerca de 25% do Plano será destinado ao financiamento de projectos na área dos transportes: - estradas, portos, infraestruturas aero-portuá-

rias, apoio ao transporte inter-ilhas.

Escusado será voltar a salientar a importância deste sector para a Região.

A execução da programação prevista permitirá acabar o novo aeroporto de S. Miguel, melhorar a aerogare civil das Lajes, ampliar o aeroporto das Flores e atender a carências várias nos aeroportos das restantes ilhas do Arquipélago; possibilitando também, no caso dos portos, prosseguir as obras de construção do porto da Praia da Vitória, melhorar o porto de Ponta Delgada, lançar o porto das Flores e atender a carências várias nos portos da Ilha do Pico, da Horta e de S. Jorge.

Com a programação no sector dos transportes prosseguirão a melhoria substancial da rede viária do Arquipélago, tendo em atenção os fluxos crescentes para os centros urbanos e a necessária reparação das vias degradadas.

- Cerca de um milhão de contos será dispendido em construção de novas estradas e quase 800.000 contos em obras de reparação -.

Independentemente dos vultuosos dispêndios nas infraestruturas físicas dos transportes, saliento que são igualmente apoiados os operadores dos diferentes meios de transporte: terrestres, marítimos e aéreos.

Especialmente para se assegurarem as ligações inter-ilhas, privilegiando as tarifas, o Plano prevê o dispêndio de cerca de 800 mil contos para a transportadora aérea regional, isto não incluindo o apoio previsto ao transporte aéreo para a menor ilha da Região.

O turismo, área que nos últimos anos tem conhecido apreciável incremento concentrará uma dotação de um milhão duzentos e setenta e cinco mil contos dos quais, mais de metade - 710 mil contos - será destinada a apoiar o sector privado e 130 mil contos para promoção da imagem turística da Região nos mercados externos.

A produção e distribuição de energia, o Plano afecta um milhão e oitocentos mil contos com o dispêndio dos quais se visa concretizar as grandes linhas da política energética que compreenderá a expansão da rede de distribuição e o aumento da capacidade produtiva, assim como a redução da dependência externa.

Meio milhão de contos financiarão em 1988 a expansão e a modernização da actividade transformadora na Região.

Cerca de 60% da referida verba destinarse-á a apoiar novas unidades industriais e a quase totalidade da parte restante será destinada à reconversão e modernização de unidades empresariais existentes.

O desenvolvimento das pequenas e médias indústrias assim como o do artesanato ocupam lugar prioritário na programação sectorial prevista.

Julgo valer a pena uma referência à formação profissional apoiada pelo Governo a qual, em 1988, será financiada em 207 mil contos o que possibilitará uma viragem decisiva nesta área que é a de terciarização - passe o termo - da formação profissional, iniciada de resto com a reorientação do Centro de Formação Profissional dos Açores.

No âmbito dos sectores sociais salientam-se as verbas destinadas à habitação, urbanismo e ambiente, no total de dois milhões e oitocentos mil contos, mais de 11% do total do Plano, o que demonstra a vontade política de resolver, com rapidez, uma das maiores carências do Arquipélago: a da habitação.

A Educação e a Saúde mantêm sensivelmente a sua participação que vinha dos anos precedentes, claramente em crescimento razoavelmente estabilizada, devido ao facto de terem vindo a ser realizadas, com regularidade, as principais obras destes sectores:

No caso da Saúde, o lançamento do Hospital de Ponta Delgada e no caso da Educação duas novas escolas secundárias incluindo os respectivos anexos gímno-desportivos.

Por último, uma referência ao problema do apoio financeiro do saneamento básico que atinge um montante de 850 mil contos, cerca de 40% mais do que no ano anterior e que se destina à colaboração com os Municípios na execução de obras de abastecimento de água às populações.

De referir ainda que o Governo, no ano de 1988 e através de novo programa especial criado, financiará directamente o saneamento básico dos Arrifes, Furnas e Sete Cidades que carecem de uma intervenção rápida e que manifestamente excedem a capacidade financeira das autarquias respectivas. Através ainda desse programa especial e para além do reforço da dotação dos caminhos de acesso às explorações agrícolas, o Governo reforçará substancialmente o programa de combate às bolsas de pobreza em mais duzentos mil contos.

É este, em traços largos, o Plano de Investimentos da Região para o próximo ano e com a execução do qual se espera alcançar as metas e objectivos fixados no Plano a Médio Prazo ou seja o reforço da base da economia açoriana, a criação de emprego, a melhoria da qualidade vida e preparação progressiva para a plena integração na Europa desenvolvida, no sentido de que a mesma se processe com vantagem para os Açores. Vantagem esta de que já existem provas concretas dadas pela utilização de apoios financeiros dos Fundos estruturais da CEE a saber:

FEDER - 6 milhões de contos

FEOGA - 300 mil contos

F.S.E. - 180 mil contos

esperando-se o apoio para projectos recentemente apresentados e que no ano de 1988 poderão somar

uma verba da ordem dos 4,9 milhões de contos assim distribuídos:

FEDER - 3 milhões de contos
 FEOGA - 1,2 milhões de contos
 F.S.E. - 720 mil contos.

A execução de investimentos e a realização de projectos de formação profissional que sem o apoio financeiro dos referidos Fundos estruturais, não seria possível de todo, permitirá a progressiva criação de condições que tornem menos difícil e menos onerosa a aproximação da Região à Comunidade Económica Europeia.

São custos que a Europa suporta pelo alargamento que deseja.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pergunta que se coloca agora é a de saber com que programa financeiro irá o Governo executar com adequação e eficácia o programa de investimentos que acabei de apresentar nas suas linhas mestras.

Como é sabido, as receitas financeiras provenientes da aplicação dos impostos não são suficientes, **nunca o foram aliás**, para financiar todas as despesas que a Região realiza anualmente.

É sabido também que, transferências do O.E. assim como receitas provenientes de acordos internacionais que à Região Autónoma dos Açores dizem respeito, completam o rendimento que os Açores necessitam para executar o seu programa financeiro. Este, tem tido como orientação fundamental a regra segundo a qual se deve procurar elaborar um orçamento corrente sem déficit e afectar à realização de investimentos a maior parte dos recursos a obter.

A análise da Conta de 1985, que esta Assembleia já aprovou e a de 1986, agora entregue, na Mesa, constituem a prova inequívoca do respeito por aquelas regras orçamentais, de equilíbrio das finanças públicas regionais.

Em ambas as contas se verifica ter havido um saldo positivo na execução do orçamento corrente, o que quer dizer que o produto dos impostos cobrados foi suficiente para financiar a despesa corrente da administração pública regional.

Quero dizer ainda que as transferências satisfizeram apenas necessidades de investimento.

Para o ano que vem e tendo em vista os objectivos fixados na ocasião e que esta Câmara aprovou a estratégia financeira da Região para o quadriénio 1985/88, manter-se-ão os seguintes princípios:

- Equilíbrio orçamental corrente;
- Afectação da maior parte dos recursos disponíveis, ao programa de investimentos da Administração Pública.

Atente-se que as receitas correntes prevê-se que atinjam 19 milhões e 700 mil contos e as despesas correntes 19 milhões 554 mil contos, do que resulta uma poupança corrente de 146 mil contos.

As despesas correntes crescem em 1988, em termos nominais cerca de 15%, enquanto que as despesas de capital mais de 29%.

É este esforço de investimento que justifica que a Região, em 1988, como aconteceu em 1981, pense no recurso à contracção de um empréstimo para prosseguir o seu programa de investimentos.

Não é uma situação nova no nosso caso e é uma solução adoptada em todo o mundo. Nem se compreende bem que assim não seja.

O que é preciso, é determinar com rigor o limite do recurso ao endividamento para que os benefícios decorrentes da utilização desta fonte de financiamento não venham no futuro a ser anulados ou comprometidos pela dependência dos prestadores.

O que se propõe para o ano de 1988 garante a necessária independência. Face às fontes do empréstimo, porquanto os recursos que a Região libertará serão suficientes para assegurar o serviço da dívida.

Se assim não fosse não nos aventuraríamos no desconhecido.

O serviço da dívida, nos primeiros anos de vida do empréstimo que se prevê contrair para financiamento de parte do programa de investimentos, analisado em termos reais, não se afasta muito do serviço da dívida que a Região teve de suportar em 1983, 84 e 85, relativamente ao empréstimo de dois milhões e quinhentos mil contos contraído em 1981.

Dispenso-me de apresentar os números correspondentes.

Assim, o Governo, ao propôr a esta Assembleia que o autorize a contrair um empréstimo até ao montante de 6 milhões de contos, está a ser prudente, a manter o rigor e o equilíbrio das suas finanças e simultaneamente a garantir a continuidade do seu programa de investimentos que, importa ter presente, é, na sua quase totalidade, integrado por projectos de capital intensivo.

De resto a contracção do empréstimo previsto irá antecipar receitas que mais tarde serão geradas pela actividade económica em consequência dos investimentos que iremos efectuar e da aceleração que iremos imprimir a outros.

Efeitos semelhantes obter-se-ão também com a antecipação de receitas provenientes de acordos e tratados internacionais cujo volume crescerá em valor nominal a partir de 1989: caso da revisão do acordo com os Estados Unidos e das reformas comunitárias em curso, designadamente da reestruturação dos Fundos estruturais da CEE que passarão a afectar mais de 3/4 dos seus recursos ao financiamento de programas integrados nas Regiões periféricas da Europa, como ainda recentemente o afirmou o Director Geral da Política Regional da CEE aquando da sua recente viagem à Região.

Para o próximo ano as receitas provenientes do acordo com os Estados Unidos serão de 40 milhões de dólares e as provenientes dos Fundos estruturais comunitários excederão 3 milhões e 500 mil contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Prosseguindo na análise do Orçamento da receita direi ainda que o produto dos impostos gerados na Região atingirá o montante de 19 milhões e 500 mil contos dos quais 5 milhões e 500 mil contos provirão de impostos directos e 13 milhões e 700 mil contos de impostos indirectos.

Mais de 50% da receita fiscal tem origem no IVA, o que é importante para se considerar a estrutura do sistema fiscal, sobretudo assente na tributação indirecta.

Analisado o orçamento da despesa verifica-se que as despesas correntes crescem 15%, como já referi anteriormente mas, em termos reais, não devem ultrapassar os 3 ou 5% de crescimento, sendo de salientar que a maior parte das despesas correntes respeitam à Educação e à Saúde, ou seja cerca de 67% do orçamento corrente.

Por fim, sublinharei que 58% das despesas é realizada com o programa de investimentos da Administração Pública Regional e que a estrutura das despesas orçamentais é basicamente semelhante à dos anos anteriores.

O programa financeiro da Administração Regional, para o ano de 1988 encerra 4 anos de política económica vividos com regularidade, rigor e equilíbrio mas a que não faltaram vultuosos encargos extraordinários com a recuperação de estragos causados por violentos e repetidos temporais que ocorreram por estas bandas mas foi também um período em que se lançaram e quase se concluíram obras tão importantes como o aeroporto de S. Miguel, o porto da Praia da Vitória, a marina da Horta, se inauguraram portos em S. Jorge e no Pico, se concluiu o porto de Santa Maria, se concluíram mais uma escola secundária em Ponta Delgada e mais escolas preparatórias por todo o Arquipélago, se ampliou e melhorou o funcionamento dos Hospitais, se iniciou o que pode ser uma viragem importante em termos de turismo e se deu, sem sombra de dúvida, um salto qualitativo no sector das pescas.

Tenho dito.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, a Mesa recebe inscrições para perguntas sobre esta apresentação.

Uma vez que não há perguntas sobre a apresentação, vamos interromper os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 11.55 horas).

Presidente: Estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 12.20 horas)

Srs. Deputados, vamos dar início à discussão, na generalidade, das propostas do Orçamento e do Plano. A Mesa recebe inscrições para a discussão na generalidade.

Tem a palavra a Sra Deputada Gabriela Silva.

Deputada Gabriela Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Planear é sempre o risco de não realizar. Quantas vezes na nossa vida fazemos planos para realizarmos em curto espaço de tempo, que não chegaram a ter concretização? E tínhamos sido nós a planear jogando com as nossas vidas, a nossa disponibilidade, as nossas economias, etc..

Para um Governo, os planos têm exactamente os mesmos custos em termos de insegurança do que poderá vir ou não a concretizar-se. E isto porque aí se joga com a vida de muita gente, com a disponibilidade de outros tantos, com factores extrínsecos e indomáveis, com dinheiros públicos que se valorizam e desvalorizam e que precisam ser geridos devidamente e de forma equilibrada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um plano nunca é perfeito. Quando se projecta alguma coisa sempre o fazemos pensando ter atendido a todos os pormenores mas a nossa vontade de atingir a perfeição não é suficiente para suprir a natural tendência que temos para, tempos depois, encontrarmos falhas naquilo que nos parecia perfeito.

Um plano tem sempre custos a suportar por quem planeia. Mas os custos de hoje não são os de ontem e poderão não ser os de amanhã porque o gigante da inflação, não se compadece perante os nossos desejos.

Um plano é um projecto. E projecto é sinónimo de pretensão, desejo de decisão adiada no tempo.

Temos hoje perante nós um Plano para o ano de 1988. É o último plano do quadriénio 85/88. Em Novembro de 1984 apreciamos nesta mesma Casa o Plano de Médio Prazo. Estamos hoje na recta final da sua execução.

É portanto, natural que neste Plano venham consubstanciadas e mais condensadas algumas dotações globais que não foram gastas ao longo dos três anos que entretanto decorreram.

O desafio que se correu aquando da discussão do PMP 85/88 é hoje muito maior. Trata-se agora de realizar num ano o somatório de todas as acções que não puderam ter execução nos anos anteriores.

A evolução registada foi grande. É óbvio que não temos tudo. E ainda bem. Quem tem tudo não faz projectos, tem caprichos. Mas se não se fez tudo não podemos deixar de aceitar que

já é preciso ter feito muito para se reconhecer que ainda não se fez bastante.

A preocupação manifestada pelo Governo tem sido a de dar continuidade aos projectos que iniciou e que quer concluir para que, após estes, novos investimentos possam surgir. Na vigência do PMP a Região passou a fazer parte da Europa. Aumentaram os desafios ao desenvolvimento decorrentes da integração na Europa dos doze como aumentou a nossa necessidade de evoluir rapidamente nalgumas áreas para podermos fazer face ao desafio de competir.

A própria autonomia democrática ao longo destes três anos viveu momentos difíceis. Graças ao espírito de verdadeira açorianidade daqueles que nos governam, soubemos defender de forma aguerrida as conquistas feitas sem admitir retrocessos num processo que está à vista de todos como irreversível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora na generalidade, detenhamo-nos um pouco sobre o Plano para 1988, numa exposição que, sem se desejar que peque pela ligeireza, possa dar uma ideia de facto qual dos documentos em apreciação já que na especialidade teremos oportunidade de abordar sectores em particular de forma mais aprofundada.

Em termos de apresentação, pensamos que este Plano não é inovatório em relação aos anteriores. Peca talvez pela prosa repetitiva de alguns dos seus pontos.

Não é feita uma análise de economia regional de forma a que se possam dados disponíveis, relativamente ao ano de 1986.

Do mesmo modo, não há abordagem à situação nacional e internacional o que poderia ter sido importante sobretudo pela nossa situação de dependência do exterior.

Os grandes objectivos deste Plano podem pois resumir-se no enorme esforço de adaptação da economia regional aos desafios decorrentes da nossa adesão à CEE nomeadamente no reforço da nossa base económica e na valorização de recursos humanos.

Os sectores de maior peso neste Plano são sem dúvida, os económicos e sociais, destacando-se destes a agricultura, a educação e a saúde sectores que possuem dotações globais elevadas.

Mas o grande desafio deste Plano é, sem dúvida a ideia que preside ao seu objectivo último e que se centra no continuado esforço do desenvolvimento económico e social e a procura da melhoria da qualidade de vida da população dos Açores. Neste aspecto merece especial realce o programa 66, novo neste Plano, para fazer face aos problemas concretos da Ilha de S. Miguel, concretizando um acto de justiça relativamente a focos de pobreza numa Região emancipada donde se desejam

erradicar situações de miséria para que possa mais e melhor, realizar a autonomia.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

A Oradora: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Procurou-se dar um contributo para este momento de discussão.

Somos muitos com os olhos postos no mesmo. Temos formas diferentes de encarar os documentos trazidos à nossa consideração. Que a divergência ideológica não distorça a vontade de servir que está contida no que nos propomos aprovar. Que o direito à diferença não nos distorça a capacidade de apreciar com imparcialidade e verdade aquilo que foi feito para servir aqueles que aqui nos colocaram. Que não se confunda legitimidade com direito de confundir.

Termino citando Montesquieu com uma frase que me parece estar inerente à acção deste Governo e do Partido que o apoia.

Para se fazerem grandes coisas não é preciso ser-se um grande homem, não é preciso estar acima dos homens, é necessário estar com eles.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em ocasiões anteriores, a Assembleia Regional dos Açores foi sucessivamente confrontada com um regime de discussão e aprovação do Plano e Orçamento Regionais, no qual a possibilidade global de discordar esgotava, em si mesmo, a possibilidade sectorial de influenciar. Era a prepotência confirmada em lei.

As novas disposições legais, ao abrigo das quais agora se discute e aprova, ajudam e apelam à ideia de que o contributo da instituição parlamentar deve dar à reflexão e à ponderação das acções propostas do planeamento, em função de um debate conjunto com o Governo. E o apelo à elevação e aos resultados da participação democrática. Já o sabemos, no entanto, que alguns a ela não poderão corresponder.

Iniciamos esta discussão com a consciência de algumas das melhorias introduzidas pelo Governo nos documentos em apreciação, que têm a ver com uma maior desagregação, uma melhor estrutura informativa e uma maior discriminação na estrutura das receitas e despesas do Orçamento, mas confrontamo-nos ainda com o incumprimento da disciplina legal quanto à obrigatoriedade de apresentação do relatório da Segurança Social e à menção dos Projectos Plurianuais.

As propostas em análise, que coincidem com o último ano de execução do Plano a Médio Prazo,

evidenciam, em primeiro lugar, que 1988 findará numa situação em que, face àquele Plano, foi-se muito além na execução orçamental e ficou-se muito aquém na execução das acções previstas.

Que dizer dos grandes objectivos propostos de renovação e modernização da nossa economia de fomento do investimento privado e produtivo na Região, do finalizar do ciclo das infraestruturas - quando as mais pequenas se encontram a meio e as maiores como o porto da Praia da Vitória e o aeroporto de Ponta Delgada se encontram irremediavelmente atrasadas. Que dizer das alternativas em execução e das propostas de diversificação da vocação económica regional para a redução das dependências externas, ou do fim último destes objectivos, que pretendia atenuar as desigualdades existentes.

Há que dizer apenas que, ou o Governo muda de política - o que é improvável, ou a Região muda de Governo - o que é possível; ou esses objectivos transitam de Plano para Plano sem horizonte de concretização - o que é lamentável.

A continuidade da falta de indicadores económicos seguros, ou seja, o recurso quase permanente às previsões e às estimativas na ausência de uma informação estatística adequada, têm condicionado, e continuam a condicionar a fixação dos grandes objectivos do planeamento regional.

A história das previsões das receitas da Região apenas nos ilustra a sobrevalorização umas vezes e a subvalorização outras, história que se repetirá em 1988 numa dimensão tal que nos leva à consideração "ad inicio" da falta de credibilidade de um Orçamento, onde até algumas contas de somar falharam e onde a solicitação não fundamentada para a contracção de empréstimos até um valor de seis milhões de contos, esconde a parca confiança que o Governo tem no cálculo das suas receitas e não, ao invés, uma sua determinação em prosseguir por uma via de endividamento subordinada a prioridades obsolutas e concretas que acarreteriam outras e maiores despesas.

É o caso da avaliação das receitas fiscais previstas quanto à cobrança do IVA, que se encontra sobreavaliada; é o caso das transferências do Orçamento do Estado, que, de acordo com o que é possível observar, pelo que já foi apresentado à Assembleia da República, nada têm a ver com a previsão do Orçamento regional. É o caso da verba do Acordo das Lajes cujo montante está calculado a 145\$00 0 dólar.

De resto, se observarmos em termos comparativos as previsões das tendências e da evolução das receitas do OE e do OR, método que não parece inadequado, as contradições são frequentes, sem que se divisam ou nos expliquem razões específicas para tal.

É também o caso da Contribuição Industrial que, enquanto no Continente estabiliza, nos

Açores aumenta na previsão para 88 para o dobro do orçamentado em 87. E o caso do Imposto Profissional, cuja receita aumenta no Continente ao invés dos Açores, o que significa, das duas uma, ou que não é credível a previsão do Governo, ou que haverá menos emprego no próximo ano. E, ainda, a contradição inexplicável na previsão da descida para os Açores da receita do Imposto de Capitais em paralelo com uma previsão de subida no Continente. E, mais ainda, a previsão de um aumento de receitas, em mais de 100% do Orçamento para o ano anterior, no que se refere ao Imposto Complementar, o que significa, de mais uma vez não ter sido sobreavaliada, numa aparente sobrecarga na bolsa de cada açoriano.

E, por exemplo, o caso das estampilhas fiscais e do Imposto de Selo, onde se prevê um aumento de receitas nos Açores de 5,8% em relação ao orçamentado no ano anterior, para aumentos nacionais previstos na ordem dos 50 e dos 61% respectivamente.

É com grande desconfiança e com grande descrença que o PS encara todos estes aspectos e com grande surpresa que, a despeito da representação especial da Região no Conselho Nacional do Plano e da similitude dos partidos que integram os dois Governos, da República e Regional, que o PS constata o aparente desconhecimento do Governo Regional das grandes opções do Plano Nacional para 1988 e do Orçamento do Estado, ao reflectir no Plano e Orçamento regionais claros vestígios de desarticulação com os objectivos e estrutura daqueles.

Sr. Persistente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Algumas questões evidenciam-se negativamente na análise que fazemos à Proposta do Plano, particularmente quando nos esforçamos por integrá-las na sua evolução antecedente. Tratá-las-emos aqui, sem prejuízo do seu maior aprofundamento na especialidade.

Em matéria de Reforma Fiscal todas as intenções anunciadas precipitadamente pelo Governo recuaram para sede do arquivo morto da nossa imaginação. Primeiro, porque o Governo ignorava a expressão real da suas intenções neste domínio. A seguir, porque havendo quem as tenha clarificado, através dos trabalhos de uma Comissão ilustremente composta e expressamente publicitada, aguardava outra clarificação na revisão da Lei 39/80. Depois, porque a sua imagem nacional o aconselhava a não remeter uma proposta de lei para a Assembleia da República. Ainda e agora, porque aguardará a revisão constitucional. No futuro próximo, já se vê, porque terá de aguardar pela conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional de Reforma Fiscal e do que se prevê que venha a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 1989. Em suma, talvez com melhor sorte do que o porto das Flores, a reforma fiscal/versão açoriana - alegado

elixir do desenvolvimento e do crescimento económico regional - será obra ou miragem dos anos 90, na mais contemporizadora das precisões.

O Governo continuará a hesitar entre, assumir as responsabilidades políticas de tributar ou continuar a endossar essas mesmas responsabilidades ao Governo da República. Era, no entanto, necessário, que ficasse claro, que, de uma forma ou de outra, o Governo só se deve queixar de si próprio e já perdeu o malicioso "alibi" da controvérsia sobre a sua competência em matéria fiscal. Também, por outro lado, quando agentes económicos ou pessoas singulares que vivem dos rendimentos do seu trabalho se queixarem, com razão, da injustiça do nosso sistema fiscal, saibam que isso depende da iniciativa do Governo Regional e não é imposto pelo espantinho malfeito de um centralismo arranjado à pressa.

No sector das Pescas, considerado muito justamente no último Plano a Médio Prazo como um dos vectores fundamentais do desenvolvimento regional, o PS não enjeita o encargo de reconhecer os esforços desenvolvidos pelo Governo na renovação e reconversão da nossa frota pesqueira, mas adverte que esse esforço deve equivaler a uma estratégia contínua que vise excluir a consideração dos Açores como empresa de prestação de serviços dos outros que aqui pescarem e vise confirmar a presença de competirmos no aproveitamento dos nossos próprios recursos.

Se ainda formos a tempo de nos encontrarmos nas pescas numa situação confortavelmente competitiva será indispensável complementar a actual política nos seus aspectos mais desprotegidos da formação e especialização dos nossos recursos humanos, na definição qualitativa e quantitativa da nossa frota pesqueira ideal, da industrialização e comercialização no sector e da existência dimensionada de infraestruturas que, em S. Miguel ou nas Flores, não sejam portas de uma ilha mas portas para uma frota pesqueira regional, que obedeçam às exigências do futuro já próximo. A exemplo, e no caso do porto de pesca de S. Miguel, que obedeça ainda, a preocupações necessárias no âmbito de um reordenamento espacial das actividades económicas dentro da própria ilha e na defesa do ambiente e da qualidade de vida de zonas já tão negativamente sobrecarregadas.

Pior situação todavia se vive no âmbito da política agrícola e se projecta para o ano que se segue, em que se estará de novo na fase da continuação de estudos e reflexão que jamais transitam para a fase do fomento e cuja produção possível é o prosseguimento da não aplicação a curto prazo da Lei de Orientação Agrícola e da sua componente sócio-económica fundamental que é o emparcelamento. E quando o emparcelamento se tipifica como o elemento mais decisivo do

processo de desenvolvimento no sector primário e quando as suas consequências só poderão traduzir-se num significativo reordenamento agrário, não se entende, mesmo, que não preceda ou não condicione de forma decisiva os projectos de caminhos de acesso e os de abastecimento de água às explorações agro-pecuárias, por exemplo a reconversão da vinha.

No campo da Educação, persiste uma gestão acomodaticia, onde se faz esperar o repensar de um sector onde a caracterização negativa de múltiplos aspectos se mantém inalterável, como nos casos do insucesso escolar, do analfabetismo ou das estruturas do ensino pré-primário, cuja responsabilidade não pode deixar de ser do Estado. Acreditamos, e confirmamos isso neste Plano para 1988, que não será com este Governo, que se operará uma mudança que repense estruturas, altere finalidades e equacione a curto prazo toda uma política para o sector, onde avulte a adequação da realidade escolar aos novos desafios da nossa realidade social e económica, que crescentemente exige novos recursos humanos indispensáveis à safda das instituições de ensino e difíceis de conceber sem uma cuidadosa regionalização nas áreas de opção dos actuais currículos escolares.

Em Julho de 1986 a Assembleia da República aprovou a Lei de Bases do Sistema Educativo. Esta lei é, sem dúvida alguma, o mais importante diploma saído daquele Parlamento, na área da Educação, após o 25 de Abril de 1974, e que mereceu um apoio unânime, tendo obedecido a um complexo trabalho preparatório que incluiu um vastíssimo debate nacional. Af, em diálogo franco e aberto com professores, com partidos políticos e até com representantes do associativismo estudantil, se ouviu a se forjou o principal motor legal e enquadrador da Reforma que o ensino continua a exigir em Portugal.

Passado um ano o Ministro da Educação possui Projectos de Decreto-Lei e Relatórios de grupos de trabalho sobre diversos temas, mas o que se sabe, é que, a Região Autónoma dos Açores não tem participado em nenhuma fatia desses esforços e talvez mesmo os desconheça.

A título exemplificativo, o Ministro da Educação já elaborou, para aprovação em Conselho de Ministros da primeira quinzena de Dezembro, dois projectos sobre a "criação do quadro distrital de vinculação no ensino primário e na educação pré-escolar" é a "reestruturação dos quadros de pessoal docente dos ensinos preparatório e secundário". Quer num, quer noutro caso, resultam um aumento das despesas correntes da Secretaria Regional da Educação e Cultura, que não está contemplado na Proposta de Orçamento de 1988.

É claro para nós, que as Propostas de Plano

e Orçamento para o próximo ano não visam a implementação da Lei de Bases, nem tão pouco procuram a resposta à orientação que a UNESCO está a preparar, no sentido de transformar a década de 90 na "Década da Luta Contra o Analfabetismo". É clara e é manifesta a falta de resposta do Governo Regional e a sua postura nesta matéria é de pobre envergonhado ou de desavergonhado desinteresse, se se preferir.

No sector da Saúde, o nosso Grupo Parlamentar não deixará de chamar a atenção para os aspectos da formação profissional e para o reforço do apoio às áreas de investigação e estudos que, no presente, desacompanham o esforço dispendido na área da rede que se tem vindo a montar, e, em relação à qual, as nossas divergências têm sido ocasionalmente confrontadas com as opções do Executivo. Para o PS trata-se de procurar exprimir, na formulação de uma política para o sector, a Educação para a Saúde, que acentue a prevenção que, em suma, proteja o advento educando-o para fugir à doença.

Constituí, também para nós, elemento de ponderação dominante, a persistência nos Açores de condições de vida adversas, que se manifestam muito na desprotecção dos cidadãos individualmente considerados, ainda mais quando estes integram grupos socialmente deficitários, como os idosos, os doentes, os deficientes, as crianças, os jovens, os desempregados ou os inadaptados. A percepção dessa realidade deveria aconselhar o Governo a reforçar a dimensão das acções de apoio social e a prosseguir, com renovado entendimento, no campo dos equipamentos comunitários, aspecto em que, mercê de uma orientação eleitoralista e interesseira na construção de estruturas polivalentes adequadas, faz-se relevar nos dias de hoje enormes distorções. Bastará para o efeito mencionar, que na Ilha de S. Miguel, com mais de cinquenta freguesias e com pelo menos com quarenta delas de características eminentemente rurais e de subequipamento, só 18% destas últimas possuem esses centros comunitários ou edifícios polivalentes e outras quatro já em construção, que constam da lista de intenções do Projecto 16.2 do Plano para o próximo ano.

A posição crítica do PS quanto à forma de que se tem revestido a implantação dessas estruturas, estende-se ainda quanto à sua forma de gestão, na vertente em que podem e devem constituir importantíssimos polos de desenvolvimento cultural e contra a perspectiva governamental de incentivar essas estruturas para um aproveitamento de contra-poder ao poder local. Pensamos mesmo, e já o dissemos, que a entidade que deveria assegurar a sua gestão não deveria ser a Casa do Povo, mas sim, as Juntas de Freguesia.

Continuamos igualmente a divergir do Governo na avaliação das funções deste quanto à animação cultural em geral. Redescobrimos no Plano para 1988 a tentação, desta vez confessada, de alimentar a cultura com betão armado, de esgotar a iniciativa na filarmónica e de resumir as finalidades da fruição cultural na atracção turística. Continuamos a observar a tendência para minimizar esforços culturais, para rotular iniciativas, para paternalizar êxitos alheios e subordiná-los a lógicas ilegítimas de propaganda do poder político, sem preceber que os êxitos e a projecção exterior de iniciativas várias ocorridas, mais não acrescentam que os Carlos Lopes da nossa animação cultural ou, por outras palavras, do que excepções qualitativas que confirmam uma regra bem pior.

No sector do Ambiente todas as expectativas do Plano a Médio Prazo 84/88 ficarão para o Plano a Médio Prazo seguinte, continuando-se a aguardar a concretização do anúncio anual de um Plano regional de reservas naturais e zonas protegidas, de um sucedâneo regional da Lei Quadro do Ambiente e Qualidade de Vida e de uma concatenação das acções dos diversos departamentos regionais que, ao nível dos equipamentos sociais e económicos, da indústria, do consumidor, da habitação e do turismo, impulsionam a formulação desgarrada dessas políticas. 1987 foi mais um ano em que o Governo ignorou toda a actividade legislativa do Parlamento quanto à marcação de reservas naturais e zonas protegidas, com gravíssimas e já irreparáveis repercussões em inúmeros casos, chegando-se a constatar que muitas dessas zonas se encontram em pior situação do que a anterior à sua classificação. Se em 87 assim foi e se a execução dos 30 mil contos orçamentados aparenta ser completa, não será pela orçamentação da mesma verba em 88 que se passará a fazer o que nunca foi feito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma última palavra sobre a única novidade deste Plano, o chamado Programa Especial para S. Miguel, sem prejuízo da sua conveniente análise na especialidade.

É o programa da mais apressada e desavergonhada propaganda eleitoral...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Muito bem!

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito mal!

O Orador: ...resultante, também, sem dúvida, da vitória de interesses e pressões de partidários do Governo, que à mesa de jogo disputam imprópria e freneticamente a "guerra das infraestruturas", entre outras.

Apresentado como um Programa associado à resolução dos problemas de pobreza em S. Miguel, tido até como o primeiro passo para o conter de autênticas bolsas de degradação humana e

de verdadeiro rateio do direito à vida, este programa apenas afecta uma percentagem próxima de 20% do seu valor global para esse combate inadiável, e em nada se fundamenta quanto a uma estratégia concebida no âmbito do chamado Plano Integrado de Apoio Comunitário em S. Miguel, porquanto este nem sequer ainda existe.

É inclusivé discutível a sua autonomização num programa próprio, se exceptuarmos as características especiais da sua única acção diferenciada, dotada de uma verba de 200 mil contos e destinada a programas especiais de habitação para um reduzido número dos casos de carências graves mais imediatas.

Todas as suas restantes acções, necessárias, é certo, deverão reocupar o seu local próprio no planeamento regional e serem encaradas com a humildade política de reconhecer que o desejo de as relevar tão só corresponder ao reconhecimento dos pressupostos negativos de onze anos de Governo Regional no mais poderoso dos espaços potenciadores do desenvolvimento regional.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez, não é este o nosso Plano, nem é este o nosso Orçamento. Mas o debate que se seguirá provará o nosso esforço e torná-los os melhores possíveis. Outra coisa não se pode nem se deve esperar do PS.

Disse. Obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PS e CDS)

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para o almoço e voltaremos às 15.00 horas.

(Eram 12.55 horas)

Presidente: Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para o recomeço dos nossos trabalhos.

Estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 15.10 horas)

Vamos continuar com a discussão destes documentos na generalidade. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

(Neste momento o Sr. Secretário Jorge Cabral foi substituído na Mesa pelo Sr. Deputado Helder Cunha)

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Com a apresentação do Plano e Orçamento para 1988 e a sua discussão na Assembleia Regional dos Açores, os poderes Executivo e Legislativo, constitucional e estatutariamente competentes, entram na recta final na concretização do Plano

de Médio Prazo 1985/1988.

O Plano Regional é um instrumento que visa um melhor enquadramento da vida económica da Região Autónoma, tendo como vectores essenciais o desenvolvimento sócio-económico das ilhas dos Açores, a promoção de uma certa forma de estar aqui e, finalmente, garantir a indispensável qualidade de vida ao povo açoriano.

Nunca, como até agora, se falou tanto nestas ilhas e nestas gentes que estão neste Atlântico Norte, segurando o vento e o mar, agarrados à sua História, escrevendo epopeias sem fim e deixando a sua impressão digital na transformação da terra e do basalto que foram recebendo dos seus maiores. E que parecem transmitir aos que lhes irão suceder, com a esperança, sempre com a esperança, de dias melhores.

Já é longa a história do desenvolvimento dos Açores. Primeiramente bases e portos de apoio às correntes de navegação para o Ocidente e para o Oriente, as ilhas dos Açores foram sempre ponto de chegada e de partida.

Cedo, porém, os habitantes destas ilhas recusaram o estigma de meros assistentes ao surto de desenvolvimento que lhes passava ao largo. No espírito dos mais cultos, começa a vislumbrar-se o que se ia passando por essa Europa já desenvolvida. Viagens ao estrangeiro; contactos com forasteiros que cá passavam em negócios; correspondência com familiares e amigos; leitura de jornais que proliferavam por estes Açores fora, tudo isto facultava, no dizer do historiador Carlos Cordeiro, um manancial de informações deveras importante que a camada culta acoriana não se eximia de reflectir.

As conquistas da técnica, os avanços irreversíveis da ciência, as marchas das doutrinas económicas, e a evolução dos mercados internacionais, passaram a constituir motivos de trocas de impressões, assuntos de acesas discussões, as bases, afinal de uma perspectiva de desenvolvimento, que arrancasse os Açores a séculos de miséria.

Não se ficaram pelas discussões estéreis. Os homens da primeira geração de autonomistas olharam com angústia a realidade que se vivia nestas ilhas, em nítido contraste com o progresso porque passavam as áreas mais prósperas do Mundo Ocidental. Não ficaram pela simples reflexão contemplativa. Foram mais longe e lançaram diversas iniciativas de largo alcance, fazendo girar o capital e importando mão-de-obra especializada e tecnologia, quando tal se tornava indispensável. É assim que, no século XIX, se regista um surto inovador na agricultura, na indústria e no comércio açoriano. Procedeu-se à introdução de novas culturas como o ananás, o chá, a espadana, o tabaco, como resposta às necessidades económicas dos agricultores que viram os seus vinhedos e laranjais destruídos por doenças e pragas,

ao mesmo tempo que se procedeu ao aumento da produtividade e à melhoria da qualidade dos produtos.

No sector industrial, criaram-se diversas fábricas, como as do chá, dos lacticínios, tabaco, álcool e desfibracão de espadana.

Outro tipo de preocupações estavam na mente desses bravos homens de oitocentos, nomeadamente no sector dos transportes e comunicações: portos, faróis, estradas, telégrafo, carreiras marítimas regulares, chegando mesmo a ser projectado um caminho de ferro para S. Miguel.

Continuando a ter como base o historiador Carlos Cordeiro, refira-se que a capacidade desta geração inovadora, não encontrou no poder central a vontade política necessárias à concretização de muitos desses instrumentos de progresso tão ansiado pela população que via manter-se o enorme abismo existente entre os meios de subsistência dos rendeiros artífices, jornalheiros, por um lado, e os dos proprietários das terras, intermediários e exportadores, por outro.

E a sequência foi a sangria dos nossos homens, das nossas mulheres e das nossas crianças, filhos das ilhas dos Açores, com poucos ou nenhuns recursos, para os caminhos desconhecidos da emigração.

Brasil, Estados Unidos, Hawaii, cedo começaram a ser marcados com os nossos usos e costumes, que ainda hoje lá estão, a desafiar o tempo, guardando para as gerações vindouras como valioso espólio cultural.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Perdoe-se-me esta brevíssima incursão pelo nosso passado histórico. Mas é sempre aí, nessas raízes do nosso desenvolvimento, que podemos justificar as nossas opções no presente.

Se antes nos circunscrevíamos a horizontes limitados pelas distâncias, hoje alargamos as formas de pensar e de agir perante um mundo novo, continuamente em evolução.

Se ontem as nossas directrizes não ultrapassavam as necessidades de criar bens de sobrevivência, hoje estamos confrontados com outro tipo de desafios.

Se no dealbar do século XX nos preocupávamos a diversificar vectores de progresso, hoje damos sequência a essas necessidades de desenvolvimento, dando resposta às exigências dos tempos que correm e dos que se perspectivam no futuro.

Todas estas intenções do presente, alicerçadas no passado, consubstanciam-se nas opções definidas pelo Governo dos Açores desde 1976 até aos nossos dias. E este Plano para 1988 não é mais do que o corolário da calendarização das necessidades mais prementes dos Açores neste final do século. Começámos em 1976; continuámos em 1980, defenimos acções em 1984 e encontramos-nos na fase final

da sua execução.

Este Plano para 1988 tem importantes vectores que perspectivam medidas positivas para os habitantes destas nove ilhas.

A ele daremos o nosso voto favorável.

Para que seja cumprido sem hesitação.

E para que a sua execução seja dinâmica, galvanize de novo as nossas gentes, que acreditam e que apostam nesta realidade autonómica que já deixou de ser experiência, assumindo-a e exercendo-a com dignidade e com justificado orgulho.

E que se pode resumir nas palavras de Francisco de Ataíde Machado de Faria e Maia, escritas em 1932: "O insulamento, (hoje dizemos "insularidade") um modo de ser da consciência individual e colectiva sensivelmente diferente dos da população portuguesa continental".

É por isso que estamos aqui.

É por isso que queremos continuar aqui. Nestas nove ilhas que vão vigiando e testemunhando a História que envolve de bruma este mar. Atlântico de seu nome.

Muito obrigado.

(Aplausos e vozes do PSD e Governo: Muito bem! Muito bem!)

Deputado Manuel Serpa (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Ao dar início à participação do PCP neste debate do Plano e do Orçamento para 1988 não posso deixar de referir algumas questões gerais, mas de grande importância que marcam, que condicionam ou que determinam em larga medida o quadro económico e político geral em que se fará este debate e em que se votarão estes documentos.

Uma das questões políticas de maior vulto e de mais sérias consequências que é possível detectar na actual situação diz respeito à não consideração em termos profundos e numa perspectiva global, das desvantagens que o facto da Região ser um Arquipélago por si só colocam.

O Governo da República olha de lado para as regiões insulares e o Governo Regional dos Açores comete sistematicamente os erros de não combater, de frente e de pronto, alguns dos factores que dão significado económico cada vez mais sério a essas desvantagens e de não potenciar e defender o melhor possível todas as vantagens que apesar de tudo temos.

Nem a economia que nos envolve considera de forma suficientemente atenta, solidária, interessada e actuante a existência desta Região insular, nem a economia que nos é própria contém na sua actuação as determinantes suficientes

à realização dos objectivos capazes de diminuir e mesmo anular as desvantagens em que estamos.

Como principal consequência desta situação sobressai o facto de hoje a população dos Açores se ver confrontada com um custo de vida seriamente mais caro do que no Continente e com uma taxa de crescimento desse custo de vida bem mais forte.

Esta questão do custo de vida que é sentida por toda a população é, por si só, suficientemente importante e grave para ser fonte de séria preocupação, mas se a associarmos a todo um outro conjunto de questões económicas e políticas dos dias de hoje, as preocupações avolumam-se, as incertezas ganham raízes e a necessidade de se produzirem alterações na condução dos destinos da Região ganha um carácter de grande urgência.

Todos sabemos que vivemos numa Região Autónoma que dispõe de órgãos de Governo próprio, de um Estatuto, de um Orçamento de receitas e despesas, de um vasto conjunto de mecanismos de actuação directa e indirecta da economia. Todos sabemos isso, mas a generalidade dos açorianos não vê com clareza para onde caminha a economia regional, se será capaz de ultrapassar os obstáculos que se vêem de forma clara, se será capaz de proporcionar no futuro uma vida melhor, para quem vive do seu trabalho.

O que se vê pelo contrário, é uma enorme predominância da natureza imediatista das medidas, da forma desenfreada de benefícios pessoais ou de grupo, do permanente esforço em manter diferenças que estabelecem gritantes injustiças sociais.

Ao iniciar-se este debate é preciso perguntar:

Saberá o Governo e a maioria que o apoia para onde caminha a economia regional?

Poderá o Governo e a maioria que o apoia dizer, com um mínimo de segurança e de fundamento qual é o resultado económico das medidas que toma, dos meios que investe, dos dinheiros que distribui?

Poderá o Governo e a maioria que o apoia dizer de forma clara, objectiva e fundamentada serem, em termos de utilidade social, suficientes os resultados económicos das infraestruturas construídas e dos incentivos distribuídos?

Poderá o Governo e a maioria que o apoia sustentar que os últimos 3 anos são de desenvolvimento económico socialmente útil, são de transformações sensíveis e suficientes no aparelho produtivo, são de atenuação dos desequilíbrios sociais?

Apesar de ter disposto, até à data, de importantes recursos financeiros, nenhuma das questões atrás colocadas tem, na nossa opinião, resposta positiva, pois as opções que são levadas à prática não são susceptíveis de propiciar a aproximação a tais objectivos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Temos vivido um período em que a confrontação entre titulares de órgãos da Região e titulares de órgãos de Soberania ou seus representantes tem sido desmedida, despropositada e motivada por pressupostos, em geral, incorrectos de parte a parte.

Sem pretender analisar esta questão nas suas causas políticas profundas, o que aliás tem sido feito pelo meu partido em várias ocasiões, gostaria de salientar um dos mais perniciosos e perigosos efeitos que desse fenómeno tem resultado para a Região.

Estou a referir-me, obviamente, à criação de condições que tornam hoje mais fácil aos governantes nacionais que se querem reger por práticas centralistas, fazerem impôr medidas que são lesivas dos justos interesses e anseios das populações dos Açores.

É já conhecido o facto de o Governo PSD/Cavaco Silva propôr, como transferência para a Região Autónoma dos Açores no próximo Orçamento de Estado uma verba que pouco passará dos 7 milhões de contos. É também conhecida, por todos nós, a proposta do Governo Regional, também PSD, segundo a qual essa transferência deveria ultrapassar os 16 milhões de contos.

Sabe-se hoje estarem certos círculos fortemente interligadas com o actual Governo da República a procurarem, intensamente, diminuir as contrapartidas que a Região recebe por nestas ilhas existirem instalações militares estrangeiras.

Conhecem-se algumas intenções que visam um certo tipo de subordinação da concepção e execução do Plano Regional aos objectivos do Plano Nacional.

Conhecem-se medidas concretas tomadas pelo Governo da República, que muito embora afectassem de forma fortíssima os interesses regionais foram realizadas e só foram parcialmente modificadas em virtude quer da conjuntura, quer da forte e generalizada oposição que suscitaram.

Conhecem-se serefíssimas e quase crónicas omissões do Governo da República em relação à resolução de problemas e questões que sendo de interesse regional, são da sua responsabilidade e competência.

Ao saber-se e ao conhecer-se tudo isto não podemos deixar de levantar duas questões:

A primeira diz respeito ao possível "torniquete financeiro" (como alguém há dias lhe chamou) que o Governo Cavaco Silva está a estender à volta da Região.

A segunda diz respeito à responsabilidade que os principais dirigentes do actual poder regional têm realmente nesta situação.

De facto são muitos os indicadores segundo os quais se está mesmo a apertar sobre a Região

um cerco que visa, através de uma crescente falta de cumprimento das obrigações financeiras que constitucionalmente o Estado tem para com a Região Autónoma, limitar os meios que esta tem o direito de dispôr.

Aqueles que por palavras, por atitudes, pela definição de objectivos errados, pela assumpção de práticas que visam substituir o modelo constitucional da autonomia por outra coisa, ou ainda, por aventureirismos inspirados em projectos de poder pessoal, têm alimentado confrontações inúteis têm que ser responsabilizados pela criação de condições de vários tipos que permitem ser hoje, possível a governantes nacionais lesar os interesses desta Região.

Só se pode combater o centralismo através da defesa daquilo que é essencial na Autonomia, bem como só se pode combater e isolar os aventureirismos de cariz separatista através de uma sólida consolidação da Autonomia e não por via de qualquer tipo de centralismo.

A actualidade destas questões é tão gritante e penetrante quanto são actuais as manobras que visam diminuir os recursos financeiros que a Região Autónoma dos Açores tem direito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

O nosso País aderiu à CEE e no que toca a esta Região muito louvada foi essa adesão, como opção eminentemente política, e muito pouco ponderados foram os problemas concretos que, no plano económico e social, a integração levantava e levanta.

A maioria dos principais dirigentes do actual poder regional optaram, nesta questão, por assumir a postura imediatista de encarar como remédio para todos os males as ajudas financeiras provenientes dos fundos comunitários. Esses olham para Bruxelas com o apetite que qualquer guloso olha para um bolo de bom aspecto, esquecendo-se porém, que o bolo acabará e que depois disso ficará a realidade. Saber se esta nova realidade económica é vantajosa para a maioria dos açorianos, ou se exige, pelo contrário, modificações desvantajosas para a maioria que vive do seu trabalho, é a questão central, que foi sempre escamoteada.

Não direi nenhuma novidade se sublinhar que os apologistas da integração quando falam das "mudanças estruturais" falam, sempre, do redimensionamento das explorações agrícolas, dizendo que são necessárias explorações maiores - mas não dizem claramente o que pensam dever ser o destino de milhares de pequenos agricultores e lavradores; falam sempre do fortalecimento, crescimento e engrandecimento das empresas - mas não dizem o que pensam sobre o futuro de muitas pequenas empresas e muito menos dizem o que pensam sobre as regras que devem proteger

os trabalhadores; falam sempre na hipocritamente chamada flexibilização das leis do trabalho - mas não dizem que com isso apenas querem maiores possibilidades de despedimento, piores contratações, mais contratos a prazo, enfraquecimento das organizações dos trabalhadores, etc., etc..

Esses que querem com toda a urgência essas transformações que derivam da adesão à CEE não dizem que sonham com um tipo de desenvolvimento económico sem preocupações de utilidade social imediata; não dizem que sonham com aumentos da produção mas **que não desejam** melhorar, a favor de quem produz, a repartição dos rendimentos; não dizem que não conseguem, salvo poucas excepções, dinamizar a indústria regional; não dizem que não querem abdicar de estilos manobristas de intervenção na economia regional; não dizem essencialmente **que não procuram**, com as suas medidas e com as suas práticas, intervir na economia com a finalidade de tornar a sociedade mais justa. E se não dizem isso é porque não é esse o seu objectivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Aflorrei algumas importantes questões, que não sendo objecto imediato do nosso debate, são determinantes decisivas da situação em que a economia regional se encontra, dos problemas que ela levanta e levantará no futuro próximo.

A nossa leitura do Plano e Orçamento para 1988 só pode ser feita com esta perspectiva global e o nosso juízo só pode ser construído nesse quadro geral.

Questões há, naturalmente que este Governo tem feito ou que projecta fazer, questões essas que qualquer Governo, teria que fazer e projectar. Note-se, mesmo, que este Governo tem disposto até à data de recursos que se podem considerar vultuosos. Mas o que tem que ser medido, apreciado e julgado é, por um lado o resultado global do trabalho realizado no que toca a métodos, estilos e processos e por outro lado os objectivos que se visam na realidade atingir.

No tempo que corre muita coisa tem mudado por esse Mundo. Naturalmente que muita coisa também tem mudado nos Açores, mas o que se tem que ver, e, ver serenamente, é se essas mudanças são todas as possíveis, se são todas as necessárias e fundamentalmente se se está a apontar para modificações **que favoreçam uma autêntica justiça social.**

Na nossa opinião a justiça social não está no centro das mudanças concretas que por cá se tem verificado.

Procura-se, através da força das palavras e da força de certas práticas esconder esse facto.

Não se pode porém esconder que a evolução da débil economia regional não só não é claramente

positiva, nos seus indicadores, como principalmente não é favorável aos interesses da maioria da população.

As preocupações de quem sente o custo de vida são muitas.

As preocupações dos que sabem querer o Governo da República aumentar os vencimentos do funcionalismo de forma insuficiente são enormes.

As preocupações dos que vêem serem permanentes as manobras para que não haja actualizações salariais justas nos sectores privados também são enormes. A existência de situações de menores vencimentos nos Açores em relação ao Continente em certos sectores, quando se sabe que aqui a vida é mais cara, é demonstrativa quer da natureza do poder que cá existe, quer da degradação que se tem instalado.

A incerteza quanto ao futuro é questão que mais aflige a maioria dos lavradores e agricultores.

Os bairrismos doentios, fomentados no essencial pelos que têm maior poder económico, continuam a ser um fenómeno que mina a sociedade e a economia e que determina que não sejam encaradas verdadeiras soluções das quais a construção de um todo regional resulte de um harmonioso e justo desenvolvimento das partes.

Tudo isto acontece porque o centro das preocupações de quem governa não está situado na resolução dos problemas concretos, reais e palpáveis que afectam a maioria dos cidadãos, nem na criação de uma sólida garantia económica para que o futuro seja, de certeza melhor.

O Plano e o Orçamento para 1988, ressaltam da política do PSD/A, reflectem a progressiva diminuição da capacidade executiva do Governo, revelam as enormes dificuldades em que os Açores estão e sobretudo dizem muito claramente, que a economia regional está num terrível ponto de indefinição, porque se não quis ao longo destes anos fazer as justas e imprescindíveis definições que se teriam de ter feito.

Conduzir a vida política regional não pode continuar a ser um mero somatório de atitudes tendentes a prolongar a existência deste poder. Conduzir a vida política regional tem de ser cada vez mais **resolver** os grandes problemas e **o maior deles, com tudo o que dele deriva, chama -se futuro da economia regional.**

Será a partir deste enquadramento geral que procurarei em próximas intervenções analisar em concreto o Plano e o Orçamento para 1988.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João de Brito.

Deputado João de Brito (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

O Governo Regional dos Açores, aquando da

elaboração do seu plano económico a médio prazo 1985/1988, estabeleceu determinados objectivos que, ao longo de três anos de uma execução prática, tem vindo a ser corporizado em realizações atinentes ao desenvolvimento sócio-económico e cultural da Região Autónoma dos Açores.

Para dar continuidade à execução da sua estratégia de desenvolvimento, o Governo vem apresentar o seu último plano económico, da III legislatura, a esta Câmara com a vontade de procurar cumprir, como aliás é sem timbre, as acções que conduzirão à melhoria de vida da população dos Açores.

Com a provável aprovação, neste Plenário, deste instrumento de política sócio-económica e cultural, fecha-se no fim do próximo ano um ciclo de 12 anos de actividade do Governo Regional dos Açores, que assumiu perante a maioria do Povo Açoriano, a responsabilidade de mudar esta Região para padrões de nível de vida semelhantes aos países mais evoluídos.

É muito natural e compreensível que nesta data qualquer deputado regional e em especial aqueles que têm assento nesta Assembleia Regional desde a primeira hora - a que não tivemos o privilégio - sintam a necessidade de reflectir a sua actividade com a aproximação da III legislatura; se valeu a pena a sua contribuição, participação e colaboração com o Governo Regional dos Açores na construção de uma Região nova, moderna e progressiva.

Todos nós sabemos que a memória do cidadão comum e de alguns políticos é curta. Daí que, para uma melhor apreciação do esforço de desenvolvimento sócio-económico e cultural, que tem vindo a ser trilhado, no percurso da trajectória política dos três Governos Regionais, afigure-se-nos vantajoso reportarmo-nos ao Plano e Orçamento de 1977, apresentado pelo Governo daquela data à então Assembleia Regional, isto no fim do último quadriénio do ano de 1976.

Pretendemos retirar algumas ilações que nos parecem mais significativas com o que está agora em discussão e recordar alguns aspectos de pormenor que consideramos de extrema importância para se entender o que tem representado a autonomia para o Povo Açoriano.

Em finais do ano de 1976, a aprovação, pela Assembleia de então, do I Plano e Orçamento do Governo Regional, para vigorar no ano de 1977, foi um marco de referência histórico e que assinalou o caminho para uma era de prosperidade para o Povo Açoriano que tem vindo a ser exercida com inteligência e competência pelos sucessivos Governos Sociais Democratas através da sua real e legítima autonomia.

Verificamos que o I Plano e Orçamento é uma pequena brochura, cujo conteúdo global de intenções do Governo se encerra em 25 páginas. Ele esboçava timidamente, mas com firmeza, os primei-

ros objectivos e prioridades para uma Região esquecida, atrasada, carenciada em todos os sectores de actividade económica, social e cultural, e com ausência de dados estatísticos que assegurassem planificar com rigor. Todavia, sabíamos muito bem o que queríamos e para onde íamos.

Está em apreciação nesta Câmara o Plano e Orçamento para 1988, que é composto por cinco documentos, tendo o Plano 188 páginas, o seu anexo 122 páginas, o Orçamento 85 páginas, os investimentos das Empresas Públicas 42 páginas e o das sugestões e pareceres 198 páginas, o que representa um total de 705 páginas; prova inequívoca da transparência da administração pública e da vontade de melhorar a qualidade do trabalho a apresentar a esta Câmara pelo Executivo Regional.

Como nota curiosa, regista-se que o I Plano e Orçamento de 1977 e o de 1988 presentes à Assembleia Regional foram orientados e elaborados pelo mesmo Secretário Regional das Finanças.

Da vigência da I legislatura 1977/80, estão aqui presentes nesta Assembleia, dez Deputados do PSD, dos quais quatro na altura eram Secretários Regionais, um Deputado do PS, um Deputado independente pelo CDS e na bancada do Governo Regional o seu Presidente Dr. João Bosco Mota Amaral e dois Secretários Regionais.

Em nosso entender, é interessante evidenciar, mesmo que sumariamente, alguns números globais das despesas, receitas e os montantes de investimentos do I e último Plano e Orçamento apresentados a esta Assembleia Regional.

Constata-se assim, que o Orçamento de 1977, representou na sua globalidade um montante de despesas de 1.665 milhares de contos, enquanto o Orçamento de 1988, prevê uma despesa total de 49.351 milhares de contos, o que se traduz num aumento de cerca de 3.000% ou seja, mais 30 vezes o agora em discussão.

As receitas correntes, previstas em 1977, foram de 951 mil contos, para uma contrapartida de despesas correntes de 879 mil contos. Isto demonstra, volvidos onze anos, que se mantém intacta a grande preocupação de continuar a sustentar as despesas reprodutivas abaixo do nível das receitas correntes.

No tocante às receitas de capital, o I Orçamento estimou em 117 mil contos, o que representou uma verba sem grande expressão, se atendermos aos investimentos que se pretendiam levar a efeito. Naquele montante, não estavam inseridas determinadas verbas, como as decorrentes de tratados e acordos internacionais, o imposto de transação e outros, que mais tarde veio a acontecer e que influenciaram os Planos e Orçamentos seguintes. Se confrontarmos a verba atrás referida com a mesma inscrita no Orçamento agora

em apreciação, verifica-se que houve um aumento substancial da ordem dos 8.500%.

A vontade e a determinação que animou o Governo Regional desde a primeira hora, de mudar rapidamente a face da Região fez-se logo sentir no I Plano e Orçamento, inscrevendo uma verba de 786 mil contos para investimentos, o que correspondia a 47% das despesas globais. Foi à custa de um défice de 596 mil contos, que se equilibrou o I Plano e Orçamento Regional, que correspondeu a 35% das despesas totais para ser coberto pela transferência de verbas do Orçamento Geral do Estado. Para este montante, e muitos outros que se seguiram, embora legítimo, foram sempre precisos um empenhamento e diálogo firme na reclamação de justas aspirações.

Volvidos onze anos, a mesma filosofia está patente na elaboração do Plano e Orçamento de 1988 agora em apreciação e que consiste na inscrição de uma verba para despesas de investimento, que atinge 55% do Orçamento, sem conta de ordem.

Daí que, a política do Governo Regional tem sido coerente ao longo dos tempos em privilegiar o investimento público, mesmo que, em determinadas alturas tenha a necessidade de recorrer ao endividamento. A opção de fundo do Executivo Regional para ocorrer a um eventual empréstimo, é corajosa e de grande alcance, a que damos a nossa aprovação. Só os vindouros, poderão ajuizar na sua extensão, se a medida a tomar será ou não correcta.

Ao fazer a leitura comparativa dos dois Planos e Orçamentos na sua globalidade, constata-se que o Governo Regional todos os anos, vem travando uma luta acesa com o Governo da República em vectores importantes e que tem conseguido ultrapassar na sua maioria como na transferência de serviços periféricos, na consagração de tratados e acordos internacionais, na adaptação da política fiscal às nossas especificidades, na forma da nossa integração na Comunidade Económica Europeia, e nos critérios de transferência de verba do Orçamento Geral do Estado por solidariedade nacional.

O conteúdo do Plano a Médio Prazo 1985/1988, apontava apoios financeiros, através da aplicação de regulamentos Comunitários.

É certo que a adesão à Comunidade Económica Europeia tornou-se uma realidade a partir de Janeiro do ano de 1986.

Por isso, o Governo Regional consciente da importância que se revestia a integração de Portugal na Comunidade Europeia e em particular através dos fundos estruturais comunitários, vem mobilizando toda a sua capacidade e dinamismo, por forma a otimizar todos os recursos financeiros disponíveis, enquadrando-se dentro dos regulamentos aplicáveis.

Este Plano espelha perfeitamente os bons

resultados alcançados no presente e que já se fazem sentir no sector público e privado.

Todos sabemos que os fundos estruturais da Comunidade se desdobram através de regulamentos em inúmeras políticas sectoriais que vêm ao encontro das nossas carências. Há que aproveitá-las.

Precisamos de continuar a aumentar a capacidade de elaborar com qualidade e coerência, quer no sector público quer no privado, com engenho e arte, de modo a assegurar a sua rápida aprovação na Comunidade.

Estes montantes, uma vez concedidos, irão continuar a satisfazer necessidades a todos os níveis de actividade económica e social e terão uma incidência, a curto prazo, na qualidade de vida da nossa população.

Por outro lado, vai proporcionar ao Governo Regional o desvio de verbas para outros investimentos que tenham também os mesmos fins.

É gratificante destacar no Orçamento de 1988, o montante da ordem de 3.600 milhares de contos, proveniente do FEDER e FEOGA. Também não podemos esquecer uma forte contribuição do Governo Regional, através da Secretaria Regional do Trabalho, de uma verba de 720 mil contos, para projectos co-financiados pelo Fundo Social Europeu.

Não temos a veleidade de querer fazer história de onze anos de democracia e de autonomia democrática, até porque o período é curto e muitos políticos aqui presentemente continuam a dar o máximo do seu esforço para o engrandecimento da Região Autónoma dos Açores. Contudo há um dado adquirido, a execução prática dos diversos planos e orçamentos, aprovados por esta Assembleia, tornou possível realizar uma obra sem precedentes, aceite por toda a população dos Açores e reconhecida além fronteiras.

Deputado Carlos César (PS): Retire 20%!

O Orador: Este é o quarto e último Plano e Orçamento a ser submetido à Assembleia Regional na III Legislatura. Para todos aqueles que têm vindo sucessivamente aprovando e participando nos Planos e Orçamentos, julgamos gratificante continuar a trabalhar para o desenvolvimento da nossa Região com persistência na defesa das populações que apostaram numa autonomia próspera e justa.

Sr. Presidente, Sr. Presidente e Membros do Governo, Srs. Deputados:

Este Plano e Orçamento em apreciação é mais um instrumento que vem contribuir fortemente para que todas as parcelas da Região se desenvolvem em solidariedade à volta da sua Autonomia democrática.

Daí o nosso voto favorável.

(Aplausos do PSD e do Governo)

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção, o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O facto de parecer não existirem muitos Srs. Deputados interessados em intervir na generalidade fez com que tivesse que voltar à tribuna já, praticamente de seguida. Aliás, faço-o com muito gosto.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): E nós estamos a ouvir V. Ex^a com muito gosto!

O Orador: Não esperava outra coisa!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de iniciar esta 2ª intervenção com algumas observações sobre o trabalho que aqui estamos a desenvolver.

A primeira nota liga-se ao facto do trabalho preparatório desenvolvido pelas Comissões não se ter mostrado adequado à forma de discussão e votação também na especialidade que este ano se verificará.

As Comissões analisaram o Plano exactamente da mesma forma que nos anos anteriores e a CAEF, muito embora no seu relatório registe as profundas diferenças de apresentação que a proposta de Orçamento contém, não adoptou qualquer metodologia de especialidade na análise, nem sequer no que toca ao articulado da proposta de DLR do Orçamento.

Repare-se que ao contrário do que acontece com a generalidade das iniciativas legislativas, os relatórios das Comissões não contêm sugestões concretas sobre eventuais alterações a introduzir na especialidade, o que revela a inadequação do trabalho desenvolvido à metodologia de apresentação, debate e votação finalmente conseguida e consagrada.

Ao apontar os factos precedentes, pretendo, essencialmente registar uma questão da maior importância e que tem a ver com os futuros aperfeiçoamentos que se terão de introduzir, necessariamente, no modo de preparar e realizar este debate e as respectivas decisões.

O facto da proposta do Orçamento ter sido distribuído no próprio dia em que a reunião conjunta das Comissões se realizou não é alheio, naturalmente, ao modo como o trabalho imediatamente posterior das mesmas comissões foi realizado.

O próprio facto de não se ter realizado, antes do início de todo este processo, uma reunião da Conferência de Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representantes dos Partidos, que estudasse a forma como este debate se realizaria, não será alheio à situação de inadequação dos trabalhos preparatórios.

Não obstante esta situação, o PCP, embora consciente das suas próprias limitações, procurará

através do debate e das propostas que irá apresentar, contribuir para que esta Assembleia Regional cumpra de forma digna e viva a obrigação constitucional e estatutária que lhe incumbe de aprovar o Orçamento e o Plano.

A metodologia do debate e a sua disciplina foi objecto de negociação e entendimento entre os Partidos aqui representados.

Essa negociação e entendimento não se limitou à definição do tempo útil do debate tendo abarcado e abrangido a forma de se realizar a discussão na especialidade por sectores e a forma de se realizarem as votações na especialidade sendo todas elas após a discussão na especialidade.

O acréscimo ao tempo útil de discussão de apenas 5 horas, em relação aos anos anteriores, poderá vir a revelar-se insuficiente e inadequado ao novo tipo de discussão que se irá realizar.

O PCP aceitou essa divisão de tempo, tendo em conta o carácter global do entendimento a que se chegou, globalidade essa que garante a possibilidade da discussão e das votações na especialidade serem feitas de forma correcta.

Teria sido preferível, no nosso entender, haver menos preocupação em limitar o tempo de debate, mas parece-nos que a preocupação principal se terá de situar nos contributos, diversos é certo, que todos temos que dar para valorizar o próprio debate.

O Partido maioritário nesta Assembleia, através do seu Conselho Regional, anunciou há poucos dias pretender intensificar o diálogo político na Região.

Durante este debate no seio deste, que é o principal órgão institucional da Região Autónoma dos Açores, teremos a oportunidade de avaliar se essa referida disponibilidade para o diálogo corresponde a alguma concreta vontade política ou se, pelo contrário, apenas se configura como expressão de retórica partidária.

Ninguém esperará que o PSD/A não defenda as propostas de Orçamento e Plano que o seu Governo apresenta, mas é totalmente legítimo esperar-se que o PSD/A e o Governo se disponha a examinar e considerar muitas das questões concretas que, naturalmente, surgirão neste debate, vindas de todas as bancadas e dizendo respeito aos mais diversos sectores e ilhas.

Se a postura da maioria neste debate se pautar pela intenção de nada considerar, de nada aceitar como correcto e necessário, então será legítimo concluir, que o anunciado diálogo não passa de retórica, esperamos que assim não seja!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Neste ano de 1988 inicia-se, na Região Autónoma dos Açores, uma prática há muito reclamada, qual seja, a desta Assembleia discutir uma proposta de Orçamento, organizada de acordo com prin-

cípios que garantem, no essencial, ser cumprida a imposição constitucional deste Órgão aprovar um verdadeiro Orçamento.

Na introdução do relatório que acompanha a proposta de DLR do Orçamento diz-se mesmo, referindo as novas formas de apresentação da proposta que elas se destinam "a aprofundar, em sede de política orçamental, as relações entre os órgãos de Governo próprio com vista à consolidação da autonomia" (citei). Ao ler esta passagem não posso deixar de lembrar e de ouvir os inflamados argumentos governamentais que ainda há um ano atrás recusavam essa evidência e não posso deixar de recordar as afirmações vindas da maioria segundo as quais os que defendiam esta nova forma de apresentação apenas pretendiam destruir a autonomia, etc., etc..

No entanto algo mudou, em resultado dos intensos e sérios esforços que se desenvolveram para que tal acontecesse.

A proposta de Orçamento para 1988 tem que ser necessariamente analisada em várias perspectivas.

Em termos estritamente financeiros ressalta da proposta a predominância das despesas de Plano sobre as despesas correntes e o facto das receitas correntes cobrirem as despesas correntes e assim as necessidades de financiamento decorrerem do saldo negativo do orçamento de capital.

Apresentado o retrato da proposta de Orçamento por este conjunto de relações entre receita e despesa, parece que o panorama seria bastante razoável.

É, no entanto, nossa obrigação analisar estas questões, e em especial essas relações entre receita e despesa, com um pormenor bem mais atento, do que aquele que é usado nas declarações meramente propagandísticas.

Estima-se em determinada receita fiscal, que constitui o essencial da receita corrente, a partir do conhecimento dos elementos estatísticos disponíveis sobre a cobrança fiscal dos últimos anos e sobre a estimativa de cobrança para 1987, mas, naturalmente, terão que ser consideradas as decisões que a já conhecida proposta do Orçamento de Estado sobre a política fiscal para o próximo ano contém.

Neste debate o Governo Regional tem a obrigação de demonstrar se a previsão que faz sobre a receita fiscal se coaduna, ou não, com todos os elementos referidos e já conhecidos. Concretamente o Governo Regional deve explicar, em pormenor, o fundamento das variações que prevê no montante a arrecadar em cada imposto, porque só assim se poderá avaliar da justeza, ou não, da verba orçamentada como receita corrente.

Sendo de aceitar que a previsão das despesas correntes é mais segura que a das receitas corren-

tes, tem que se chamar a atenção que qualquer sobre-cálculo, por pequeno que seja, da estimativa destas receitas, tem como implicação imediata a inversão da relação anunciada, ou seja a receita pode vir a não cobrir a despesa. Por outro lado, se a receita estiver sub-avaliada, a necessidade de financiamento desce. O que, ao contrário do que possa parecer seria de grande importância política, económica e financeira.

O outro aspecto exaustivamente referido é o de que as despesas do Plano são superiores à despesa corrente.

Em termos ainda meramente financeiros, há que chamar a atenção, porque assim o exige o rigor das coisas, para a necessidade de haver uma verificação se todas as despesas do Plano estão bem classificadas como tal, ou seja, há que ver se todas elas são de investimento. Mas independentemente dessa questão há que ponderar outras, nomeadamente a de saber se o fraco grau de execução obtido, especialmente no ano em curso, em muitos programas, legitima a orçamentação para 1988 de muitas elevadas verbas para os mesmos programas. Por outras palavras, há que saber, se o montante das despesas do Plano não está demasiada e deliberadamente sobre-estimado. Esta é, sem dúvida, uma questão central, pois é a partir do montante das despesas do Plano que se vem a determinar as necessidades de financiamento, consideravelmente superiores, em termos absolutos e relativos em relação ao ano em curso.

Esta questão é tanto mais central quanto a proposta que apreciamos incumbe ao Estado, apelando para o artigo 99º do Estatuto a obrigação de cobrir tal necessidade de financiamento.

Entretanto já se conhece que na proposta de OE o Governo da República propõe como transferência para os Açores um valor muitíssimo inferior e que pouco ultrapassará os 7 milhões de contos.

Mas se analisarmos outras receitas de capital, é necessário dizer-se haver receios, e receios ao que parece fundados, de se verificar a possibilidade de algumas delas, nomeadamente as que resultam de acordos internacionais, poderem ser menores, ou mesmo bem menores, que o previsto e orçamentado.

Feitas estas considerações cabe perguntar se no caso da expectativa em relação às receitas sair gorada e elas forem menores do que o previsto quais serão as despesas que não se realizarão?

A resposta é a de que nesse caso as despesas que desapareceriam em maior grau seriam de investimento não sendo, pois, de excluir que a relação favorável ao investimento, que à partida se estabelece no conjunto das despesas, possa ter, na vida, um carácter de mera ficção.

A incerteza da receita exige grande prudência e rigor no cálculo da sua estimativa. - O Governo

tem que fazer a demonstração que assim procedeu.

A importância e o significado que sempre se quer atribuir às despesas orçamentais exige também um enorme rigor no seu cálculo. - O Governo também terá que fazer a demonstração que respeitou essa exigência.

Não será aceitável que as despesas de investimento estejam empoladas e mistificadas. Não seria aceitável que a necessidade de financiamento estivesse, assim deliberadamente empolada e tais situações não seriam aceitáveis, não só porque corresponderiam a uma manifesta intenção apenas propagandística, como poderiam motivar, ser aqui aprovado um Orçamento que muito pouco ou nada tivesse a ver com a realidade da nossa economia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

A proposta de Orçamento foi apresentada de acordo com as alterações do DLR 3/78/A aprovadas em Setembro último por esta Assembleia.

É no entanto necessário sublinhar-se várias questões previstas nessa legislação e que sendo de grande importância, não foram respeitadas na elaboração da proposta.

A classificação funcional das despesas prevista na nova redacção da c) do nº 1 do artigo 10º do DLR 3/78/A está extremamente incompleta, aparecendo uma classificação que só respeita metade da despesa.

Não existe nenhum relatório relativo à situação da Segurança Social conforme manda o nº 3 do artigo citado.

Não são dadas indicações sobre os programas e projectos que implicam encargos plurianuais, conforme é estabelecido nesse mesmo artigo, o que implica pretender-se a aprovação de programas e projectos para o próximo ano sem se conhecer, a responsabilidade projectada em anos seguintes, que com tal acto se assume.

Outras imprecisões, erros e defeitos enformam esta proposta, os quais porém não têm a mesma importância que as omissões que referi.

Tudo isto evidencia, sim, a necessidade de ser feito, pelo Governo, um esforço quer para prestar a esta Assembleia as explicações que tais situações exigem, quer para melhorar no futuro a apresentação da proposta.

Para além do aspecto formal destes problemas não se pode deixar de sublinhar, com grande força, que não é aceitável, no plano político, que esta Assembleia não seja informada da situação da Segurança Social.

As verbas que correm pela Segurança Social, mais de 7 milhões de contos, são tão importantes e a função delas é tal, que esta Assembleia não pode deixar de conhecer o que se passa.

Os dados conhecidos, respeitantes a anos anteriores, embora escassos, são de molde a

reforçar a exigência de ser dado imediato e cabal conhecimento a esta Assembleia sobre essa situação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A proposta de DLR do Orçamento para 88 inclui no seu articulado um pedido de autorização a esta Assembleia no sentido do Governo poder contrair empréstimos que não ultrapassem o montante global de seis milhões de contos.

Tal proposta merece, da nossa parte, uma reflexão muito atenta.

Em primeiro lugar, porque tal proposta inflecte fortemente a orientação que este Governo tem seguido em relação ao endividamento. Repare-se que o montante de 6 milhões de contos, proposto como eventual limite máximo da dívida para 88, é superior à totalidade da dívida pública regional actual.

Esta constatação fundamenta fortemente a necessidade de ser colocada uma segunda questão, qual seja, a de se tentar saber as razões concretas desta proposta.

O próprio facto do Governo encarar o eventual recurso à dívida, faz supor que não acredita, ou que tem sérias dúvidas, que as receitas atinjam o que propõe que esta Assembleia aprove como orçamento de receita. Tendo o Governo essas dúvidas deverá clarificá-las totalmente. Isto é, deverá dizer o que pensa que é susceptível de vir a falhar na previsão.

Será o montante da participação do Estado? Parece bem possível, dadas as posições do Governo Cavaco Silva.

Será o montante das contrapartidas pelos acordos internacionais? Não é de excluir, dadas algumas informações já citadas.

Será o receio de que a própria receita fiscal seja menor do que o previsto? Há que, pelo menos, pôr-se essa hipótese.

Havendo todas estas dúvidas, poderá tomar-se como legítimo que o Governo Regional recorra a mecanismos de financiamento, ou seja recorra ao endividamento.

Só que na nossa opinião, tem que ser visto qual o modo mais correcto de se encarar essa hipótese.

Por um lado tem que ser ponderada a repercussão futura da dívida a contrair e tal ponderação exige que se avalie se, sim ou não, o investimento financiado pela dívida garante uma intervenção verdadeiramente reprodutiva na economia.

Por outro lado ter-se-á que ponderar o significado político profundo que tal necessidade de endividamento traz consigo, se se vier a verificar, isto é, se forem necessários 6 milhões de contos para 88 obtidos por empréstimo, as permissas deste Orçamento, no que toca a receitas, estarão tão profundamente alteradas, que as

causas políticas dessa alteração tornariam obrigatória uma muito séria análise da situação por parte de toda esta Assembleia Regional.

Entretanto o Governo já afirmou na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que não será em princípio necessário que a dívida chegue a 6 milhões de contos e a CAEF diz mesmo que pode não ser necessário recorrer à dívida.

A opinião do PCP é clara: Aceitamos que o Decreto Orçamental inclua uma autorização de endividamento, dadas algumas incertezas da receita; pensamos que o montante que esta Assembleia deve autorizar se deverá situar por um valor bem mais modesto do que aquele que é proposto.

Pensamos que qualquer montante de endividamento que ultrapasse um valor a discutir, mas bem mais modesto do que aquele que é apresentado, obrigaria a que esta Assembleia se pronunciasse mediante a apresentação pelo Governo da competente proposta de alteração. Por outras palavras, gostaria de frisar que qualquer endividamento superior à quantia que aqui se viesse a estabelecer, deveria ser expressamente discutida neste Parlamento.

O fundamento desta questão é que a alteração seria tão profunda e teria um significado político tão grande no que respeita ao relacionamento com órgãos de soberania e outras questões que referi atrás, obrigariam a uma discussão política. A própria decisão com repercussões económicas e financeiras teria que ser extremamente bem aprofundada. Portanto, é prematuro, na nossa opinião, sair daqui essa autorização projectada até um montante tão grande.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de Orçamento não considera nenhuma medida que vise combater as crescentes desvantagens que resultam da insularidade.

A política económica consubstanciada no Plano não indica nenhum empenho sério de medidas que visem defender as poucas vantagens comparativas que a nossa economia regional tem.

O decreto orçamental não indica qualquer medida que vise a valorização dos recursos humanos que servem a Região, nem aponta para qualquer solução que possa vir a assegurar a manutenção comparativa face ao País de um nível semelhante de poder de compra do funcionalismo da Região.

O decreto orçamental não estabelece mecanismos necessários e possíveis que garantam uma fácil apreciação pela parte desta Assembleia, como é seu dever e direito, dos actos do Governo ligados aos diversos aspectos da execução orçamental.

Muitos dos programas do Plano são apresentados de forma tão vaga e imprecisa que não é possível adivinhar-se, sequer, a verdadeira aplicação das verbas respectivas.

Continuam a ser geridas por fundos autónomos muitos e vultuosos recursos que, obrigatoriamente, deveriam ser submetidos à programação do Plano e serem discutidos por esta Assembleia, nessa base.

Como disse na primeira intervenção o maior problema que hoje se coloca nesta Região, liga-se à redefinição profunda da economia regional.

Esta economia está numa situação semelhante à de um barco à vela aoproado ao vento, isto é, não anda absolutamente nada!

Para além de tudo o mais, a situação é bem patente nestas propostas de Orçamento e Plano, na certa medida em que os objectivos económicos definidos em 84 pelo Governo e pelo PSD/A, como que desapareceram em 88, como procurarei demonstrar noutras ocasiões, se as tiver.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvaro Monjardino.

Deputado Alvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

O meu mandato como deputado regional aproxima-se do seu fim.

Trazido que fui à política apenas na idade madura e por imperativos de consciência, no princípio da década de 70, foi justamente pelo Planeamento Regional que principiei, num período em que ninguém previa a evolução que as coisas acabaram por seguir no nosso País; e porventura ainda menos a Autonomia Regional, que os azares e as convulsões de uma revolução vieram a colocar em nossas mãos. A geração a que pertença, como um dos mais velhos, não voltou a cara nesse momento. A Autonomia Regional dos Açores aí está, consagrada na Constituição, desenvolvida no Estatuto. Mas aí está também o refluxo daqueles primeiros anos, em que a imaginação e a ousadia, quiçá o atrevimento e mesmo a temeridade, traçaram os rumos da Autonomia Regional. Após uma descolonização precipitada, até porque tardia, e uma institucionalização algo confusa da Democracia política, Portugal entrou na Europa, e conseguiu finalmente uma estabilidade governativa que há mais de uma década desconhecia. Aquela entrada, esta estabilização, vêm a desenhar parâmetros no meio dos quais as Autonomias insulares sentem algum desconforto. E parecem chegados os momentos de uma certa normalização das instituições políticas nacionais, onde a realidade autonómica tem o seu lugar próprio, que todavia só agora se vai desenhando com alguma precisão sistemática. Simultaneamente, certos elementos da cultura portuguesa reaparecem, no eterno retorno daqueles caracteres que definem o modo de ser de um velho país. Vem efectivamente aí, não o ajuste de contas, mas um certo ajustamento de conceitos, cujos sinais normativos, jurispru-

denciais ou só estritamente políticos estão à vista, traçando limites e balizas às quais não parece fácil, nem sequer útil, andar a fugir.

Assim se dispuseram as coisas no sentido de a minha última intervenção sobre o Orçamento e o Plano - hoje unificados em um único diploma - se vir a fazer num quadro normativo muito mais definido e indiscutivelmente diferente, e num contexto político com o seu quê de constringente para as Autonomias Regionais.

É, de facto, uma situação nova. E como toda a novidade constitui um desafio, e de desafios e respostas se vai forjando a vida que na Terra nos é dado viver, não lhe fechemos os olhos, e vejamos o que com ele se pode, e mesmo deve fazer.

A discussão na generalidade, diz-nos o nº1 do artigo 189º do nosso Regimento, versa sobre os princípios e o sistema de cada proposta ou projecto.

Sem ter a pretensão de abarcar todos os problemas que, a este nível, a proposta do Orçamento levanta, procurarei apenas, nesta minha intervenção, deixar aqui algumas ideias:

- quanto à filosofia do desenvolvimento regional;
- o desenvolvimento que se conseguiu, e o que falta conseguir;
- a chicotada comunitária;
- quanto ao sistema do diploma em apreciação;
- o seu âmbito e as normas que deverá incluir;
- o problema do financiamento.

Vejamos o que é possível aqui ficar, dentro dos limites temporais desta discussão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Completam-se em 1988 três Planos a Médio Prazo que, com maior ou menor rigor, se puseram em execução ao longo destes últimos doze anos. Na sua esteira, a Região viu o surgimento de um apreciável volume de infraestruturas, tanto económicas como sociais. Tiveram lugar significativos investimentos, não só em termos absolutos - verbas globais que, sem actualização, se apresentam da ordem dos 87 milhões de contos - como relativos - as mais elevadas percentagens do País em face das despesas correntes -.

Será de perguntar, naturalmente, a que estratégia de desenvolvimento estas realizações corresponderam.

Não pode haver dúvidas de que uma estratégia existiu, só que ainda muito vinculada à ultrapassagem de carências básicas e, por isso, infraestruturais. A ênfase posta no sector dos Transportes e Comunicações - nomeadamente, nos portos e aeroportos - na rede de energia eléctrica, nas escolas e nas unidades de saúde, tudo testemunha essa procura e essa actividade. Ao aproximar-se, porém, a efectiva escolha de caminhos para o desenvolvimento, com os correlativos abandonos

e sacrifícios, apercebemo-nos de uma relativa indefinição. Certo, há a ideia, aliás velha de muitos anos, de que os recursos naturais da Região indicam a Agro-Pecuária e as Pescas como ramos, quase diríamos inevitavelmente, a desenvolver. Há também a ideia de certas potencialidades turísticas; e ultimamente desenha-se um esforço para sacar partido estritamente económico da situação geográfica, historicamente conexas com interesses externos e, neste século, sem dúvida mais de natureza militar do que civil. Contudo, estas ideias não corresponderam, no seu tratamento, a uma verdadeira lógica de desenvolvimento. Não se definiram polos, não se estimularam complementariedades, não se ordenou o território, nem todas as indústrias inviáveis se deixaram cair, no simetrismo das benesses paralelas acabou por ser norma, impondo-se numa Região na qual, sobre uma unidade orgânica ainda inexistente, tem vindo a triunfar a unidade convencional, ganha através da satisfação localizada de reivindicações nem sempre ajustadas, mas cuja resposta garante, conjunturalmente o apaziguamento, senão mesmo o voto a curto prazo.

Neste sentido, os nossos Planos, e neles com relevância os quadrienais, têm afinal muito de PIDDAC; e os seus aperfeiçoamentos técnicos, incontestáveis, jamais passaram da casca. Até por isso, é inadiável que sejam repensados e reformulados de dentro para a próxima Legislatura que aí vem. Assim haja capacidade em primeiro lugar; e vontade política, depois, para tanto.

De resto, anuncia-se para 1988 um Plano a Médio Prazo Nacional.

Ainda recentemente, participando nos trabalhos do Conselho Nacional do Plano, pude registar que se prevê - pela primeira vez - um Plano diferenciado regionalmente; e isto sem embargo os projectos de revisão constitucional que certamente irão flexibilizar as regras sobre o Planeamento português.

Será esta ocasião recomendável para o DREPA actualizar os seus conhecimentos básicos e os seus contactos, e alargar os seus campos de acção; e de o futuro Executivo incluir, no seu Programa, uma revisão a fundo do Planeamento regional. E mais: propôr ao eleitorado os vectores básicos do desenvolvimento possível nesta pequena Região - oceânica, dispersa, periférica, portuguesa, europeia - ponderando as realidades demográficas, os estrangulamentos e os recursos, isolando os factores inibitórios e evidenciando as potencialidades, elegendo as actividades económicas comerciais e estimular, e as que interessa desmotivar, acentuando a inevitável opção pelos padrões de qualidade, e tudo sempre de harmonia com aquele já velho artigo 92º do Estatuto.

Este artigo, o dos custos da insularidade, foi repetidas vezes lembrado há alguns anos

atrás; mas nunca se viu suficientemente explorado nas suas virtualidades. Elas não limitam a um veículo e um argumento para certos contributos financeiros especiais: constituem um programa de integração naquilo que em 1976 nem se sabia bem o que era, mas que hoje não pode deixar de se saber: os espaços económicos amplos, de dimensão nacional e de dimensão internacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que já o disse mais de uma vez: a integração europeia vem contrariar certas tendências autárquicas (não autárquicas...) desta Região.

Se bem me parece, a muito curto prazo, adeus planeamento doméstico, adeus desenvolvimento caseiro, adeus soberano alheamento das estruturas nacionais! Tudo isso existia, diga-se de passagem e em abono da verdade, pela acção combinada de dois factores negativos, e ambos eles externos à Região: a desmontagem, anterior à adesão, de uma economia moldada pelo regime anterior; e a desarticulação post-revolucionária, com um aparelho político sem coesão nem autoridade.

Desta maneira, a Autonomia Regional destes onze anos, num território circunscrito em que nada se destruirá (como em 1980 pude aqui lembrar a Francisco Sá Carneiro), veio a reforçar-se em termos estritamente políticos. Manteve porém, involuntariamente em boa parte e segundo quero crer, estruturas económicas arcaicas, que não favoreciam reconversões de fundo. O afluxo de meios financeiros, derivado daquele reforço, criou uma ilusão de progresso, mas não alterou, na sua essência, o aparelho produtivo, e menos ainda o conseguiu diversificar. O pendor social, que a ideologia implicava, também não era de molde a soluções diferentes. Por isso, aquilo a que um dia chamei de "regional-socialismo" melhorou substancialmente o nível de vida dos Açorianos, mas veio a degenerar em empresas públicas e numa burocracia exagerada, e de muito discutível eficácia.

A revolução vem agora. Ela é económica, e só política por arrastamento. A integração europeia exige, a curto prazo, uma adaptação da economia regional, sob pena de não se atingirem, nomeadamente, garantias e ajudas comunitárias. Mas a integração resulta de acordos negociados entre estados. E a política regional comunitária não dispensa a interlocução estritamente nacional. De maneira que se tornam doravante indispensáveis aqueles mecanismos de colaboração permanente, aliás há muito previstos no artigo 74º do Estatuto. Medidas recentemente tomadas, como foi a Portaria 733-C/86, de 4 de Dezembro, indiciam que tal colaboração era pelo menos insuficiente; e as dificuldades da sua correcção mostram como se torna imperativo criar, inventar mesmo, processos que, de uma vez por todas, impeçam tamanhos erros, e tão indesculpáveis desarticulações.

É por isso que urge iniciar uma época de diálogo permanente e descomplexado entre as estruturas nacionais e as regionais. É indispensável harmonizar-se a Autonomia Regional - tanto política como administrativa, não o esqueçamos - com os mecanismos nacionais que levam às instâncias comunitárias a voz portuguesa. Esta voz tem de ser previamente concertada tomando em conta, além do resto, as realidades regionais. Tudo isto é incompatível com canais paralelos sem eficácia, e com canais legítimos sem utilização. Os interesses da Região têm de estar permanentemente presentes junto dos órgãos centrais, a começar pelo próprio Conselho de Ministros. Os órgãos regionais têm de estar documentados sobre o andamento das negociações em curso, e precisam de capacidade e apoios técnicos para entenderem esse mesmo andamento, e não se deixarem dele distanciar.

É ainda nesse contexto que o Planeamento regional e o nacional vão precisar de acertar o passo a variadíssimos níveis.

E seria desejável que tal acerto se fizesse com a naturalidade de quem percebe e sabe aproveitar (sem que com isso nada perca) os benefícios da cooperação.

Como representante desta Região no Conselho Nacional do Plano (que volta a reunir por estes dias, porventura pela derradeira vez) tenho procurado defender exactamente estas posições, as quais partem de se aceitarem as grandes opções nacionais; passam pelo reconhecimento de que é aos órgãos regionais que cabe traduzi-las, no seu território - e no que lhes competir, que é quase tudo - em programas e projectos, bem como dar-lhes execução; e concluem pela inserção, no Plano nacional, das verbas globais com que o Estado contribui para o financiamento dos Planos das Regiões Autónomas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estabelecido que ficou no Estatuto que o Orçamento regional é aprovado por diploma legislativo, cumpre registar que nos encontramos perante uma mudança profunda das regras processuais que até agora foram praticadas nesta Região. Tal mudança abre perspectivas de acção, e traz decorrentes responsabilidades políticas à Assembleia Regional.

Anteriormente, a Assembleia aprovava dois textos, ambos por Resolução, e por voto global. Seguidamente, o Governo Regional, por decreto regulamentar, "punha o Orçamento em execução".

Diferente vai tudo correr agora. Vai - ou pode ir -. O Orçamento passa a ser um texto normativo que inclui cinco mapas, o último dos quais comporta, programa, as dotações do Plano. Desta maneira, o documento designado por Plano passa a ser um mero anexo do Orçamento, como dantes o documento desdobrado figurava como

anexo ao Plano propriamente dito. Assim, sendo, o que se aprova são as verbas globais de cada programa, parecendo, desta maneira, que qualquer um daqueles dois documentos se reduz a um papel simplesmente complementar e informativo do conteúdo do diploma orçamental.

Este novo processo vai dar, naturalmente, origem a novas práticas. Como sempre que se inicia uma prática nova, há também lugar - por rigoroso que seja o quadro jurídico, e nem é o caso - a entendimentos que podem vir a criar precedentes, alguns de morte difícil e penosa, como se deu com os anteriores sobre esta mesma matéria.

Assim, creio de utilidade deixar aqui duas breves notas que podem contribuir para o que me parece ser entendimento correcto das novas regras, e para abrir o passo a eventuais alterações na especialidade.

Como atrás ficou referido, todos os anos o Governo Regional tem produzido um "decreto regulamentar de execução orçamental" que se inspirava no decreto-lei de execução orçamental do Governo da República.

Este decreto regulamentar regional costumava incluir preceitos de execução orçamental, mas também incluía outros que, a meu juízo, estavam ali indevidamente, e agora me parece óbvio deverem antes constar do novo diploma que temos em apreciação.

Chamo, por isso, a atenção para o disposto nos artigos 16º, 17º, 19º e 20º do decreto regulamentar regional 41/86-A, de 31 de Dezembro.

Os referidos artigos tratam do concurso público e limitado, e do ajuste directo (artigo 16º); da obrigatoriedade e da dispensa de concurso (artigo 17º); da obrigatoriedade de contrato escrito (artigo 19º); e da competência para autorizar a dispensa de concurso público ou limitado, e da celebração de contrato escrito (artigo 20º).

São estes artigos que, a meu ver, deverão ter cabimento no decreto legislativo regional do Orçamento.

Há uma razão jurídica para este entendimento.

O Decreto-Lei 235/86, de 18 de Agosto, estabelece no seu artigo 48º:

"1. A celebração do contrato de empreitada de obras públicas será precedida de concurso público ou de concurso limitado, salvo nos casos em que a lei permita o ajuste directo ou a dispensa de concurso, e tal seja decidido pela entidade competente.

2. O contrato será sempre reduzido a escrito, entendendo-se, quando a lei dispense todas as formalidades na sua celebração, que pode ser aprovado por documentos particulares".

Está mesmo a ver-se que só um diploma com força legal - lei formal decreto-lei, decreto

legislativo regional - pode abrir as previstas excepções a estas regras.

É o caso em que vimos a falar.

Há ainda uma razão política que não pode deixar de ter-se presente.

Aquelas normas sobre concursos, além de terem conteúdo legislativo, devem valer para toda a Administração Regional.

E assim não é suficiente que constem apenas de um diploma regulamentar provindo do Executivo. Basta pensar que, neste caso, não aplicarão à própria administração da Assembleia. Para dar um exemplo palpável, o recente concurso para a empreitada do novo edifício desta Assembleia só pode ter-se apoiado na legislação nacional, sem excepções, pois os textos regulamentares do Governo Regional são inoperantes fora das estruturas dele dependentes.

Entendo, por isso, que as normas sobre concursos têm inteiro cabimento no diploma em apreciação, passando, assim, a dirigir-se aos dois órgãos de Governo próprio da Região, incluindo portanto o Legislativo, e até que este - e só este - os venha a alterar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é este o momento para discutir a pertinência dos artigos 3º a 5º da proposta. Mas cabe, numa apreciação meramente na generalidade, incluir já algumas considerações sobre o financiamento das despesas regionais, tomadas no seu conjunto.

Diz o artigo 99º do Estatuto que, de harmonia com o princípio da solidariedade nacional, o Estado dotará a Região dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos constantes do Plano regional que excederem a capacidade de financiamento dela, de acordo com um programa de transferência de fundos a acordar entre o Governo da República e o Governo Regional.

O mapa I, sob as referências 10-01-01, prevê uma transferência do Estado no valor de 16.122.070 contos.

A pergunta salta, inevitável, e desdobrada: corresponde esta verba àquele "programa de transferência de fundos"? E como harmonizá-la com os empréstimos previstos - aliás condicionalmente - no artigo 3º?

Aponto estas dificuldades, além do mais, por me parecer inadequado votar um Orçamento com previsões alternativas, como é o caso deste, justamente no que aos empréstimos toca.

Mais consentâneo com as realidades jurídicas, e até políticas, será prever que o Estado cumprirá o artigo 99º, dotando efectivamente a Região dos fundos necessários ao completo financiamento do seu Plano.

Se esta previsão vier a falhar - o que só poderá saber-se quando se publicar o Orçamento do Estado - então, e só então, haverá que enveredar por soluções de substituição, impostas pelo

condicionalismo novo (e sem precedentes há vários anos) de os fundos entregues pelo Estado não cobrirem as reais necessidades de financiamento.

Prever desde já esta falha, dando-a como adquirida, pode significar clarividência. Mas, face ao documento em discussão, nomeadamente ao referido mapa, e ao penúltimo parágrafo do Capítulo V do seu relatório, representa uma contradição. Pior: representa um recuo político.

A meu juízo, interessará muito mais que o assunto se levante em ulterior contexto, no qual se analisarão os deveres do Estado para com a Região, e a própria disciplina da contracção dos empréstimos (internos e externos), à face das disposições precisas da lei do Orçamento, bem como se porão em relevo as consequências do eventual incumprimento do artigo 99º do Estatuto.

Adiante, ao apreciar os três artigos em questão, talvez valha a pena desenvolver algumas reflexões sobre este assunto, se sobre ele se quiser, seriamente, reflectir.

Por ora nos fica a ideia de que, porventura também por este caminho virtualmente restritivo, se nos venha a impôr uma reconsideração do para-Keynesianismo em que temos vivido (sem efeitos indutores apreciáveis) durante todos estes anos: com os benefícios imediatos que seria injustiça minimizar, mas com os efeitos perversos - como a inflação exagerada, e um sector público criado em extensão, e com menor funcionalidade - que a ausência daqueles efeitos indutores ajudou a existir.

Há, na verdade, que inovar em muitas coisas.

No relacionamento entre a Região e o Estado, desde o nível político até ao meramente técnico.

No acompanhamento participado e actualizado da integração europeia de Portugal.

Na definição das linhas, dos mecanismos e dos agentes para um desenvolvimento económico e social.

Na clarificação, em fórmulas correctas e inequívocas, das responsabilidades financeiras nacionais perante a Região.

No dimensionamento dos planos, programas e projectos de desenvolvimento, de acordo com os meios disponíveis (que incluem a capacidade de execução), e o seu escalonamento por prioridades, segundo critérios de eficácia e utilidade real.

Este último ano do Plano de 1985/88, com as modificações de cenário que são visíveis, ou previsíveis apenas, soa a final de uma época.

O que nada tem de dramático, porque a vida não pára, e apenas se engana quem julgar o contrário. Assim, seja isso o pronúncio de novos tempos, sob alguns ângulos mais difíceis, ou apenas mais exigentes, mas desejavelmente mais apurados e principalmente mais adultos, da Autonomia

Regional dos Açores.

(Aplausos do PSD e PS)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Apenas duas ou três reflexões que nos parecem oportunas no momento em que se dá início à apreciação e discussão do Orçamento e do Plano para o ano de 1988.

Em nossa opinião a apreciação e discussão do Orçamento e do Plano marca uma mudança.

Mudança quanto à forma de elaboração e apresentação.

Mudança quanto à forma de apreciação e votação.

Esta mudança culmina uma caminhada séria e laboriosa no sentido de relevar a participação e empenho do Parlamento Regional na definição do modelo do nosso desenvolvimento.

Mudança que surgiu numa altura em que se torna imperiosa uma participação mais activa desta Assembleia na vida da nossa Região e no relacionamento com os órgãos de soberania.

Vive-se uma fase do processo autonómico de mudança.

Para muitos trata-se duma mudança meramente negativa.

De facto, verifica-se que existe um ambiente negativista em relação às autonomias regionais, que tem a sua expressão mais significativa na determinação centralista do poder instituído.

Vive-se uma fase em que parece não restarem dúvidas que os favores descentralistas revestiram algum carácter transitório, circunstancial e talvez oportunista. Esta alteração impõe para nós açorianos mudança na atitude e forma de estar no Estado de direito em que nos inserimos.

Deve ser uma atitude de maior rigor; mais perfeição e melhor fundamentação das nossas posições.

Terá mesmo de se aproveitar mais e melhor as normas institucionais e estatutárias existentes.

É, assim, como positivo que se marca a nova forma de elaboração das propostas de Orçamento e Plano.

A mudança verificada na forma de marcar as autonomias regionais pelo exterior impõe mudanças significativas no que toca à maneira de marcar a nossa economia.

Temos muito mais de pensar em nós e na forma como nos relacionarmos com os restantes esforços económicos, nomeadamente com o do Continente.

Sabemos e cada vez temos mais de ter consciência da nossa dependência em termos económicos do Continente.

Isto só por si não deve ser considerada uma desgraça, pode ser um mal necessário.

Terá no entanto de aceitar o nosso enquadramento no esforço unânime nacional. Esta realidade impõe desenvolvimento a todos os responsáveis pelo poder de soberania e pelo poder regional.

Vai no entanto exigir muito mais do poder regional e dos agentes económicos regionais.

Terá, em primeiro lugar, de haver uma mudança de mentalidade.

De facto, fala-se em economia de mercado, mas cria-se uma economia integrada e defeituosa colectivista.

São privados os lucros; são públicos os custos.

É necessário maior responsabilização por parte de todos.

É como que uma fase nova da vida democrática e meta da existência das autonomias.

Não será certamente menos aliciante do que terá sido até agora.

Exigirá de todos nós mudanças de comportamentos, mais inovação e talvez maior empenhamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As propostas de Orçamento e de Plano vêm na esteira dos aprovados nos anos precedentes com os aperfeiçoamentos que se têm verificado ao longo dos anos.

Não seria possível alterar as restantes propostas, porquanto vêm inseridas no Plano a Médio Prazo aprovado por esta Assembleia Regional.

De resto a situação da nossa economia política não permite grandes alterações.

Pensamos, no entanto, que é necessário pensar em termos algo diferentes para o futuro.

Não podendo de modo algum desacelerar o investimento nos sectores sociais, atendendo à vida que nós temos na Região Autónoma dos Açores, tem-se, no entanto, de se olhar de modo diverso para os económicos, nomeadamente no que respeita ao sector agro-pecuário.

Estamos a dar início a nova fase da vida autonómica mais complexa, mais difícil; mas não menos aliciantes e dignas de todo o nosso empenho e esforço.

No fundo, trata-se duma fase de mais responsabilização e participação e exigência. Por isso mesmo pensamos que é altura de todos darmos as mãos e sermos açorianos desta época.

(Aplausos do PSD e Governo)

Presidente: Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e os Representantes dos Partidos que viessem aqui à Mesa, para podermos combinar a continuação dos nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 16.45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 17.25 horas)

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Inicia-se esta fase final da discussão na generalidade com a ausência do Sr. Presidente do Governo Regional, mas passarei a apresentar uma curta declaração final.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos nos recordamos da campanha eleitoral de 1984 e certamente que todos temos presente que o Partido maioritário orientou a sua propaganda à volta da ideia-base segundo a qual estaríamos em véspera de iniciar um período de grande desenvolvimento económico. Dizia o PSD que iríamos passar da era das infraestruturas para a do desenvolvimento económico.

A mesma tese foi consagrada como programa do III Governo Regional.

A mesma tese foi, ainda, pegada e desenvolvida no PMP 85/88, tendo tido a aprovação do PSD/A nesta Assembleia.

Chegamos ao início de 1988 e temos que constatar que os objectivos então definidos não só não foram atingidos, como mesmo, a situação geral da economia se agravou e as suas perspectivas de evolução positiva se complicaram.

A presente proposta de Orçamento e Plano constituem mesmo a confissão do fracasso da política do Plano a Médio Prazo, pois o investimento reprodutivo, considerado em geral, não cresceu, a dependência externa não diminuiu, sendo hoje, pelo contrário, bem mais global e determinante, os postos de trabalho reprodutivos não aumentaram e estamos longe de atingir uma situação satisfatória no que toca à oferta de emprego e a saídas profissionais; a situação demográfica não estabilizou e se porventura as oscilações são menos violentas, não nos podemos esquecer da actual tendência novamente crescente no que toca à emigração; a qualidade de vida não teve uma evolução compatível com os recursos disponíveis e principalmente nada de profundo se fez para corrigir, mesmo que parcialmente, as profundas injustiças sociais existentes.

Acabei de referir os cinco objectivos prioritários da política económica do PMP. É necessário ainda referir que, no plano político, não se deram, neste período, passos sérios para consolidar formas de agir e pensar que privilegiem o conceito de Região, a partir da consideração justa das particularidades de cada ilha; não se deram passos significativos para complementari-

zar, mas em relação às outras, as actividades económicas de cada uma das ilhas; manteve-se, na área do poder regional, o espírito de guerrilha bairrista; não se realizou qualquer esforço para dignificar as relações de trabalho; não se procurou para além de acções pontuais e superficiais, equacionando de forma justificada as problemáticas específicas da juventude trabalhadora e estudantil; não se actuou, em suma, na economia e na sociedade de forma integrada, racional e profunda.

Como não se procedeu assim, não só não se avançou, como até se recuou.

De facto, neste fim de ano de 1987, numa situação política que aponta, como já referi, para acrescidas dificuldades de vários tipos, nomeadamente dificuldades financeiras, não é espúrio dizer-se que é mais problemático do que em 84, ultrapassar os obstáculos que limitam o nosso desenvolvimento económico.

Na vigência deste PMP o Governo Regional governou, gerindo os recursos obtidos, de montantes bem razoáveis, realizou alguma obra, mas de forma e de natureza tais, que nem o progresso económico subsequente ficou assegurado, nem o progresso social, entendido como maior justiça, foi visado.

Analisando sectorialmente poder-se-ão detectar excepções, poder-se-ão detectar algumas boas intenções, poder-se-ão detectar sinais de esforço, mas ressaltam desde logo os erros que resultam das opções de classe, que resultam do esforço para manter e perpetuar o poder, que resultam de estilos inadequados, de intolerância, das insuficiências não assumidas, etc..

Este Plano para 1988 não é mais que o corolário de toda esta situação.

O Orçamento é a expressão financeira de uma política com a qual não concordamos.

A economia regional continua a ter como uma peça essencial do seu funcionamento o entendimento de que a Região, ou seja os dinheiros públicos, servem para financiar, e a grande iniciativa privada serve para arrecadar os lucros e para concentrar.

Por tudo quanto foi referido na generalidade, pelo significado das propostas em apreciação, o PCP votará, na generalidade, contra o Orçamento e o Plano.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Paciência! É pena!

O Orador: Esperamos no entanto que seja aproveitada a possibilidade agora existente de, na especialidade, os documentos em apreciação serem melhorados.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presiden-

te, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Como aqui já foi dito, estamos, de facto, a iniciar um novo processo de abordagem de documentos fundamentais como o Plano e o Orçamento. E, temos, talvez, que começar por reconhecer que nesta sessão de início dos trabalhos tenhamos começado por uma forma bastante desacertada e, isto, porque não fosse a solução de precipitarmos desde já a análise na generalidade dos dois documentos, estaríamos todos aqui a assistir a um massacre de intervenções, perante a passividade governamental e isto por uma razão de estratégias que até, sob o nosso ponto de vista, poderão ser aceitáveis, só que infelizmente não houve possibilidade de se acertar ao pormenor a organização desse debate por forma a que os trabalhos tivessem decorrido com outro equilíbrio. Mas, o que importa - e é isso que queremos ressaltar na nossa intervenção - é que ao longo deste dias de debate e destas horas que estão destinadas a esta matéria, possamos sair desta Assembleia, não só com os documentos analisados na profundidade possível, mas sobretudo com o reconhecimento de que este novo método de trabalho valeu a pena ser introduzido e como desafio que é para todos nós, vai com certeza merecer também de nós próprios o maior cuidado, apesar de aqui ou ali se admitir a nossa relativa impreparação para esta matéria. Isto também se prende com a fase de trabalhos desta Assembleia de que muitas vezes pouco se fala e que não menos importante é, e que consiste exactamente nos trabalhos em Comissão.

Na verdade, não foi fácil, dum momento para o outro, as estruturas da Assembleia adaptarem o seu método de trabalho em Comissão à nova exigência posta pela legislação vigente. Não interessa aqui, sob o nosso ponto de vista, indicar responsabilidades, interessa sobretudo, talvez, podermos concluir, ao longo deste debate, que vai ser indispensável de futuro conceber um esquema de trabalho das Comissões por forma a que os debates no Plenário da Assembleia venham a obter outra produtividade. Inclusivamente queremos já adiantar que somos de entendimento de que uma matéria com a dimensão do Plano e do Orçamento e com as exigências ao nível da discussão na especialidade, exigem mesmo que haja uma desagregação dos trabalhos por forma a que muita da matéria de futuro seja analisada e discutida ao nível de Comissão e que o trabalho do Plenário seja elevado para outra dimensão que não aquela que agora se lhe quer atribuir.

Fazendo algumas observações, em comentários, na generalidade, aos dois documentos, começamos pelo Plano e exactamente pela sua fase de elaboração.

Infelizmente temos que constatar que mais

uma vez o Governo Regional, refugiando-se na sua confortável maioria, dispensou, antes da entrega dos documentos nesta Assembleia, qualquer diálogo e qualquer auscultação junto da Oposição Parlamentar sobre estes documentos. Ainda há pouco tivemos notícia que, a nível nacional, uma também confortável, mas jovem e recente maioria teve outra atitude para com os parceiros políticos parlamentares. Infelizmente, apesar de todos estes anos se ter insistido nesta tecla, o nosso Governo Regional considera-se auto-suficiente nesse domínio, apresentando o seu exclusivo Plano com um método de trabalho, que tem toda a legitimidade para o fazer, mas, sob o nosso ponto de vista, não é o melhor. E, não o é, sobretudo, porque quando as coisas apertam nas matérias em que é necessário obter reforços da posição da maioria regional para determinados objectivos que são comuns e de grande interesse para a Região, aí já aparece um estender de mão, aí aparece a palavra no sentido do diálogo, do entendimento com todas as forças políticas, nomeadamente as que têm assento parlamentar.

Lamentamos que seja assim, porque as pessoas também se cansam, desiludem e chegam a um dia em que, apesar do interesse regional estar sempre em jogo, pode haver tentações de que essa colaboração não seja tão empenhada como deveria ser, porque é sempre à última da hora, é sempre quando as coisas se complicam na óptica do Governo.

Pensamos que seria preferível que esse método do diálogo e do entendimento fosse um método permanente, um método sério, um método pela positiva, porque só assim é que conseguimos, cada um por seu lado, chegar e atingir os objectivos que a todos nos envolve.

Apesar de tudo, o Governo cumpriu o preceito de auscultação dos parceiros sociais e eu disse "cumpriu", porque infelizmente também aqui temos que anotar a impreparação - porque julgo que disso se trata - de muitos dos nossos parceiros sociais em participarem nesse diálogo imposto pela legislação. É de lamentar a baixíssima percentagem de participações, quer participações válidas na fase inicial de auscultação antes da apresentação da proposta, quer depois na fase já de apreciação da chamada ante-proposta.

Não podemos deixar de registar também aqui, com alguma mágoa, o caso de determinadas entidades, nomeadamente Conselhos de Ilha ou autarquias que se demitem positivamente de participarem num processo tão importante como este de elaboração do nosso Plano. Também disso temos que tirar conclusões políticas; também aí temos que constatar a anemia que paira sobre as nossas autarquias, talvez, fruto duma prática e duma excessiva acomodação à monotonia que se vive nesta Região. Constatamos isso, lamentando o acontecimento, mas temos que analisar o contributo dos poucos

parceiros que tiveram o atrevimento e o empenhamento de apresentarem aos seus parceiros atempadamente e aí o que é que constatamos: constatamos que cada vez mais aumenta o sentido crítico desses diversos sectores da vida regional às propostas governamentais. Eu diria mesmo, é saudável constatar que em sectores, anteriormente acomodados, comecem a surgir críticas de fundo; comecem a surgir críticas que afectam no íntimo a política do Governo Regional. Isto pode revelar que nesta Região se está caminhando para algum amadurecimento democrático. Constata-se ainda a lamentação que esses sectores apresentam de que de pouco lhe vale as recomendações que apresentam atempadamente ao Governo, porque verificam que pouco ou nada dessas recomendações tenham sido contempladas nas propostas governamentais. Isto para nós é negativo e é negativo, porque isso contribui para desincentivar a participação dessas entidades, porque o nosso entendimento é que, uma vez que já são poucos a participarem, caberia ao Governo ter o papel pedagógico de estabelecer um diálogo franco com esses sectores e demonstrar àqueles que não participam que vale a pena participar. O nosso Governo funciona ao contrário, desincentiva os poucos que participam, não justificando o trabalho que isso acarreta para muitos deles.

Relativamente aos documentos em si, não é fácil falarmos sobre eles sem nos repetirmos relativamente ao que temos dito em anos anteriores.

Infelizmente em matéria de informação, nota-se que o Plano Regional não consegue evoluir nem em figurino, nem propriamente dito em informação. Há mesmo situações que se mantêm, apesar de sistematicamente denunciadas quanto ao desequilíbrio que é dado em muitos sectores. Continuam a persistir falhas em questões de pormenor, como desagregação de verbas afectas a determinados programas, que está demonstrado que são susceptíveis de desagregação e que só uma menor atenção da parte do Executivo impede que a mesma se efectue.

Constata-se ainda que os instrumentos indispensáveis a uma Assembleia Regional, para avaliar do realismo dos projectos e propostas governamentais, sistematicamente nos são retirados. Veja-se e registe-se aqui a circunstância de ainda há minutos nos ter sido distribuído o Relatório de Execução do Plano referente, segundo creio, ao 1º semestre.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Tenhamos de reconhecer que a utilidade prática dessa distribuição é fortemente afectada; é bem possível que nos próximos dias de debate possamos utilizar um ou outro elemento desse relatório, mas fazer a entrega no dia de hoje nesta Assembleia, prática em que o Governo é

useiro, não dignifica os trabalhos desta Assembleia. Melhor seria talvez não o trazer, porque a gente já se tinha esquecido dele como de muitos outros elementos que não nos chegam atempadamente às mãos. Como avaliar do realismo, da justeza, da inscrição repetida de determinados projectos em Plano, se nós não sabemos durante o ano de 87 o que é que lhes aconteceu? É que não basta enviar uma verba que se gastou por conta dum programa; é indispensável ter acesso à execução material e a última que temos refere-se a Dezembro de 86, com a excepção que aqui foi dita.

Mas, este Governo teve alguma imaginação, para além de páginas e páginas, que são meras fotocópias de documentos anteriores, para além de não nos dar conta de actualizações fundamentais em programas e projectos de fundo, este Governo foi capaz de introduzir uma grande inovação presente a esta Assembleia, que foi exactamente o programa especial para S. Miguel. Foi de facto a grande - eu diria - e triste inovação deste Plano; a aberrante inovação!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Estávamos convencidos, ao termos conhecimento desse eventual programa, de que se trataria dum instrumento indispensável à concretização e ao combate daquilo que vem sendo alvo dos noticiários, da imprensa e da sensibilização da opinião pública regional ao longo dos últimos meses, que é o combate às já chamadas e célebras bolsas de pobreza de S. Miguel. Estávamos ansiosos para descobrir no Plano a proposta governamental para combate a essas bolsas de pobreza de S. Miguel que, efectivamente, é nisso que distingue a ilha do resto da Região. Infelizmente, o que constatamos, é uma fraquíssima fundamentação, se dum programa normal se tratasse, mas um programa especial dessa natureza com a designação de cinco áreas de investimento com as respectivas verbas, em que por sinal 200.000 contos destinam-se à área de habitação para combate a essas bolsas de pobreza e às situações indigentes na Ilha de S. Miguel e os outros 1.300 mil, Sr. Presidente e Srs. Deputados, visam áreas historicamente contempladas no Plano regional, muitas delas até com designação própria. É, de facto, uma afronta política a esta Assembleia, é uma afronta política ao povo dos Açores introduzir uma inovação e ter a coragem de abrir uma excepção com programa destinado a uma só ilha, com os fundamentos que o Governo aqui nos apresenta. É, de facto, um atrevimento. Porquê!? Porque é uma excepção que não tem nenhum fundamento técnico, como não tem nenhum fundamento político. Os próprios mapas que resultam do tratamento legal que a lei o impõe, não arranja o enquadramento para esse programa pirata. O Governo não arranja nenhum sector onde possa encaixar esse programa. Ele não tem sector, Sr. Presidente,

e que fique bem claro que, sob o nosso ponto de vista, não colocamos sequer em causa a necessidade ou as carências que o programa contempla em relação à Ilha de S. Miguel. O que vem demonstrar em muitas delas, é que ao fim de 12 anos no seu programa normal e com as dezenas e dezenas de milhões de contos que já foram gastos nos Açores, não houve sequer o mérito de acelerar alguns desses projectos, não só em S. Miguel, como em muitas das outras ilhas da Região.

O Governo quer acelerar obras importantes na Ilha de S. Miguel!? E o que quer o Governo fazer às obras importantes das outras ilhas? O Governo não quererá acelerar as obras importantes das outras ilhas? Até em termos morais este Governo não teria já obrigação de ter concebido programas especiais para não cair na incoerência daquilo que eu estou denunciando, mas ter talvez descoberto formas especiais de encarar problemas de determinadas ilhas, como é agora o caso gritante de problemas das Flores que já assumiu proporções dramáticas trazidas já a esta Câmara em situações, enfim, que quase atingem a rotura, com reuniões de emergência de autarcas que exigem uma execução acelerada para pequenos projectos, para projectos que estão no Plano desde 78 e 79, para projectos que se resolvem com algumas dezenas de milhares de contos, mas o Governo não teve imaginação, não teve vontade política, não quis abrir excepções para resolver os problemas de algumas dessas zonas, mas sim teve a imaginação para apresentar um programa desenquadrado da maneira como o fez. Permitir-me-ia ainda dar mais elementos, e não quero cair em questões de especialidade, mas como a confusão já está instalada relativamente ao que é a generalidade e ao que é a especialidade, em relação ao problema específico de S. Miguel:

Acelerar os problemas de vias de acesso à cidade de Ponta Delgada. É importantíssimo! Mas a cidade de Angra do Heroísmo, por exemplo, também não tem problemas relacionados com vias de acesso a essa mesma cidade, que alguns deles também estão em carteira e que estão merecendo o empenho do próprio Governo, após anos e anos de reivindicação, como os das vias de acesso a Ponta Delgada também o estão. Porquê essa diferença concretamente? O Governo quer acelerar as realizações em matéria de caminhos de penetração. Nós próprios estávamos convencidos que isso era um problema regional, mas chegámos à conclusão que não o é, mas parece que é um problema específico. Temos no nosso Plano um programa, exactamente, destinado a caminhos de penetração, dotado com quase um milhão de contos. Por que razão é que o Governo em vez de dar uma dotação de 100 ou 200 mil contos para S. Miguel não deu uma de 700 mil contos nesse programa? Será que eleitoralmente isso não seria apercebido pela população a que se

destina? Será que a imprensa não seria capaz de agarrar e pôr em primeiras páginas um programa especial para a Ilha de S. Miguel, que tem mais de metade da população dos Açores, o que quer dizer que tem mais de metade dos eleitores. Será isso!?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Pensamos que esta matéria deve ser tratada nesta Casa sem complexos e tem que ser denunciada, denunciada em termos de bairrismo e se esse bairrismo existe, o Governo tem de ser responsável por este como já o é por muitos outros. Não quero inovar, meus senhores, naquilo que é rotina. Guardo a inovação para matérias que todos nós aguardamos ansiosamente.

Relativamente ao Orçamento, impõe-se alguns comentários genéricos. Não nos vamos ater sobre afirmações contidas no documento e que, sob o nosso ponto de vista, são inconsequentes de conteúdo e de concreto nada informam esta Casa e no fundo nada dizem ao povo da Região.

Chega-se ao ponto - talvez com a intenção de muito escrever, de muitas páginas apresentar - do Governo fazer recomendações a si próprio...

(Risos do PCP e PS)

O Orador: ...e podemos ter ocasião de ver isso na especialidade. O Governo faz recomendações a si próprio e seria útil que a administração funcionasse dessa maneira, enfim, anima-se a si próprio, mas não vamos entrar por esse tipo de comentário; vamos pura e simplesmente referir um aspecto que nos parece preocupante, que é a falta de articulação entre aquilo que se chama Orçamento regional e o Orçamento do Estado.

Sob o nosso ponto de vista é aí que reside o "calcanhar de Aquiles" do Orçamento regional, e é aí que, desde logo, se criam as condições para constatar o empirismo que está na base deste documento que nos foi entregue.

Nós todos sabemos que não está, por ora e infelizmente, na mão da Região os instrumentos para condicionar da forma desejável o nível e a componente das receitas regionais. Isso não está em causa! Mas, como esse instrumento não está na nossa posse, ele está na posse de alguém, logo é de elementar exigência que, quem apresenta um documento a esta Casa em que tem que fazer previsões sobre as receitas da Região, se informe minimamente de qual vai ser a política fiscal para o País, uma vez que essa política fiscal vai condicionar o nível e o grau das receitas regionais. O documento nada nos diz sobre isso. O documento atreve-se a fundamentar a previsão das receitas regionais na evolução corrente das mesmas, com base nas receitas dos anos anteriores. Será uma média, uma média simples eventualmente ponderada? Mas uma média de quê!? De políticas do passado? Nós não queremos a

média de políticas do passado, nós queríamos um Orçamento realista, queríamos um Orçamento, em que o capítulo das receitas tivesse minimamente sincronizado com o que vai ser a política fiscal deste País. Será que o Governo Regional não tem acesso a isso? Onde é que está o papel da articulação? Até diria mais: que vantagem existe para a Região termos um Governo Regional da mesma cor política que o Governo nacional? Só se constata desvantagens! Não me venham argumentar que também é por dificuldades políticas que não se consegue isso. Ora bem, quando isso não se verifica, que credibilidade é que pode ter aquela previsão de receitas que ali vem? Mas, mais: mesmo que nós quiséssemos fazer uma análise comparativa com aquilo que tem sido o comportamento no passado, esses valores também não nos indicam nada. A própria prática do Governo - que, diga-se em abono da verdade, em termos globais não tem dado desvios muito significativos, na medida em que a globalidade das previsões, no que toca a despesas correntes e a despesas de capital, tem apresentado valores aceitáveis - agora está assente em bases tão frágeis, tão frágeis que só a análise do mapa que o Governo apresenta no seu Orçamento e que confronta a previsão de receitas do Orçamento de 1987 com a realização potencial para esse mesmo ano, verificam-se as oscilações. Se a nível global, repito, o valor não é escandaloso, a nível de cada um dos impostos a situação revela que a "barca" do Orçamento Regional, em matéria de previsão, está sem água no leme, e basta ver acréscimos de 60%, quebras de 60 e tal por cento, quer nos impostos directos, quer nos indirectos. Isto revela, repito, o amadorismo, um pouco a previsão do merceeiro, que tem andado à volta dos nossos orçamentos regionais. E a solução é simples: é ir a Lisboa - e tantas vezes que se lá vai - e pedir ao responsável nacional cópia da proposta do Orçamento do Estado. Alguns sabem isso, porque têm fotocópia, mas a Região oficialmente não sabe.

Mas, se formos ao capítulo das despesas, a situação também é semelhante. O Governo faz ponto de honra na sua política de contenção das despesas correntes. Isso tem sido o grande enfoque desde há 12 anos e é sobre isso que todos nós nesta Região andamos, ano após ano, a ver se confirmamos que o Governo tem sido austero, parcimonioso nas suas despesas correntes.

Se fizermos um esforço para tentar confrontar a proposta de Orçamento para cada um dos departamentos, em matéria de despesas correntes, com aquilo que se tem feito na Região, o único elemento que dispomos, em relação à execução, é respeitante à conta de 85, portanto é aí que se verificam os últimos dados em relação à execução. Não são do nosso conhecimento os elementos parce-

lares relativamente à Conta de 86. O que aqui vem neste Orçamento, em elementos adicionais, também nada nos dizem que nos dê alguma garantia.

Portanto, acreditamos que este Governo é rigoroso na contenção das suas despesas correntes, porque ele não nos dá mais para nós confrontarmos como é que elas têm evoluído. Posso informar a Câmara que em relação a 85, e portanto com um desfazamento de três anos, há Secretarias, cujas despesas correntes propostas representam um aumento de 100%. Julgo que já não há grandes justificações, no sentido de haver agora mais serviços periféricos regionalizados, nem de haver grandes alterações de estrutura. Penso que estamos com a nossa estrutura organizativa de serviços definitivamente assente. Portanto, não creio - e vamos aguardar a discussão na especialidade - que o Governo possa demonstrar que uma Secretaria que de 85 a 87 (três anos) aumente em 100%, em matéria do Orçamento, as suas despesas correntes. Não me parece que isso se afigure no princípio da contenção de despesas, a não ser que mereça uma justificação a esta Câmara que até agora não foi dada. De resto, a própria evolução de execução até Agosto de 87, revela as mais diferentes situações, na medida em que há por Secretaria acréscimos de execução de despesas correntes, em relação a 87, da ordem dos 30% de crescimento, noutras há decréscimos da ordem de 30 e até mais por cento. Portanto, francamente, isto só nos aumenta a confusão e ficamos sem elementos para avaliar o que é que está por detrás disso, na medida em que estamos a analisar despesas correntes. Há até sectores em que - e isto seria outra questão - valia a pena avaliar a classificação das despesas e se, rigorosamente, não haverá despesas correntes que a ser financiadas sistematicamente por programas e projectos do Plano e vice-versa. Esta seria outra questão que todos nós estaríamos interessados em analisar com mais pormenor.

O Governo apresenta a esta Câmara, nos últimos capítulos do Orçamento, um déficit previsível de 6 milhões de contos, para os quais, como é hábito, se recorre, para eventual recurso, a endividamento. Eu pergunto ao Governo: Será que são só 6 milhões de contos? Será que também, por falta de articulação entre o Orçamento Regional e o Orçamento do Estado, aquilo que o Governo há alguns dias imaginava ser um déficit eventual de 6 milhões de contos, não será neste momento 9 milhões de contos? O Governo aceita ou não como boa a verba contida na proposta de Orçamento Geral do Estado e que fica bastante aquém daquilo que o Governo Regional gostaria que fosse a verba destinada ao Orçamento Regional? É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se assim é, esta semana, a eventual necessidade de endivida-

mento do nosso Orçamento, aumentou em 50%, na medida em que o Governo da República inscreveu menos 3 milhões de contos no O.G.E. do que aquilo que, eventualmente, a Região pensaria.

Finalmente o Governo dá relevo a uma questão que é a circunstância da dívida pública regional se cifrar em valores razoáveis, que não atinge os 6 milhões de contos, apresenta-nos um mapa elucidativo em que traz as receitas, as amortizações e, enfim, encargos pagos pela Região, que tem feito decrescer este montante, por forma a que, dentro de poucos meses, teremos a nossa dívida pública regional em 5 milhões de contos. Parece-nos também outra matéria em que directa ou indirectamente se está escamoteando a situação real. Já todos percebemos qual é a política governamental. Felizmente não tem havido necessidade de recorrer a endividamento para cobrir o Orçamento Regional, mas paralelamente o Governo tem recorrido às suas empresas públicas para assumirem essa tarefa, isto é: anualmente o Governo não se endivida; mas anualmente o Governo atira as empresas públicas para o endividamento, com a vantagem que não tem que escrever isso nesse mapazinho que anualmente nos apresenta e todos nós nos lembramos que foi a ferros que se conseguiu obter, aquando da discussão do diploma relativamente a avales, do Governo alguns números sob o grau de endividamento das empresas públicas e, depois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Governo só deve 5 milhões de contos. É ótimo! Mas a EDA, se calhar, já ultrapassou os 10 milhões de contos, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo! E, é este jogo do gato e do rato que não nos interessa. É preciso apresentar as coisas com clareza até para que todos possamos perceber.

Com referência à dívida do nosso sector autárquico, entendemos que tudo isso deve ser visto em conjunto; deve ser visto em conjunto para todos nós sabermos o que é que está custando a esta geração e às gerações vindouras o esforço de desenvolvimento que se está fazendo e que as próprias autarquias estão fazendo. O Governo tem um protocolo com elas, mas está exigindo delas.

Portanto, nós não concordamos, nem discordamos, nós denunciámos, nós queremos deixar claro que muitas das atribuições levadas por diante por algumas empresas públicas - a EDA é uma delas - são da competência da Região. Se não fosse a EDA a fazê-las teria que ser a Região a fazê-las. Por conseguinte temos consciência que endividar a EDA, é endividar a Região e isto tem que ser dito. Portanto, o que queremos ouvir, no futuro, é que a dívida do sector público da Região deve andar, pelo menos, nos 16 milhões de contos e é isso que queremos ouvir. Não aceitamos mais a tese dos 5 milhões.

Finalmente queremos manifestar, perante esta Assembleia que, para além destas questões de generalidade, mas que envolvem também alguma pontualidade, há ainda áreas, relativamente às quais, dado o foro macro-económico, o programa do Governo - como é hábito - passa como gato por brasa. Inclusivamente foram questões que já constituíram objectivos importantes na administração regional, mas que neste momento estão relegadas para segundo plano. Refiro-me, por exemplo, ao fenómeno da inflação nos Açores e à preocupante evolução da mesma, face ao comportamento a nível nacional do índice de preços no consumidor. É uma matéria que nos preocupa e preocupa-nos, sobretudo, porque não vemos da parte do Governo o realce, o empenho que o mesmo merecia e preocupa-nos também, porque isto vai afectar, e já está afectando, vários sectores da nossa população, obviamente aqueles de rendimentos mais débeis, aqueles que dependem sobretudo de rendimentos do trabalho e que não encontram, pela parte do Governo, um resposta que lhes minimize a preocupação que gera por essa Região fora. É que não nos esqueçamos, e dando o exemplo da função pública, quando a nível nacional se propõe aumentos médios salariais para a função pública da ordem dos 6% e na Região os indicadores da taxa de evolução dos preços ronda os 13%, não nos esqueçamos que há aqui mais um agravamento de 7% no nível de vida das pessoas. Nós, neste domínio, como já o dissemos no passado, somos de entendimento que a administração regional deveria começar a abordar esta matéria com algum realismo.

O argumento de que isso teria acontecido na Região apenas um ano ou dois e que a inflação tinha sido mais baixa na Região que no Continente e vice-versa, esse argumento falha redondamente, porque o fenómeno actual apresenta uma tendência, que ultrapassa meras situações conjunturais. É preocupante e o Governo tem que encarar isso, quer queira quer não, até para que sejamos realistas: O Governo pôr a sua imaginação a funcionar, por exemplo no que toca a aumentar o salário mínimo regional, salário esse que foi aumentado em 1 ou 2%, mas o Governo, talvez pela via jurídica incorrecta, atreveu-se a intervir, na alteração do salário mínimo regional, com uma verba insignificante e deixa passar em claro, sem uma observação, sem uma tentativa de minimizar o que se está passando com outros sectores fundamentais e abrange largos sectores da população, parece-nos que é assunto que merece reflexão, que o Governo não pode continuar a escudar-se, como até aqui, metendo a cabeça na areia relativamente a esta matéria.

Por tudo isto e por muitas outras questões que, eventualmente, ao longo deste debate serão analisadas, é óbvio que a Representação Parlamen-

tar do CDS não pode, de forma alguma, subscrever esta política. Tem consciência que muito do que se vai fazer nos Açores vai ser útil à Região. Tem consciência de que grande parte até de algumas infraestruturas na área do ensino e na área da saúde, correspondem a situações de mero bom senso e fosse qualquer que fosse a cor política do Governo que estivesse no poder nesta Região, obviamente que ia olhar atentamente às questões das construções escolares, às questões das grandes infraestruturas no sector da saúde. Isso é óbvio! Estamos todos de acordo quanto a isso. Podemos é não estar de acordo quanto ao facto de, cada vez mais, se andar a dispensar os chamados concursos públicos e agora já recentemente se introduziu uma nova modalidade que é a dispensa do contrato por escrito. Isso já fica de boca! Fazemos um esforço para compreender os fundamentos do Governo, mas temos muito receio, e temos que deixar claro aqui perante esta Assembleia, que alguns fundamentos de celeridade do Governo, que até seriam aceitáveis, temos receio que isso na prática possa gerar situações difíceis e até de futuro possam ser muito difíceis para o Governo e para todos nós que andamos nisto. Seria bom - é uma recomendação - que o Governo neste domínio voltasse a uma certa prudência e não se entusiasmasse com o facto de ter cerca de 2 milhões de contos para gastar por mês em matéria de Plano. Esses 2 milhões de contos que o Governo tem para gastar por mês, estamos cientes que, com uma administração razoável, terá possibilidade de os gastar porque as carências são muitas, mas não acelere demasiado por forma a que se instalem mais dúvidas ainda relativamente à administração desta Região.

Por tudo isto, a Representação Parlamentar do CDS não pode aprovar este Orçamento e este Plano e vai obviamente votar em consciência.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não há dúvida que este debate sobre o Plano e o Orçamento nasceu simultaneamente sobre a pressão contraditória de alguma precipitação e de algum atraso. Precipitação e atraso simultaneamente na apresentação da legislação que o enquadra que felizmente acabou por ser publicado também poucos dias antes desta discussão. Atraso e simultaneamente precipitação e discussão nas Comissões feita sob um modelo antigo para uma realidade nova. Atraso também na apresentação da documentação, atraso no delineamento e no esquema da discussão e que nos leva a esta engraçada situação, a que no Continente português é na Assembleia da República que se discutem grandes opções do Plano, mas discutem-se na

generalidade durante 3 a 5 dias; é na Região Autónoma dos Açores, onde não há discussão de grandes opções do Plano onde se discute a generalidade do Plano e do Orçamento em 3 horas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nas chamadas Economias Sociais de mercado que caracterizam as democracias ocidentais, o processo de planeamento da actividade económica das sociedades é, geralmente, entendido como um instrumento para a concretização de três tipos fundamentais de objectivos:

No primeiro deles procura-se atingir e perspectivar a orientação estrutural da Economia. É o domínio do longo e do médio prazo, em termos temporais. É o domínio das Grandes Opções, em termos globais e sectoriais da actividade económica.

O segundo deles atem-se à gestão da conjuntura económica através daquilo que normalmente é designado de Política Económica e que tem como âmbito a macro-economia conjuntural de curto prazo.

Como terceiro objectivo do processo de planeamento procura-se a optimização da gestão dos recursos do Estado através de técnicas apropriadas.

O Plano para 1988 apresentado pelo Governo Regional não pode nem deve ser analisado fora do contexto destes objectivos genéricos de um processo de planeamento.

Quanto ao primeiro objectivo é preocupante e lamentável a inexistência neste Plano/88, de resto tal como nos anteriores e nomeadamente nos Planos a Médio Prazo, de uma estratégia consistente de desenvolvimento económico. Os mais de dez anos de autonomia revelaram a persistente incapacidade do Governo Regional de perspectivar um horizonte de actuação estável e coerente. Numa primeira fase seguiu-se a política do betão e do cimento armado. Com a desculpa que primeiro se trataria das infraestruturas e depois se passaria ao resto, esqueceu o Governo Regional duas coisas: primeiro que as infraestruturas não podem ser equacionadas à margem da estratégia de desenvolvimento económico e, segundo, que as infraestruturas não são um assunto que possa ser resolvido pontualmente de uma vez por todas. E esqueceu, igualmente, outras coisas, o Governo Regional.

Esqueceu que para o planeamento de um qualquer sector do sistema económico é imprescindível ter em conta a inter-relação da totalidade das suas variáveis e, de igual modo, as relações com os restantes sectores.

Preocupar-se exclusivamente com a orientação ou aumento da produção, deixando entregue a si próprio o sector de transformação dos produtos ou descurando uma política de comercialização

de alargamento ou, conquista de mercados, é escolher o fracasso ou a ineficácia.

Multipliar as acções de formação para valorizar os recursos humanos, sem previsão do seu número e das suas possibilidades de integração no sistema produtivo, pode ser apenas mais uma forma, entre outras, de esbanjar verbas e frustrar expectativas.

A partir de 1982, e quando se tornou evidente que a chamada "fase de construção das infraestruturas" não poderia servir perpetuamente para justificar a ausência de perspectivas de desenvolvimento económico, iniciou-se uma nova fase, caracterizada pela sucessão de planos e estratégias imatura e incompletamente equacionados que tiveram por comum destino o esquecimento ou o desastre.

Vemos assim aparecer o famoso "Plano Industrial da Região" de cujas vastas e ambiciosas intenções subsiste apenas a Empresa Regional de Parques Industriais e o Parque Industrial da Ribeira Grande cuja única utilidade é a de servir de pista de Karting. Dos brilhantes projectos de "turismo de qualidade" subsistem apenas dois monstruosos elefantes brancos na Ilha de S. Miguel que ninguém sabe para que servem e cuja factura, através da banca nacionalizada ou do erário público, foi passada ao contribuinte. A política de zonas francas da qual despidoradamente se garantiram resultados mirabolantes nunca foi outra coisa que uma grosseira encenação. No domínio agrícola, a "Lei de Orientação Agrícola" pseudo "revolução da agricultura açoriana", faz também já parte da longa lista de falhanços da estratégia económica do Governo Regional que este pôs na prateleira dos adiamentos sucessivos. Depois de ter feito, sucessivamente de todos os sectores produtivos, os sectores estratégicos prioritários (com os resultados que se conhecem), chegou agora a hora da agricultura que merece no presente plano um papel destacado. No PMP/81-85 dizia-se que "na linha desta grande opção, de modernização e desenvolvimento da estrutura produtiva dos Açores, os sectores da agricultura, das pescas, da indústria e do comércio, dispõem de recursos financeiros comparativamente mais avultados". No PMP/85-88, o crescente esforço de investimento inflecte para a Agricultura, as Pescas e o Turismo. No Plano/88, as percentagens relativas do investimento previsto, concentram-se na Agricultura. Nova oportunidade que fosse dada a esta maioria, exigiria a descoberta de um novo sector económico pré-primário ou pos-terciário, que lhe servisse de cobaia. Resta-lhe ganhar num ano o que perdeu em dois quadriénios... menos um ano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pelo que à Política Económica respeita, dez anos depois de ter decidido pôr em funcionamento um sistema de contas económicas para a Região, o Governo Regional continua a mostrar-se incapaz de o fazer. Resulta daqui que o Governo Regional, por exemplo na presente proposta de Plano, p.9, não é capaz sequer de saber se o produto da Região subiu ou desceu em 1986, limitando-se a especular que "a produção de bens e serviços terá evoluído positivamente" naquilo que não é mais do que uma declaração de esperança, porque o sistema estatístico regional não nos informa sobre a mais elementar das questões macro-económicas: e evolução do produto.

Sobre este assunto permito-me repetir considerações por mim próprio adiantadas neste Parlamento em 30/11/83, durante a discussão do Plano/84:

"Quanto à ausência de condições mínimas de planeamento por carência de elementos informativos - hoje já exclusivamente atribuídos à verdadeira incúria do Governo Regional - ela é tão manifesta que o próprio Governo que começou por ignorar todas as vozes que se ergueram a denunciá-la, no passado, hoje já nem se dá ao cuidado de ocultá-las, embora continue a fingir, em termos políticos públicos, que a ignora.

De todas estas vozes - continuo citando - recordarei apenas a última e também a mais autorizada por vir de alguém que esteve, desde sempre, ligado a toda a actividade do planeamento económico da Região. A do Dr. Cunha de Oliveira. Eis o seu grito de desespero:

"Não há, com efeito, desculpa para a não existência de contas regionais que nos permitam conhecer as grandezas macro-económicas e acompanhar o desenrolar da economia (...). E andamos nisto há quase dez anos, para trás e para diante, ora de uma maneira ora de outra, agora com estes e logo com aqueles, mas sempre sem que finalmente apareça a tão almejada contabilidade. É como quem navega no escuro. Entretanto, algum mais atrevido dá palpites. Mas é só. Rigorosamente ninguém sabe neste momento qual o produto regional, a formação bruta de capital fixo, o valor acrescentado, etc...". Esta era a situação de 83! Esta é a situação de 87!

"Além do mais, como é que a gente pode saber aonde vai deitanto os pés, e julgar a sério da qualidade e da eficácia da política económica do Governo, e até fazer planos que não sejam meros enunciados de intenção e meros programas de actividade".

Para além da evolução da inflação nos Açores, que nos vai mostrando a desvantagem relativa dos Açores perante o Continente, não há nenhum outro dado macro-económico que nos permita avaliar de uma forma clara e objectiva de qual tem sido a evolução da situação económica da Região em comparação com o resto do País ou com o estrangei-

ro.

Mas se é verdade que em relação à inflação já nos é possível uma avaliação objectiva; não nos permite, porém, ainda qualquer previsão credível. É, pelo menos isto que nos deixa supor a margem de erro ou variação da previsão antecipada no Plano para 88 (8 a 10%). Com tal amplitude a evolução esperada continua a ser um enigma.

E é conhecida e reconhecida a importância das expectativas inflacionistas, no desencadear ou atenuar do seu processo.

Nesta base não é possível avaliar os resultados da política económica (entendida nesta sua vertente macro-económica, conjuntural e de curto prazo) e todo o processo de planeamento neste domínio torna-se inútil.

Quanto à gestão dos recursos económicos da Região, grande parte das despesas orçamentais do Governo Regional têm sido previstas e incluídas em planos de médio prazo e apresentados de novo em planos anuais. Este princípio de programação parece-nos correcto, o que não obsta a que o seu funcionamento prático deva ser profundamente revisto.

Em primeiro lugar o Governo Regional deve indicar qual o tipo de técnicas de programação (se o tipo PPBS se outras) que utiliza e, em função disso, justificar as opções que toma. Em segundo lugar achamos que esse processo deve decorrer a nível do planeamento a médio prazo. Os planos anuais devem servir apenas de correctores à programação de médio prazo, devendo ser apresentados conjuntamente com o balanço da aplicação dos planos anuais anteriores no primeiro semestre.

Tudo isto pressupõe que os programas e a sua execução sejam criteriosamente justificados pelo Governo Regional e que não existam programas do tipo "saco azul" como o célebre programa de "Apoio às unidades existentes".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só este processo de "ensaio e erro", de acção e correcção, de programação e execução, de interacção real entre a programação do médio prazo e a execução e programação anual, poderão permitir superar a rotina instalada, nas páginas do Plano do Governo Regional, e a repetição estereotipada de medidas de política ou de objectivos que só lá se mantêm porque um qualquer dia figuraram no Plano.

A nova fase e às novas propostas eleitoralmente prometidas por esta maioria em 84, tem de seguir-se novo planeamento e nova maioria em 88.

Que os Açores se livrem deste Plano e desta maioria. É esta a única esperança que nos é permitida no encerramento da discussão na generalidade deste Plano e deste Orçamento.

Disse.

(Risos do Presidente do Governo e da Câmara)

(Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz.

Deputado Jorge Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Estamos a apreciar pela primeira vez, sob a forma de D.L.R., o Orçamento da Região para o próximo ano.

Apresentado em forma mais detalhada e transparente, na sua elaboração, foram tidos em conta princípios e regras orçamentais de rigor comumente aceites.

A contenção de despesa pública em níveis possíveis e a optimização das receitas foram assim tidas em conta.

Mas para além destes princípios, elementos de ordem externa, nacional e internacional envolvem a elaboração do Plano e Orçamento, e condicionam a sua execução.

Refiro-me à situação económica nacional e ao Orçamento Geral do Estado, à situação internacional e ao orçamento comunitário e ainda à importância das receitas provenientes dos Acordos Internacionais.

No que respeita à situação nacional, a política orçamental pretende o rigoroso controle de despesa de forma a assegurar o prosseguimento da redução do peso do Estado na economia.

Com vista a reduzir o ritmo de crescimento de procura interna, e diminuir a dívida externa, o Orçamento Geral do Estado procedeu a um conjunto de alterações nas despesas orçamentais que ficaram aquém das inicialmente previstas permitindo por outro lado, o recurso sistemático a operações de tesouraria para fazer face às necessidades financeiras que ultrapassam o inicialmente programado.

Espera-se assim um abrandamento na evolução da economia portuguesa, a que não é alheio o clima externo mesmo favorável que a envolve.

É pois neste quadro, menos animador que o dos últimos dois anos, que se situa o nosso Orçamento.

Porém aquele quadro não é coerente em termos orçamentais. E não é porque o O.G.E. permite por um lado o aumento global das despesas de investimento, mas para as Regiões Autónomas o crescimento é zero. E não aceitamos por factores de credibilidade orçamental e da referência ao Orçamento Geral do Estado que a oposição aqui veio trazer. E, não aceitamos porque partem de análises, de facto, apressadas, pouco fundamentadas e talvez em fim de semana primaveril da Horta.

Que credibilidade tem o Orçamento Geral do

Estado, ao qual a oposição se agarra de unhas e dentes, quando em 1987 se previa o aumento e a expansão da economia portuguesa e quando este ano há um decréscimo de 9 milhões de contos na contribuição industrial?

Que credibilidade tem o Orçamento Geral do Estado, a que se agarra a oposição, para ponto referencial que faz para com o Orçamento regional quando no ano de 1987 houve um consumo privado bastante elevado e o IVA tem um decréscimo de 40 milhões de contos?

Que credibilidade tem o Orçamento Geral do Estado para que a oposição se agarre, porque não tem outra coisa a que se valer, quando as despesas gerais da administração portuguesa sobem 38% e o crescimento para as Regiões Autónomas é de zero?...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

O Orador: ... Não aceitamos porque a Autonomia também é definir princípios e critérios na previsão das nossas despesas.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Muito bem!

O Orador: É assim que as transferências do Estado, esperadas por força do artigo 99º do Estatuto Político-Administrativo, não correspondem àquele dever. Urge a nosso ver e em sede da Assembleia da República repôr esta justiça.

No que respeita à situação internacional, verifica-se que as crises orçamentais não são também uma novidade comunitária.

Pelo contrário as peripécias que rodeiam a aprovação dos orçamentos tem-se agravado de ano para ano. Aos 31 anos de idade as comunidades enfrentam uma crise de contornos inéditos. O que está em causa já não é saber se um membro paga mais que outro ou de que forma beneficia do princípio da rentabilidade do orçamento comunitário. O que está em causa é saber-se como é que as comunidades podem assegurar no futuro a concretização dos objectivos politicamente assumidos no Acto Único e especialmente no Mercado Único.

Trata-se de saber como se financia a nova Comunidade, como se assegura um percurso sem sobressaltos até 1992.

E é neste quadro que a proposta de orçamento comunitário para os próximos 5 anos é profundamente inovadora e com reflexos na Região.

Reduz-se drasticamente o peso da Política Agrícola Comum e duplica-se as percentagens destinadas ao FEDER e ao Fundo Social Europeu.

Globalmente a proposta favorece os países menos ricos e em especial Portugal e as Regiões Autónomas.

Há porém uma estratégia nova que é a de sacrificar a agricultura ao aumento dos fundos estruturais.

O País terá assim que encontrar contrapartidas

para o financiamento das infraestruturas agrícolas, caso contrário assume-se sérios riscos de perder muitas das esperanças agrícolas mesmo que em troca de benefícios acrescidos para outros sectores da economia e, nomeadamente a das Regiões.

A nível comunitário é neste quadro que o Orçamento e o Plano se colocam, tanto mais que um dos objectivos para o próximo ano é não só o de adaptar a nossa Região aos condicionalismos decorrentes da Integração como também o de adaptá-la às oportunidades dela decorrentes.

É nesta área que as verbas esperadas para o próximo ano, de 3 milhões de contos do FEDER e 600 mil contos do FEOGA, revelam já o nosso esforço de adaptação, revelam-nos também que o aproveitamento dos Fundos Comunitários, é não só um objectivo, como tem que ser cada vez mais uma tarefa administrativa permanente.

Desta tarefa contínua, da sua coordenação a nível dos vários departamentos, dependerá a sua eficácia.

A Região terá de aproveitar esta importante reforma comunitária dos fundos estruturais.

Um sistema de informação, de sensibilização e de formação que sirva como veículo de transmissão aos agentes económicos em conjugação com um sistema de acompanhamento contínuo de programas e projectos potencialmente absorvedores de fundos comunitários é tarefa a não perder de vista.

Neste sentido há que rentabilizar na Região quer o sistema de incentivos ao investimento privado de base regional cuja implementação, se prevê para o próximo ano, quer o programa de investimentos na área do turismo com ajudas do FEDER.

Para além destas duas envolventes, a nacional e a comunitária, uma outra afecta as receitas do Orçamento regional. Trata-se da queda do dólar.

Desde a altura da elaboração do Orçamento até agora, a Região já viu diminuir as suas receitas em 300.000 contos.

A questão é tão mais delicada, porquanto se prevê que os americanos tudo vão fazer para baixar ainda mais a sua divisa de forma a aumentar a sua competitividade externa e reduzir o seu déficit orçamental.

Cabe assim à Região agir em sentido contrário.

O ano de 1988, é um ano de renegociação do Acordo com os americanos.

É legítimo esperar, contrariamente àquilo que a oposição espera...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sem esperança!

O Orador: ...na fase pessimista e nós na optimista, que neste campo possamos sair beneficiados.

É pois neste contexto, que basicamente se coloca a possibilidade do recurso ao crédito

para financiar o programa de investimentos que a Região necessita.

Em matéria de receitas estamos no centro do triângulo. Dado a nossa dependência e o nosso atraso económico, permanecer lá é o mais fácil, mas politicamente incoerente.

Não podemos assim cruzar os braços e deixar comprometer as nossas necessidades de investimento, perante uma possível redução das transferências do O.G.E..

Só em última instância a solução é o recurso ao crédito. Embora seja uma situação normal em caso de défice orçamental, vamos encarar o recurso ao crédito depois de esgotados os recursos entregues pelo Estado e pelos Fundos Comunitários, para pôr em execução o Plano de 1988.

Plano este que não é apenas uma função de mero instrumento de regulação conjuntural: pelo contrário a estrutura de objectivos, enquadradora dos programas, projectos e acções a implementar fundamenta-se em opções e medidas de política sócio-estrutural cujos efeitos se farão sentir de forma gradual nos próximos anos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Viva o optimismo social democrata!

O Orador: Já hoje a nossa Região sente os efeitos positivos do planeamento e da acção governativa.

A Região de hoje é bem diferente da Região de ontem.

A Consolidação Demográfica e o progresso fecho do ciclo das grandes infraestruturas físicas, não só constituem duas componentes que envolvem e condicionam o Plano para 1988, como são também a prova de que muito mudou nesta Região.

Pretende-se assim prosseguir com esta mudança ao relevar-se como objectivo genérico para 1988, a dinamização da actividade económica regional com a criação de emprego.

Associa-se a esta meta uma estratégia que visa a participação, activa do sector privado, destinando-se ao Governo uma função supletiva na criação de condições para a sua dinamização.

Para o efeito, o Plano propõe, e bem, a definição de objectivos, de nível inferior, elevados à categoria de prioritários, já que se devidamente alcançados constituirão os instrumentos para a prossecução da meta proposta.

Uma vez criadas ou em vias de conclusão o essencial das grandes infraestruturas físicas de apoio às actividades económicas, ter-se-á que proceder à sua optimização.

A estratégia definida para potenciar o aproveitamento destas infraestruturas económicas, só poderá ter êxito com o envolvimento do sector privado.

Ao Governo cabe actuar a dois níveis: a nível

institucional, criando um esquema de incentivos ao investimento consentâneo com a nossa realidade e a nível infraestrutural, minimizando, quer o custo de instalação das empresas em conjugação com a política de ordenamento, quer o custo de exploração de certos bens com particular incidência na energia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É pois na sua área económica que se centra o grande desafio.

O Plano para 1988, compreende este desafio e enfrenta-o com os meios possíveis, contemplando um conjunto de medidas de política e de programas de investimento, que actuando de modo articulado, constituirão um núcleo estratégico de impacto determinante na concretização do processo de modernização e de desenvolvimento dos Açores.

Acreditamos que vamos desenvolver os Açores e manifestamos uma vontade firme de o fazer.

Com muita insistência, sem deixar cair os braços, havemos de transportar um punhado de terra todos os dias de forame fazer dos Açores uma grande Região.

(Aplausos do PSD e do Governo)

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Um debate desta natureza permite sempre repensar as grandes linhas da vida da Região, dos pontos de vista económico-social, cultural e político.

Desde logo quero congratular-me pelo tom elevado e vivo - valeu uma ou outra excepção - dos trabalhos parlamentares de hoje.

Ainda agora estamos começando a apreciação do Plano e Orçamento para 88: antevejo, logicamente, momentos da mais acesa controvérsia...

Mas, atenção, a amena troca de impressões a que assistimos, não significa unanimismo. Nem tal poderia ser, dados os pressupostos filosóficos e políticos dos vários partidos representados nesta Câmara.

Os Partidos da Oposição expressam nesta altura as suas opiniões, que o Governo e o partido da maioria bem fundamentadamente criticam e rejeitam.

Há projectos de sociedade diferentes aqui em confronto. Mas há conceitos diferentes sobre a sociedade e até sobre o homem, a sua natureza e o seu destino.

Por isso, nem sempre estivemos a falar das mesmas coisas quando mais as mesmas palavras. Da parte dos sociais democratas, bem conhecidas e expressivamente apoiadas pelo Povo Açoriano ao longo de mais de uma década, há uma legitimida-

de democrática indiscutível, que o Governo responsabilmente assume.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Encetamos o debate do Orçamento e do Plano para 1988 seguindo um novo método de trabalho. É democrático, tal como era o anterior.

Sempre se procurou a elaboração do Plano e Orçamento com ampla participação e em clima de diálogo, com os representantes políticos legítimos da população e com os parceiros sociais.

As novas regras resultam da revisão do Estatuto e evidenciam decerto a determinação da maioria e do Governo de prosseguir, com harmonia, o desenvolvimento dos Açores.

Preparamo-nos para um grande esforço de desenvolvimento económico e social num quadro de dificuldades políticas óbvias, referenciadas por todos os partidos políticos com assento nesta Câmara, nas intervenções feitas pelos seus representantes.

Sempre, porém, tivemos dificuldades de natureza política, só que provenientes sucessivamente de diversas origens. Alguns já não se recordam das dificuldades anteriores, mas quem está no Governo desde o início bem se lembra delas, das suas diversas modalidades, sempre do espírito comum que as inspirou e inspira.

Surgem essas dificuldades de natureza política, agravadas agora com conflitos de interesses económicos entre as várias parcelas do território nacional.

Pela nossa parte estamos, como sempre, dispostos para o diálogo que não pode, de maneira alguma, confundir-se com a capitulação das prerrogativas autonómicas face a objectivos de natureza diferente àqueles que a Constituição consagra.

Por diversos oradores foi mencionado o condicionalismo que deriva da integração europeia e os desafios que representa para o desenvolvimento da Região. Convém relembrar, uma vez mais, as razões da nossa opção europeia que foi e é não apenas política, mas também económica. A nossa estrutura económica, fortemente ligada à agricultura, com um mercado extremamente importante - porque não dizê-lo predominante - situado no Continente português, impõe-nos uma consideração nesta matéria feita em termos de realismo.

Não estamos numa situação análoga à de outras regiões insulares que decidiram ficar fora do esquema da integração europeia ou que estão com um pé dentro e outro fora. Trata-se de regiões, nas quais a agricultura não tem qualquer significado ou que tem um significado mínimo, como é o caso das Canárias. Ora, a nossa opção resulta destes condicionalismos que de maneira alguma poderíamos ter ignorado. Trata-se dum opção também política, pelos ideais e pelos grandes objectivos estratégicos, culturais que

envolvem o projecto da integração europeia. Nós neles estamos a participar activamente, com resultados visíveis, beneficiando dum solidariedade alargada que é já hoje em dia elemento importante para o esforço de desenvolvimento que temos em curso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós estamos numa fase efectiva de desenvolvimento económico e social no arquipélago, pese embora os clamores dos Srs. Deputados da Oposição, que tendem a ver sistematicamente com cores negras o panorama açoriano. Nós encontramos numa fase de crescimento económico nos mais diversos sectores, numa fase que se nota dum maneira efectiva e palpável uma modernização da sociedade açoriana ou o rejuvenescimento dela, uma intensa recreatividade cultural. Tudo isto foi impulso da acção do Governo, apoiado pela maioria parlamentar do PSD, apesar dos Partidos da Oposição terem dito sempre o pior possível dos sucessivos Planos e Orçamentos que esta aprovou. E, nem se diga que qualquer Governo dos Açores, ou de fora, faria - qualquer que fosse a sua cor política - o mesmo. Nós temos 500 anos de uma experiência para sabermos que não é indiferente o Governo que governa os Açores.

As questões financeiras que se colocam relativamente ao Plano e Orçamento para 1988 são óbvias. Sempre houve, porém, dificuldades financeiras. Também nesse domínio alguns já esqueceram o passado, mas nós, repito, os que estamos no Governo desde o início, sempre nos lembramos das tentativas de dificultar a vida económica e o progresso da Região, através dessas dificuldades financeiras. É bom termos sempre para elas caminhos de superação e o mesmo virá a acontecer uma vez mais. Enfrentamos estas dificuldades com confiança, com audácia e assim continuaremos, pois, apesar do progresso alcançado, há ainda muito por fazer.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições na Mesa, vamos passar à votação na generalidade. Também não há qualquer proposta na Mesa sobre esta votação, de forma que propunha que a votação, na generalidade, se fizesse ao mesmo tempo para o Orçamento e para o Plano, se não há oposição a esta metodologia.

(Pausa)

Parecendo não haver oposição a esta metodologia, vou pôr à votação o Orçamento e o Plano na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas do Plano e Orçamento para 1988, foram aprovadas, na generalidade, por maioria, com 24 votos a favor do PSD, 13 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Chegámos por hoje ao fim dos nossos trabalhos. Continuaremos amanhã às 15.00 horas com a discussão na especialidade.

(Eram 18.50 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Alvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, Manuel Avila; PS - Francisco de Sousa, Hélio Pombo; CDS - Alvarino Pinheiro; PCP - José Decq Mota)

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Cineaândia de Sousa, Madruga da Costa, Natalino Viveiros).

P^lo Redactor de 1^a classe: José Rodrigues da Costa.